



**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº</b>	<b>034/2026</b>
<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº</b>	<b>007/2026</b>
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	Menor preço por item
<b>MODO DE DISPUTA</b>	Aberto
<b>OBJETO</b>	Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Galiléia, MG
<b>INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>	09 de março de 2026 – 08h00min
<b>FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>	25 de março de 2026 – 08h00min
<b>DATA DA SESSÃO</b>	<b>25 de março de 2026</b>
<b>HORÁRIO</b>	<b>09h00min</b>
<b>REFERÊNCIA DE TEMPO</b>	Horário Oficial de Brasília (DF).
<b>LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA</b>	<a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> “Acesso Identificado”
<b>TELEFONE</b>	(33) 3244-1221 – ramal 1006
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:licitacao@galileia.mg.gov.br">licitacao@galileia.mg.gov.br</a>
<b>ENDEREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL</b>	Rua Ary Machado, 599 – Centro – Galiléia/MG
<b>PRIORIDADE</b>	Regional

1. DO OBJETO.....	02
2. DO CREDENCIAMENTO .....	02
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....	03
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....	05
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA .....	05
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .....	06
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	10
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	11
9. DOS RECURSOS .....	13
10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....	14
11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....	16
12. DO REGISTRO DE PREÇOS .....	16
13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	16
14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	17
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	17
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.....	19
APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR .....	51
ANEXO II – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	71
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.....	79
ANEXO IV – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.....	91
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS.....	111



## **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Torna-se público que o Município de Galiléia, MG, por meio do Setor de Licitações, sediado na Rua Ary Machado, nº 599, Centro, Galiléia, MG, realizará licitação, para Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Modo de Disputa ABERTO, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 39, de 05 de novembro de 2025, Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Galiléia, MG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

### **2. DO CREDENCIAMENTO**

2.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta de empresas, devidamente cadastrada na plataforma BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, da qual manifesta, por meio de seu operador designado do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, com a apresentação da seguinte frase ao final do cadastramento no Sistema “ao salvar a proposta o licitante declara o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade da proposta com as exigências do Edital”.

2.1.1. O(s) Licitante(s) declarado vencedor deverá apresentar juntamente com os Documentos as Declarações Unificadas, conforme (Anexo V).

2.1.1.1 Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (Anexo V).

2.1.1.2 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório (Anexo V);

2.1.1.3 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#) (Anexo V);

2.1.1.4 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#) (Anexo V);

2.1.1.5 Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto, etc) que configure o disposto no [§ 1º do art. 9º e art 14 IV da Lei nº 14.133, de 2021](#) (Anexo V);

2.1.1.6 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo V);

2.1.1.7 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos



estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021 (Anexo V);

2.1.1.8 Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta prestação de serviços (Anexo V);

2.2 A falsidade da declaração de que trata os itens acima sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

2.3 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realizações das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### **3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma da operadora BLL: <https://bll.org.br/cadastro-para-fornecedores/>.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do [Decreto n.º 8.538, de 2015](#).

3.5.1 As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas nos limites geográficos dos Municípios compreendidos na Microrregião nº 37 de Governador Valadares definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas-IBGE, terão prioridade de contratação, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, §3º e Decreto Municipal nº15/2023.

3.5.2 A prioridade de contratação de MPEs regionais se justifica pelo fortalecimento da economia regional, redução dos custos logísticos e dos prazos de entrega, tornando o processo mais eficiente.

3.6 Não poderão disputar esta licitação:



- 3.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de materiais a ele relacionados;
- 3.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de materiais a ela necessários;
- 3.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade MUNICÍPIO ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9 Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade MUNICÍPIO, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).



3.12 A vedação de que trata o item 3.6.5 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.4 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.5 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.6 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.6.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.6.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.7 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.7.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

4.7.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.8 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.6 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.9 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



- 5.1.1 Valor unitário do item;
- 5.1.2 Valor total do item;
- 5.1.3 Marca/Modelo;
- 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência, quando participarem de licitações públicas;
- 5.8.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.8.
- 5.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização conforme lei e Decreto Municipal, podendo, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa fornecedora ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



- 6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,01 (um) centavo**, podendo ser alterado no decorrer da disputa.
- 6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11 **Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**
- 6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.**
- 6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.**
- 6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.**
- 6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.**
- 6.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



- 6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



6.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.21.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos materiais e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2 Empresas brasileiras;

6.21.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**6.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,**



**acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

6.22.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7 DA FASE DE JULGAMENTO**

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

7.1.1 SICAF;

7.2 A consulta ao cadastro será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 deste edital.

7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1 Contiver vícios insanáveis;

7.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7 No caso de materiais e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;



7.7.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## **8 DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1 A **habilitação jurídica** visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser FORNECEIDA.

8.1.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

8.1.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.1.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.1.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

8.1.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.1.2 As **habilitações fiscal, social e trabalhista** serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:



8.1.2.1 Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.1.2.2 Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.1.2.3 Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.1.2.4 Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.1.2.5 Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

8.1.2.6 Declaração de cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#), [\(anexo V\)](#).

8.1.3 Para a **habilitação econômico-financeira** o licitante deverá apresentação da seguinte documentação:

8.1.3.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.1.4 Para a **Qualificação Técnica** o licitante deverá apresentar as seguintes documentações:

8.14.1 - Alvará Sanitário vigente expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante.

8.14.2 - Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE), para empresas que comercializam produtos de saúde odontológica, expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) em plena validade ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU;

8.14.3 - Registro do produto na ANVISA, quando obrigatório.

8.14.4 - Produtos isentos de registro devem ter sua isenção documentalmente comprovada pela empresa.

8.1.5 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia através do Sistema Eletrônico e poderá ser validade pelo Pregoeiro através de diligencias, caso necessário.

8.5 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.6 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7 A habilitação poderá ser verificada por meio do Sistema BLL e do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.



8.7.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.8 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.9 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**8.9.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação encaminhada ao pregoeiro.**

**8.9.2 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.**

8.10 A verificação no Sistema BLL e no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência e Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.11.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.11.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**8.11.3 O prazo para o envio de documentos complementares para fins de diligência será de no mínimo 02 (duas) horas, a partir da solicitação do Agente de Contratação ou Pregoeiro no sistema.**

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.9.1.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **9 DOS RECURSOS**

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



- 9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.
- 9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 9.3.4 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 9.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico

## **10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

- 10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 10.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 10.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 10.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 10.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 10.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;
- 10.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação



- 10.1.5 Fraudar a licitação
- 10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 10.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 10.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 10.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 10.2.1 Advertência;
  - 10.2.2 Multa;
  - 10.2.3 Impedimento de licitar e contratar e
  - 10.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 10.3.2 As peculiaridades do caso concreto
  - 10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 10% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 10% do valor do contrato licitado.
  - 10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 0,5% a 10% do valor do contrato licitado.
- 10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



10.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação,

10.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **11 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, somente pela Plataforma do Pregão Eletrônico (<https://bll.org.br/>), anexados em campo próprio do Sistema

11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **12 DO REGISTRO DE PREÇOS**

12.1 As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## **13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).



13.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.2 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

13.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.4 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.5 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.6 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

#### **14 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

14.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

14.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes,



## **15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 15.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no [Portal Nacional de Contratações Públicas \(PNCP\)](#), endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://galileia.mg.gov.br/licitacao>.
- 15.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 15.11.1 ANEXO I – Termo de Referência
    - 15.11.1.1 APÊNCIDE DO ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar
  - 15.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
  - 15.11.3 ANEXO III – Minuta do Contrato
  - 15.11.4 ANEXO IV - Planilha de Custos e Formação de Preços
  - 15.11.5 ANEXO V – Modelo de Declarações Unificadas

Prefeitura Municipal de Galiléia, 05 de março de 2026.

MANOELA FERREIRA BOARETO  
Secretária Municipal de Saúde



**ANEXO I - CÓPIA TERMO DE REFERENCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Unidade Administrativa de Origem:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Titular Responsável:** Manoela Ferreira Boareto

**Cargo:** Secretária Municipal de Saúde

**1 - INTRODUÇÃO**

1.1 - O Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para o Setor de Compras ao elaborar o ato convocatório e/ou a formalização do processo administrativo cabível em cada caso. No Termo de Referência, o solicitante apresenta a descrição do objeto, justificativas e demais. As sugestões e solicitações constantes do Termo de Referência são de responsabilidades do requisitante. Portanto, o não acatamento no Processo de Licitação, poderá não atender plenamente o objeto pretendido.

**2 - OBJETO**

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a solicitação para o **Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Galiléia, MG**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	MÉDIA	VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO
1.	<b>ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL C/ 3 SERINGAS</b> Ácido Fosfórico Gel 37% - Gel de base aquosa ideal para uso clínico. Apresenta uma racional forma de aplicação, viscosidade ideal para fluir na quantidade desejável, sem apresentar escoamento para áreas indesejáveis. Características: - Composto por ácido fosfórico à 35%. - Excelente viscosidade e tixotropia. Apresentação: - Embalagem c/3 seringas de 2,5ml cada. 3 seringas de 2,5 ml cada	UNID.	100	R\$ 6,60	R\$ 660,33
2.	<b>ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL</b> INDICAÇÃO O Adesivo é um sistema adesivo fotopolimerizável com nanotecnologia, suas cargas proporcionam ótima adesão à dentina e ao esmalte dos dentes em procedimentos de restaurações diretas e indiretas. Pode ser usado em diferentes técnicas adesivas, como restaurações das classes I, II, III, IV e V; reparos em porcelana e resinas; dessensibilização de raízes expostas; cimentação de restaurações indiretas e cimentação de facetas e como cimento resinoso adesivo, em coroas, pinos intraradiculares, inlays e onlays. CARACTERÍSTICAS * Prático: primer e adesivo em um só frasco. * Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona. * Alto rendimento: o frasco de 6g rende até 280 gotas = 280 restaurações. * Não é necessário agitar o frasco antes do uso. * Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória. * Frasco com tampa "flip top": evita desperdício e pode ser manuseado apenas com uma mão das mãos. * Excelente adesão à dentina e ao esmalte.	FRS	200	R\$ 251,84	R\$ 50.367,09
3.	<b>AFASTADOR ODONTOLÓGICO</b> Tipo: Labial Lateral , Modelo: Expandex , Tamanho: Adulto , Material: Plástico, Esterilidade: autoclavável	UNID.	20	R\$ 16,08	R\$ 321,67
4.	<b>LABIAL LATERAL</b> Modelo: Expandex , Tamanho: Infantil , Material: Plástico , Esterilidade: Autoclavável	UNID.	20	R\$ 13,57	R\$ 271,47
5.	<b>AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL CURTA</b> Indicado para aplicação de anestésicos injetáveis. Fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica; Produto estéril;	CX.	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00



	30G curta 22mm; Validade: 5 ANOS a partir da data de fabricação cx com 100 unid				
6.	<b>ALGODÃO ROLINHO N.2</b> Dados Técnicos: * Pacote com 100 unidades; * 100% Algodão; * Algodão Roleta Luna n° 2; * Cor: Branco.	PCT.	500	R\$ 5,74	R\$ 2.868,33
7.	<b>ANESTÉSICO COM ADRENALINA</b> Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos e procedimentos periodontais simples e complexos. Tubete de vidro. Construtor com vaso. Composição: Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1: 100.000. Registro ANVISA, APRESENTAÇÃO: Solução estéril injetável acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 mL. Cada embalagem contém 50 tubetes. <b>USO EXCLUSIVO POR INFILTRAÇÃO OU POR BLOQUEIO DE NERVO VIA SUBMUCOSA E INTRAGENGIVAL</b> <b>COMPOSIÇÃO:</b> Cada mL da solução injetável de Alphacaine 1:100.000 contém: Cloridrato de Lidocaína 20,0 mg Epinefrina base 10,0 µg Excipientes q.s.p 1,0 mL Excipientes: Bissulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para Injeção. cx com 50 unid.	CX.	375	R\$ 239,80	R\$ 89.925,00
8.	<b>ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRUTOR 3%</b> Embalagem com 50 tubetes de 1,8 mL Cada tubete de 1,8 ml contém: Cloridrato de Mepivacaína ..... 54,000 mg; Excipientes (Cloreto de Sódio, Metilparabeno e Hidróxido de Sódio para ajuste de pH); Água para injetáveis ..... q.s.p ..... 1,800 ml. está indicado para a anestesia local em odontologia; Indicado para a produção de anestesia local por infiltração ou bloqueio, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos.	CX	20	R\$ 266,23	R\$ 5.324,50
9.	<b>ANESTÉSICO TÓPICO GEL 12 GRAMAS</b> Descrição: Auxilia no estancamento do sangue; Diminui linfa, reduzindo a expulsão do pigmento na pele; Contém: 12g; Composição: Lidocaína 20%, Benzocaína 8% e Epinefrina 0,07%. <b>USO ADULTO E PEDIÁTRICO</b>	UNID.	300	R\$ 19,77	R\$ 5.931,00
10.	<b>APARELHO FOTO</b> Alimentação: 100 240 Vac 50/60Hz Potência de entrada: máxima 8 VA Bateria: Li-ion 3,7 V 2200 mAh Comprimento de onda: 450 a 470nm Potência da luz: ≥ 1200 mW/cm2 Programas: contínuo, rampa e pulsado Tempo de operação programável: 5, 10, 15 e 20 segundos Sinal sonoro: bip a cada 5 segundos Tempo aproximado para recarga da bateria: 4 horas Peso líquido: 0,389 kg Peso bruto: 0,640 kg Classificação do Produto: Segundo a norma NBR IEC 60601-1 Tipo de proteção contra choque elétrico Equipamento de Classe II Grau de proteção contra choque elétrico Parte aplicada de Tipo B Grau de proteção contra penetração nociva de água IPX 0 Anvisa: 10229039035 - Itens Inclusos: 1 Fotopolimerizador 1 certificado de garantia 1 manual de instruções - Garantia	UNID	6	R\$ 1.658,56	R\$ 9.951,34
11.	<b>APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH FINE</b> Indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon nos tamanhos: regular 2,0mm (1,4 de gota), fino 1,5mm (1/8 de gota) e extra fino 1,0mm (1/16 de gota).	UNID.	200	R\$ 15,02	R\$ 3.004,67



12.	<b>ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL</b> O Arco de Ostby Simples foi desenvolvido para fixação do lençol de borracha, proporcionando um isolamento absoluto no dente a ser restaurado. Este produto foi desenvolvido em material bastante resistente, para esterilização de autoclave. Garanta o uso seguro para o paciente. * Utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser restaurado; * Produzido com material plástico: maior flexibilidade; * Esterilização em Autoclave à 121°C; * Tamanho: Adulto	UNID.	50	R\$ 11,51	R\$ 575,50
13.	<b>AVENTAIS DESCARTÁVEIS GRAMATURA 40</b> Descrição Avental Descartável confeccionado em TNT de alta qualidade, oferecendo resistência e durabilidade, não estéril, hipoalergênico e atóxico, com mangas longas e punho com elástico, oferecendo maior segurança ao profissional, com abertura traseira com fechamento em tiras para amarrar atrás do pescoço e na cintura, com a gola cirúrgica. Sua utilização possui a finalidade de formar uma barreira mecânica que oferece maior segurança e proteção contra respingos nas regiões cobertas, ideal para profissionais que trabalham em ambientes que necessite limpeza e higiene constante, como áreas industriais, hospitalares e estéticas. O pacote possui 10 unidades, com mangas longas e punho com elástico, com gola cirúrgica, na cor branca, com a gramatura 40 g/m <sup>2</sup> , disponível em tamanho único (01mX70cm). - Especificações técnicas Avental Descartável Material: TNT (hipoalergênico e atóxico), com fechamento em tiras (pescoço e cintura); Manga Longa, com elástico nos punhos; Uso único, individual e descartável; Quantidade: 10 Unidades; Gramatura: 40 g/m <sup>2</sup> ; Cor: Branca; Tamanho: Único,	PCT.	2500	R\$ 40,74	R\$ 101.858,33
14.	<b>BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL C/ 100 UNID.</b> Babador Descartável - Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. - Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. - É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. - Não estéril. - Sem adesivo. - Babador muito resistente, impermeável e seguro. Apresentação: - Embalagem com 100 unidades	PCT.	500	R\$ 31,06	R\$ 15.531,67
15.	<b>BICABORNATO 500GR</b> Granulometria extra fina. * Não entope o equipamento. * Grau de pureza de 99,9%. * Registro na Anvisa:	UND	25	R\$ 23,16	R\$ 579,00
16.	<b>BROCA ALTA ROTAÇÃO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1092</b> Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cilíndrica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio,	UNID.	250	R\$ 7,87	R\$ 1.968,33
17.	<b>BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FGOS ESFÉRICA N°04</b> Indicação: Utilizado em procedimentos cirúrgicos orais. Adaptada para trabalho na estrutura óssea devido ao ângulo de corte de suas lâminas. Características: Possui 6 lâminas em espiral desenhadas para uma remoção mais eficiente de resíduos. Carbide esférica 19mm Alta Rotação	UNID	10	R\$ 17,74	R\$ 177,37
18.	<b>BROCA CIRÚRGICA ALTA ROTAÇÃO</b> Fabricada em carboneto de tungstênio.702C, 25MM	UNID	10	R\$ 23,15	R\$ 231,47
19.	<b>BROCA AÇO MAILLEFER CA 28,5MM N° 02</b> Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. Detalhes Aço carbono. Embalagem com 01 unidade.	UNID.	250	R\$ 23,50	R\$ 5.875,00
20.	<b>BROCA AÇO MAILLEFER CA 28,5MM N° 04</b> Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. Detalhes Aço carbono. Embalagem com 01 unidade.	UNID.	250	R\$ 26,77	R\$ 6.692,50
21.	<b>BROCA AÇO MAILLEFER CA 22,5MM N° 06</b> Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. Detalhes Aço carbono. Embalagem com 01 unidade.	UNID.	250	R\$ 26,54	R\$ 6.634,17



22.	<b>BROCA AÇO MAILLEFER PM N° 08</b> Indicadas para uso em cirurgia, exodontia e desgastes. Detalhes Aço carbono. Embalagem com 01 unidade	UNID.	250	R\$ 26,18	R\$ 6.545,00
23.	<b>BROCAS CARBIDE 1557</b> é uma broca de alta rotação indicada no preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria. Produzido em aço inox. Esterilizável. Embalagem com 1 unidade	UNID.	125	R\$ 11,52	R\$ 1.440,42
24.	<b>BROCAS CARBIDE 701</b> é uma broca de alta rotação indicada no preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria. Produzidas com carbureto de tungstênio. Esterilizável. Embalagem com 1 unidade	UNID.	125	R\$ 17,87	R\$ 2.234,17
25.	<b>BROCAS CILÍNDRICAS AR N. 1160</b> As pontas diamantadas esféricas são utilizadas principalmente para o acesso inicial as lesões cáries; -As de menor diâmetro são indicadas nas preparações cavitárias minimamente invasivas em resina composta ou cimento de ionômero de vidro especialmente em cavidades de classes I e III; -Podem ser utilizadas também para determinar retenções adicionais em cavidades para amalgama e eventualmente resina composta; -Pontas de diâmetro médio são úteis na delimitação de sulcos de orientação cervical nos preparos dentários para coroa total ou facetas; -Delimitam preparos cavitário proximais conservadores em forma de gota d'água; -As pontas esféricas de grande calibre podem ser empregadas para aberturas coronárias remoção do teto da câmara pulpar e confecção de bisel	UNID.	250	R\$ 6,03	R\$ 1.506,25
26.	<b>BROCAS CILÍNDRICAS AR N. 1161</b> Embalagem com 1 unidade FG (alta rotação). Podem ser usadas na determinação inicial de sulcos de orientação e na redução das faces vestibular, oclusal, lingual e proximais em preparos protéticos entre coronárias; propiciam terminos cervicais em ombro com ângulos internos arredondados; favorecem preparos mais retentivos devido ao formato cilíndrico. * Granulações: FF = indicadas para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. F = indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. G = indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso.	UNID.	250	R\$ 11,15	R\$ 2.787,50
27.	<b>BROCAS CILÍNDRICAS AR N. 2067</b> Ficha Técnica: PONTA DIAMANTADA FG (alta rotação), CA (contra ângulo) e PM (peça de mão) - produto não estéril, fornecida em blister individual. Características: são produzidas com matérias primas nobres que resultam em perfeito acabamento de superfície, excentricidade zero, com parte ativa diamantada uniforme. Composição: haste em aço inoxidável e parte ativa formada por micro grãos de diamantes naturais e sintéticos fixados por processo galvânico. Indicação: Em odontologia, são utilizadas em preparos em geral, remoção de cáries, acabamento e polimento em restaurações. Dimensões de hastes: FG (1,60X19,0mm) - CA (2,35X25,0mm) - PM (2,35X44,5mm). Esterilização: as pontas diamantadas podem ser esterilizadas por calor seco até (180°C) por (60) minutos, em autoclave (vapor) até (130°C) por (30) minutos, ou por solução química, conforme instruções do fabricante. Dimensões e pesos aproximados Com embalagem de fábrica: Dimensões: (1,0 x 4,0 x 6,0) cm Peso: 1g	UNID.	250	R\$ 6,73	R\$ 1.683,33
28.	<b>BROCAS CILÍNDRICAS AR N. 2134</b> Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada.	UNID.	250	R\$ 11,48	R\$ 2.870,83
29.	<b>BROCAS CILÍNDRICAS AR N. 2200</b> Características Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Aplicação Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Sua extremidade com formato de chama de vela delicado permite toas as manobras sobre faces livres ou proximais, em prótese ou dentística, na confecção de biséis, chanfraduras, sejam degraus, seja preparo oclusal. Também são ótimas para exercer uma ação desbastante extensiva, em superfície.	UNID.	250	R\$ 10,38	R\$ 2.595,00
30.	<b>BROCAS CILÍNDRICAS AR N. 2223</b> Embalagem com 1 unidade FG (alta rotação). As pontas cilíndricas de topo ogival têm sido utilizadas para a confecção de sulcos de orientação e redução das superfícies oclusal, vestibular,	UNID.	250	R\$ 19,38	R\$ 4.845,83



	<p>língua e proximal em preparos para coroas e restaurações parciais de base metálica; O topo em forma de ogiva possibilita a delimitação do término marginal chanfrado, e o formato cilíndrico favorece a maior retenção das restaurações metálicas com as paredes do preparo.</p> <p>* Granulações: FF = indicadas para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. F = indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. G = indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso.</p> <p>Características &gt; Haste em aço inoxidável. &gt; alta rotação. &gt; Granulações: Ultrafina (FF) amarelo - 30µm. Fina (F) Vermelho - 46µm. Média (ø) cinza - 91µm - 126µm. Grossa (G) Verde - 151µm. &gt; Validade Indeterminada.</p>				
31.	<p><b>BROCAS CILÍNDRICAS AR N. 3070</b> Característica: Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Aplicação: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Sua conicidade permite utilizar sua base e sua face lateral em operações destinadas essencialmente a emprestar expulsividade, nos preparos em dentística ou prótese. Também confeccionam degraus, apurando a inha terminal dos preparos protéticos, bem como biséis ou contra-biséis.</p>	UNID.	250	R\$ 10,78	R\$ 2.695,83
32.	<p><b>BROCAS DE ACABAMENTO DE RESINA 2135FF</b> Ficha Técnica: PONTA DIAMANTADA FG (alta rotação), CA (contra ângulo) e PM (peça de mão) - produto não estéril, fornecida em blister individual. Características: são produzidas com matérias primas nobres que resultam em perfeito acabamento de superfície, excentricidade zero, com parte ativa diamantada uniforme. Composição: haste em aço inoxidável e parte ativa formada por micro grãos de diamantes naturais e sintéticos fixados por processo galvânico. Indicação: Em odontologia, são utilizadas em preparos em geral, remoção de cáries, acabamento e polimento em restaurações. Dimensões de hastes: FG (1,60X19,0mm) - CA (2,35X25,0mm) - PM (2,35X44,5mm). Esterilização: as pontas diamantadas podem ser esterilizadas por calor seco até (180°C) por (60) minutos, em autoclave (vapor) até (130°C) por (30) minutos, ou por solução química, conforme instruções do fabricante. Dimensões e pesos aproximados Com embalagem de fábrica: Dimensões: (1,0 x 4,0 x 6,0) cm Peso: 1g</p>	UNID.	250	R\$ 9,02	R\$ 2.254,17
33.	<p><b>BROCAS DE ACABAMENTO DE RESINA 2200FF</b> O formato em pontas de chama permite romper o ponto de contato proximal em reparos cavitários intra e extra-coronários e confeccionar o bisel da caixa proximal em cavidades para restaurações indiretas metálicas, de porcelana ou resina composta de laboratório. As pontas cônicas de extremo afilado e pequeno diâmetro (em especial a 2200 FF) podem ser adotadas para remover prismas de esmalte fragilizados durante a etapa de acabamento de cavidades conservadoras de classe I, II e III, assim como separação de dentes nas superfícies proximais. São produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas.</p>	UNID.	250	R\$ 8,81	R\$ 2.201,67
34.	<p><b>BROCAS DE ACABAMENTO DE RESINA 3017FF</b> Para aberturas coronárias, acessos endodônticos, retenções adicionais em preparos e criar sulcos de orientação durante a confecção de preparos para restaurações indiretas.</p>	UNID.	250	R\$ 2,98	R\$ 745,00
35.	<p><b>BROCAS DE ACABAMENTO DE RESINA 3038FF</b> São utilizadas principalmente para se conseguir paredes expulsivas e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta. Proporcionam a redução das superfícies oclusal, vestibular e lingual em cavidades para onlay com proteção de cúspides terminadas em chanfrado cônico. Está indicada também para a confecção de sulcos de orientação e redução da face vestibular em preparos para facetas estéticas. O extremo arredondado possibilita, nesses casos, a confecção de terminos cavitários em chanfrado</p>	UNID.	250	R\$ 11,19	R\$ 2.797,50
36.	<p><b>BROCAS DE ACABAMENTO DE RESINA 3118FF</b></p>	UNID.	250	R\$ 7,75	R\$ 1.938,33



	<p>Ficha Técnica: PONTA DIAMANTADA FG (alta rotação), CA (contra ângulo) e PM (peça de mão) - produto não estéril, fornecida em blister individual. Características: são produzidas com matérias primas nobres que resultam em perfeito acabamento de superfície, excentricidade zero, com parte ativa diamantada uniforme. Composição: haste em aço inoxidável e parte ativa formada por micro grãos de diamantes naturais e sintéticos fixados por processo galvânico. Indicação: Em odontologia, são utilizadas em preparos em geral, remoção de cáries, acabamento e polimento em restaurações. Dimensões de hastes: FG (1,60X19,0mm) - CA (2,35X25,0mm) - PM (2,35X44,5mm). Esterilização: as pontas diamantadas podem ser esterilizadas por calor seco até (180°C) por (60) minutos, em autoclave (vapor) até (130°C) por (30) minutos, ou por solução química, conforme instruções do fabricante. Dimensões e pesos aproximados Com embalagem de fábrica: Dimensões: (1,0 x 4,0 x 6,0) cm; Peso: 1g</p>				
37.	<p><b>BROCAS ESFÉRICA DE AR 10</b> indicações: Indicada para preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria, desgaste de áreas interdentais e acabamento antes de polimento. Características: * Para alta rotação, 21mm; * Eficiência do corte elevada; * Livre de vibrações; * Dureza máxima combinada com alta elasticidade; * Longa vida; * Broca altamente estável e funcional, lâminas de corte precisas desempenhando trabalho por uma longa vida útil; * Validade: Indeterminada; * Registro ANVISA</p>	UNID.	250	R\$ 11,15	R\$ 2.786,25
38.	<p><b>BROCAS ESFÉRICA DE AR 1012</b> Broca Ponta Diamantada Esférica As Pontas Diamantadas devem ser produzidas com diamante natural e aço inoxidável. –de acordo Com as normas ISO para instrumentos rotativos diamantados, aprovadas pelo CE, FDA. - Principais características: Alta precisão do corte, perfeita tolerância da haste, alta durabilidade e excelente performance. Apresentação: - Unidade. 1012</p>	UNID.	250	R\$ 15,67	R\$ 3.916,67
39.	<p><b>BROCAS ESFÉRICA DE AR 1014</b> Sanitizada e esterilizada. - Haste com total concentricidade. - Diamante e aço inox da melhor qualidade. - Maior durabilidade e maior poder de corte. - Certificações internacionais ISO, FDA e CE. Características As pontas diamantadas são ideais para uso odontológico e de laboratório, são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Aplicação São indicadas para o preparo de chanfros, bisesis, regularização de margens cavo-superficiais, paredes e operações de descortinização de esmaltes em restaurações dentárias</p>	UNID.	250	R\$ 10,26	R\$ 2.565,00
40.	<p><b>CABO P/ BISTURI N°3</b> - Utilizado para fixação da lâmina de bisturi. - P/ lâminas nº 10-15 - Aço Inox. - Autoclavável. Apresentação: - Embalagem c/1 unidade.</p>	UNID.	75	R\$ 12,23	R\$ 917,25
41.	<p><b>CAPA PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA</b> Lençol Capa em TNT Descartável para Cadeira Odontológica Kit com 20 Und Gramatura 30 Com elástico Cor: Branco Tamanho: 1,40 x 2,20m Cadeira de Dentista</p>	UNID.	6000	R\$ 7,14	R\$ 42.840,00
42.	<p><b>CARIESTOP 5ML 30%</b> Indicação: A solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos protéticos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo o avanço da cárie dental.</p>	UNID.	20	R\$ 85,18	R\$ 1.703,50
43.	<p><b>CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO</b></p>	UNID.	625	R\$ 520,14	R\$ 325.085,42



	Tipo: Restauração Ativação: Fotopolimerizável Aspecto Físico: Pó + Líquido Apresentação: Conjunto Completo Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm Tempo De Presa: Máximo 5 MIN Componente Adicional: Primer + Glazer				
44.	<b>CIMENTO RESINOSO 4GR</b> cimento resinoso adesivo permanente, de cura dual, radiopaco e apresenta um amplo aspecto para aplicações em restaurações indiretas. A combinação dos dois mecanismos foto ativado e quimicamente ativado, garantem a polimerização do produto em situações com ou sem luz. * Cura Dual: pode ser curado quimicamente e/ou foto ativado, garantindo a polimerização do produto mesmo na ausência total de luz. * Garante a manutenção das mesmas propriedades mecânicas tanto na cura somente química quanto dual.	UNID.	25	R\$ 158,57	R\$ 3.964,17
45.	<b>COLGADURA SIMPLES</b> Suporte para revelação de 1 RX. Confeccionado em Aço Inoxidável.	UNID	100	R\$ 10,43	R\$ 1.042,67
46.	<b>CORRENTE METAL (SUPORTE PARA BABADOR DE PAPEL)</b> Utilizado para prender babadores e guardanapos no paciente. Prendedor corrente com elos trançados. Medida: 45 cm. Metal.	UNID.	100	R\$ 14,92	R\$ 1.492,33
47.	<b>CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA</b> Cunhas interdentais produzidas em madeira adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes. Disponíveis em 4 tamanhos, codificadas por cores (tingidas na parte superior e inferior) não necessitam de recortes ou ajustes, pois seu formato agudo facilita sua introdução na ameia e garante a fixação das matrizes, proporcionando restaurações livres de excesso subgingival e com perfeito contorno. Embalagem c/ 100 unid.	PCT.	25	R\$ 41,12	R\$ 1.028,08
48.	<b>DESTILADOR DE ÁGUA</b> Descrição: Elimina totalmente os totais sólidos dissolvidos (minerais, metais pesados, toxinas ou qualquer outro contaminante). - Especificações técnicas Compacto e de fácil transporte. Cuba interna em aço inoxidável. Reservatório com capacidade para 4 litros. Velocidade de destilação de 1 litro por hora. Voltagem: 127v ou 220v Registro Anvisa: Isento	UNID	3	R\$ 935,78	R\$ 2.807,33
49.	<b>DISCOS DE LIXA PARA POLIMENTO DE resina</b> Os Discos de Lixa são indicados para acabamento e polimento de compósitos. Principais Características: - Costado em poliéster, proporciona maior flexibilidade e acesso Inter proximal - Melhor relação custo x benefício - Granulações: Grossa (bordô), Média (rosa médio), Fina (rosa claro) e extrafina (branco) - Tamanho: 12mm, 16mm e 19; COM 120. UNID	KIT.	125	R\$ 856,00	R\$ 107.000,00
50.	<b>ESCOVA ADULTO</b> As Escovas Dentais deverão ser fabricadas com matérias-primas atóxicas de excelente qualidade, com cerdas macias, polidas e arredondadas, que promovem a limpeza dos dentes e a saúde das gengivas. Além disso, que apresentem um design ergonômico e moderno. As Escovas Dentais deverão ser testadas e aprovadas pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e ANVISA, conforme Portaria nº 97/96.	UNID	6.000	R\$ 2,43	R\$ 14.580,00
51.	<b>ESCOVA DE ROBSON RETA</b> Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral. Escova de Robson Dimensões: 160 x 110 x 60mm.	UNID.	2500	R\$ 19,11	R\$ 47.766,67
52.	<b>ESCOVA INFANTIL</b> As Escovas Dentais deverão ser fabricadas com matérias-primas atóxicas de excelente qualidade, com cerdas macias, polidas e arredondadas, que promovem a limpeza dos dentes e a saúde das gengivas. Além disso, que apresentem um design ergonômico e moderno. As Escovas Dentais deverão ser testadas e aprovadas pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e ANVISA, conforme Portaria nº 97/96.	UNID	6000	R\$ 1,88	R\$ 11.250,00
53.	<b>ESPÁTULA DE INSERÇÃO</b> Manipulação de resina e modelar a cavidade a ser restaurada. Também chamada de Espátula de Resina, Espátula de Inserção e Espátula nº 1.	UNID.	125	R\$ 18,64	R\$ 2.330,42



	Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Cabo em alumínio anodizado. Autoclavável. Validade: Indeterminada. Espátula de Silicato nº 1				
54.	<b>ESPÁTULA ODONTOLÓGICA</b> Material:Aço Inoxidável Modelo: Comum Tamanho: Nº 24 Tipo Uso: Manipulação Características Adicionais: Autoclavável Comprimento: 17 CM	UNID.	125	R\$ 27,31	R\$ 3.413,75
55.	<b>ESPONJA HEMOSTÁTICA</b> uma esponja produzida com colágeno (gelatina) porcino liofilizado, indicada para uso durante os procedimentos cirúrgicos odontológicos, como: * Extração dental convencional; * Remoção de dentes inclusos ou impactados; * Remoção de cistos e tumores; * Biópsias; * Obtenção de hemostasia local, principalmente quando o controle do sangramento por ligadura ou procedimentos convencionais é impraticável ou ineficaz; * Entre outros. Com grande poder hemostático e cicatrizante, seu uso substitui o algodão e acelera o processo de cicatrização para prevenir complicações pós-operatórias.	UNID	100	R\$ 77,29	R\$ 7.729,00
56.	<b>EUGENOL 20 ML</b> Características: * O Eugenol é um fenol obtido através do Óleo de Cravo. * Cor do líquido: Amarelo Claro. * Escurece e torna-se espesso com a exposição ao ar. * Aroma de Cravo.	UNID.	25	R\$ 14,80	R\$ 369,92
57.	<b>FILME PVC PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS COM EQUIPAMENTOS.</b> O filme pvc com cabo diminui o risco de contaminação cruzada. O plástico filme PVC é um produto multiuso, podendo ser utilizado para embalar alimentos, clínicas odontológicas, clínicas médicas e hospitalares no geral, estéticas, estúdios de tatuagem, oficinas automotivas, entre outras aplicações. O Filme PVC é produto atóxico, resistente, transparente e destaca-se por ter alto poder de aderência e fixação. Possui um cabo rígido para melhor manuseio e aplicação do filme de PVC. Características do Filme de Pvc 12cm X 120m Produto: Filme de PVC Cabo Giratório. Categoria: Descartáveis. Cor: Filme de PVC Transparente. Tamanho: Filme de Pvc 12cm X 120m. Resina de policloreto de vinila, suspensão plastificante estabilizante à base de cálcio e zinco, éster de ácido graxo, mistura de acetato e glicerina.	UNID.	100	R\$ 36,53	R\$ 3.653,33
58.	<b>FIO DE SUTURA AGULHADO</b> Material Fio: Nylon / Poliamida Incolor , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Embalagem com 24 Unidades Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril	CX.	500	R\$ 51,81	R\$ 25.906,67
59.	<b>FIO DENTAL 25 METROS</b> Caixinha com 1 rolo de fio dental de menta de 25m - Fio dental é um complemento eficaz na higienização bucal diária, removendo assim resíduos de alimentos e placa bacteriana que se formam entre os dentes e no espaço entre a gengiva e os dentes onde a escova não alcança. Aliado à escovação, o fio dental, evita problemas da placa bacteriana. Possui um agradável sabor de menta, deixando a sensação de frescor por muito mais tempo. Fio Dental é indicado para limpeza dos dentes evitando assim a formação de placa bacteriana. Previne a gengiva e a cárie através da remoção da placa bacteriana. Embalagem com 25m. O uso do fio dental contribui para evitar a formação do tártaro, da placa bacteriana e das cáries, causadores do mau hálito. Aplicação: Completar a limpeza e higiene dos dentes Sabor: Menta	UNID	4000	R\$ 28,65	R\$ 114.613,33
60.	<b>FIO DENTAL COM 100 METROS</b> fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack	UNID.	500	R\$ 28,46	R\$ 14.228,33
61.	<b>FLUOR TÓPICO GEL</b> Fluor gel de 1 minuto: rapidez no atendimento. Fluor fosfato acidulado 1,23%. Fluor acidulado pigmentado. Além de segura, sua aplicação é muito prática devido à sua tixotropia. Seu grau de viscosidade mantém o gel na	UNID.	100	R\$ 30,01	R\$ 3.000,67



	moldeira sem escorrer. Sob pressão, sua viscosidade diminui e o flúor penetra nas áreas interproximais. 200 ml				
62.	<b>FLUORETO DE SÓDIO 0,05% 500ML</b> O Fluoreto de Sódio é essencial para manter os dentes saudáveis e bem cuidados. Previne cáries e auxilia no fortalecimento dos dentes. "O Fluoreto de Sódio é indicado para prevenir os dentes de cáries. Ele repõe a mineralização dos dentes, promove fortalecimento e dessensibilizante e para pacientes em processo de clareamento dental.	UNID.	125	R\$ 39,37	R\$ 4.921,25
63.	<b>FLUORNIZ</b> para aplicação tópicas, contém 5% de flureto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. O contato prolongado de Fluorniz com as superfícies dos dentes permite a liberação de fluretos. Frasco Líquido 10ml e Frasco de Pó 12g. Indicação Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie dental, tratamento dessensibilizante de colos dentinários,na prevenção da reincidência de cárie nas margens das cavidades após restauração	UNID.	50	R\$ 44,67	R\$ 2.233,50
64.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 23</b> Conhecido como chifre de boi. Indicado para molares decíduos inferiores.	UNID	20	R\$ 94,90	R\$ 1.898,00
65.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 17</b> Indicado para incisivos e caninos superiores.	UNID	20	R\$ 91,18	R\$ 1.823,67
66.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 27</b> Indicado para extração de molares superiores de ambos os lados.	UNID	20	R\$ 94,99	R\$ 1.899,73
67.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N. 151</b> instrumental confeccionado em aço inoxidável e autoclavavel para extração de pré molares, incisivos e raízes superiores.	UNID.	125	R\$ 95,42	R\$ 11.927,08
68.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO N. 16</b> Características: Instrumento cirúrgico infantil em aço inoxidável. Também chamado de boticão. Aplicação. N ° 16 Para exodontia em dentes molares inferiores	UNID.	75	R\$ 94,51	R\$ 7.088,00
69.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N.150</b> instrumental confeccionado em aço inoxidável autoclavavel para extração de pré molares, incisivos e raízes superiores.	UNID.	100	R\$ 90,73	R\$ 9.073,00
70.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N.5</b> tamanho: mod. p/ incisivos material: produto confeccionado em aço inoxidável tamanho: embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade marca, garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	UNID.	125	R\$ 76,50	R\$ 9.562,92
71.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18L</b> Indicado para molares superiores do lado esquerdo e suas raízes.	UNID	20	R\$ 73,68	R\$ 1.473,67
72.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18R</b> Indicado para molares superiores do lado direito e suas raízes.	UNID	20	R\$ 90,35	R\$ 1.807,00
73.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 69</b> Indicado para fragmentos de raízes e raízes pequenas.	UNID	20	R\$ 82,92	R\$ 1.658,47
74.	<b>FOSFATO DE ZINCO EM PÓ 20 GRAMAS</b> Cimento de Fosfato de Zinco; O Cimento de Zinco possui grande resistência e baixa solubilidade, constituindo excelente proteção às injúrias de ordem mecânica à polpa, bem como eficaz isolante térmico e químico. Composição: - Cimento de Zinco Pó - pó com partículas uniformes, ultrafinas, de cor característica conforme a numeração.	UNID.	30	R\$ 18,25	R\$ 547,50
75.	<b>FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO 10ML</b> Características: Cimento à base de oxifosfato de zinco; dupla função: agente cimentante e base para cavidades profundas; alta resistência à compressão; ótimo isolamento térmico, elétrico, químico e mecânico; compatível com todos os materiais restauradores; menor espessura de película do mercado; Melhor escoamento na cimentação de peças protéticas. INDICAÇÕES Cimentação de restaurações metálicas, metalocerâmicas e de cerâmicas; Fixação de incrustações, coroas e pontes; Base de restaurações metálicas (importante efeito isolante na cavidade). APRESENTAÇÃO 1 frasco.	UNID.	30	R\$ 20,68	R\$ 620,50
76.	<b>GAZE CORTADA 9 FIOS</b> Características: * Produto 100% Algodão; * Tamanho 7,5 x 7,5cm; * 9 fios; * Não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão. Indicações Indicadas para absorção de sangue e exsudatos, limpeza e cobertura de curativos em geral e antisepsia da pele e/ou mucosas para procedimentos invasivos.	PCT.	500	R\$ 31,74	R\$ 15.870,00
77.	<b>GUARDANAPO DE PAPEL</b> Folha dupla. Produzido em papel de fibras de celulose certificada, isento de contaminantes, proporcionando total segurança em sua utilização. Suas	PCT.	500	R\$ 18,30	R\$ 9.147,50



	características superiores de absorção possibilitam a higiene de forma efetiva e econômica. A matéria-prima empregada, deve combinar resistência e maciez, tornando o seu uso extremamente agradável ao contato. Medidas de uma folha: Dimensional C x L x A (m) 0,215 x 0,215. Pacote com 50 unidades.				
78.	<b>GUTA PERCHA BASTÃO</b> Guta perchas de maior conicidade. Criadas exclusivamente para obturação de canais radiculares instrumentados com as limas rotatórias. Possuem conicidades adequadas aos instrumentos rotatórios, permitindo uma obturação mais rápida e fácil pct. c/40 unid	PCT.	75	R\$ 145,05	R\$ 10.878,75
79.	<b>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO</b> Tipo: Cimento Aspecto Físico: Pasta Características Adicionais: Fotopolimerizável Seringa 2g + Acessórios	UNID.	100	R\$ 26,49	R\$ 2.648,67
80.	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO</b> Indicação Utilizado como substância química auxiliar de uso endodôntico na fase de preparo do canal radicular, promovendo a limpeza e desinfecção dos canais radiculares. Auxilia na remoção do material orgânico do interior dos canais radiculares, no combate a infecção e na remoção de resíduos inorgânicos de substâncias quelantes ou descalcificantes que tenham sido utilizadas no alargamento do canal. Características O aumento da concentração de hipoclorito de sódio aumenta a capacidade de dissolver material orgânico. Itens inclusos Embalagem com 1 litro. 5,25% 1000ml- SODA CLORADA 5%	UNID.	100	R\$ 23,89	R\$ 2.388,67
81.	<b>LÂMINA DE BISTURI Nº 15</b> Apresentação: Corta, raspar e/ou remove estruturas em procedimentos. Especificações técnicas Estéril; Descartável e de uso único; Material: aço carbono; Validade: 5 anos após a data de esterilização; Tamanhos: 10 - Comprimento: 43mm Altura: 8mm; 11 - Comprimento: 43mm Altura: 6,5mm; 12 - Comprimento: 36mm Altura: 10mm; 15 - Comprimento: 40mm Altura: 4mm; 15C - Comprimento: 35mm Altura: 6,5mm; 20 - Comprimento: 46mm Altura: 9mm; 21 - Comprimento: 54mm Altura: 11mm; 22 - Comprimento: 59mm Altura: 11,5mm; 23 - Comprimento: 51mm Altura: 10mm; 24 - Comprimento: 55mm Altura: 11mm. Embalagem: Caixa com 100 unidades. Dimensões embalagem: 3cm (c) x 9cm (l) x 7cm (a). Peso embalagem: 30g.	UNID.	125	R\$ 47,70	R\$ 5.962,92
82.	<b>LIMAS TIPO K 1ª SÉRIE Nº 20</b> Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. * Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. * Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. * Disponível nos tamanhos ISO nº 06 a 140, possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante. * Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. * Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. * Disponíveis nos comprimentos 31mm.Embalagem com 6 unidades.	CX.	50	R\$ 274,76	R\$ 13.737,75
83.	<b>LIMAS TIPO K 1ª SÉRIE Nº15</b> Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. * Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. * Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. * Disponível nos tamanhos ISO nº 06 a 140, possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante. * Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. * Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. * Disponíveis nos comprimentos 31mm.Embalagem com 6 unidades.	CX.	100	R\$ 326,20	R\$ 32.619,50
84.	<b>LIMAS TIPO K Nº10</b> Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior	CX.	100	R\$ 278,43	R\$ 27.842,50



	<p>durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência.</p> <p>* Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção.</p> <p>* Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02.</p> <p>* Disponível nos tamanhos ISO nº 06 a 140, possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante.</p> <p>* Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos.</p> <p>* Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.</p> <p>* Disponíveis nos comprimentos 31mm.Embalagem com 6 unidades.</p>				
85.	<p><b>LUBRIFICANTE PARA CANETA DE AR/BR 200ML/140GR</b></p> <p>O Lubrificante é um óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos. Uma vez aplicado o produto, este suporta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades antioxidante e lubrificante. Indicação: - Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas; A manutenção diária apropriada estende a vida útil do instrumento e assegura boa performance. - É indicado para lubrificação e prevenção de oxidação em rolamentos e mancais de deslizamento de instrumentos odontológicos. Indicado também para instrumentos de alta e baixa rotação. Características: É um óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos.</p>	UNID.	25	R\$ 40,53	R\$ 1.013,33
86.	<p><b>LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL N. 6,5</b></p> <p>Indicações</p> <p>Indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com micro-organismos, manipulação de materiais contaminados).</p> <p>Diferenciais e benefícios</p> <p>Luva cirúrgica estéril;</p> <p>Alta sensibilidade;</p> <p>Formato anatômico;</p> <p>Lubrificada com pó bi absorvível;</p> <p>Luva texturizada;</p> <p>Esterilizada por radiação ionizante.</p> <p>Outras características</p> <p>Material: Látex</p> <p>Com pó: Sim</p> <p>É estéril: Sim</p> <p>Higiene e Conservação</p> <p>Esterilidade assegurada, enquanto a embalagem não for aberta ou danificada;</p> <p>Proteja o produto do calor, umidade e da luz;</p> <p>Produto de uso único, proibido reprocessar.</p>	UNID.	1250	R\$ 5,46	R\$ 6.825,00
87.	<p><b>LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM PP</b></p> <p>Luva para procedimento não cirúrgico 100 unidades no tamanho – PP.</p> <p>Características do produto</p> <p>Indicações</p> <p>Indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com micro-organismos, manipulação de materiais contaminados).</p> <p>Composição</p> <p>Látex de borracha natural.</p> <p>Diferenciais e benefícios</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricada em látex;</li><li>- Com pó bioabsorvível;</li><li>- Ambidestra;</li><li>- Superfície lisa;</li><li>- Embalagem tipo “dispenser box”.</li></ul> <p>Itens inclusos</p> <p>Altura do produto (cm) 22,00</p> <p>Largura do produto (cm) 10,50</p> <p>Profundidade do produto (cm) 4,00</p> <p>Peso líquido (Kg) 0,008</p> <p>Garantia 3 meses</p>	CX.	750	R\$ 28,53	R\$ 21.397,50
88.	<p><b>MANDRIL PARA DISCO DE LIXA</b></p> <p>Mandrill metálico para uso em discos de encaixe rápido</p> <p>Indicado para uso com discos de lixa. O mandril é responsável pela fixação dos discos no contra-ângulo e pela transferência do movimento. Mandril fabricado de acordo com as especificações da ISO 1797-1.</p>	UNID.	50	R\$ 34,02	R\$ 1.700,75



	Advertências, precauções e restrições: Uso profissional. Esterilização Mandril esterilizável em autoclave (126°C, 147kPa, 16min). Antes da esterilização, realizar a limpeza com o auxílio de água e detergente enzimático. Embalagem: 01 mandril				
89.	<b>MOCHO ODONTOLÓGICO SELA COM ENCOSTO</b> Mocho Sela Com Encosto E Rodas Com um assento em formato de sela para melhor postura e um encosto que oferece suporte à região lombar, ergonômico e ajustável em altura, base resistente e design moderno. Especificações técnicas: Altura min aproximada.: 54cm   Altura máx.aproximada: 74cm Dimensão do assento aproximada: 43x36cm Peso suportado aproximadamente: 200 Kg (estático) Diâmetro da base aproximado: 56 cm Revestimento: Courvin Garantia: 12 Meses Material dos rodízios: PVC	UNID	2	R\$ 543,37	R\$ 1.086,74
90.	<b>MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS</b> Tipo: Arcada Dentária , Material: Acrílico , Tipo Dentes: Decíduos , Tamanho: 12 X 6 CM, Finalidade: Material Educativo Odontológico	UNID.	4	R\$ 199,65	R\$ 798,60
91.	<b>OBTURADOR PROVISÓRIO COM FLUOR 25GR</b> Cimento Obturador Provisório para fechamento temporário de cavidades dentais em tratamentos endodôntico prevenindo contaminações. Características: - Previne contaminações. - Com Flúor. Apresentação: - Pote c/25g.	UNID.	50	R\$ 13,08	R\$ 654,00
92.	<b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO</b> Descrição: Óculos com lente única em policarbonato. Armação sem pinos metálicos. Hastes em policarbonato tipo espátula, com orifício nas pontas para colocação de cordão. Características Gerais: - Design moderno - Proteção lateral - Armação sem metal, ideal para uso em serviços de eletricidade Aplicações: Montadora, funilaria, auto mecânica, fundição, usinagem, serralheria, marcenaria, limpeza, logística, transportes, construção civil, agricultura, petroquímico, laboratório, aeroportos, serviços de eletricidade, entre outras.	UNID.	75	R\$ 26,76	R\$ 2.006,75
93.	<b>PAPEL CARBONO DUPLA FACE PARA ARTICULAÇÃO</b> formato: regular Dupla face azul e vermelho Espessura: 100 micra 1-Posicionamento do papel na superfície oclusal dos dentes ou próteses a serem testadas; 2-Articulação dos dentes para marcação dos pontos de contato oclusais; 3-Ajustes com instrumentos adequados onde se fizer necessário. Composição: Papéis especiais, ceras vegetais, pigmentos, óleos vegetais, parafina e vaselina. Advertência: Para obter melhores resultados, secar as superfícies dentais a serem testada. Embalagem com 12 tiras	PCT.	100	R\$ 7,40	R\$ 739,67
94.	<b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO COM 100MMX10M</b> Mantém a barreira bacteriológica necessária para a esterilização do conteúdo, por meio da abertura asséptica. Pode ser utilizado com instrumentos médicos, odontológicos, veterinários e de estética. Indicado para esterilização a vapor, gás óxido de etileno (ETO) e raio gama. É fabricado com papel grau cirúrgico e filme laminado multicamadas de poliéster e polipropileno. Utilizado com seladora Termo selante. Características do produto: - Disponível em rolo para facilitar o uso; - Impressão fora da área de contato com os produtos a serem esterilizados; - Indicadores químicos que mudam de cor após entrarem em contato com o agente esterilizante; - Direcionamento do corte; - Maior eficiência; - Selagem Tripla.	UNID.	75	R\$ 48,68	R\$ 3.650,63
95.	<b>PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO</b> Características: * Demonstra baixas reações texturais e não mostrou efeitos significativos sobre a síntese de proteínas, apresentando efeito antibacteriano de curta duração; * Quantidades mínimas deste produto são bastante eficazes para a medicação de todo o canal radicular; * A presença da nitrofurazona na fórmula de paramonoclorofenol com	UNID.	50	R\$ 50,05	R\$ 2.502,67



	furacin, acentua a propriedade anti-infecciosa local; * Possui ação bactericida de amplo espectro; * A presença de furacin no Paramonoclorofenol com Furacin, potencializa a ação anti-infecciosa local. Indicações Material para Desinfecção de Canal Radicular. Frasco com 20 ml				
96.	<b>PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO</b> a Pasta de Hidróxido de Cálcio é de uso exclusivo no consultório pelo profissional dentista. Deve ser utilizado como curativo de demora intracanal em tratamentos endodônticos. Ela é utilizada para a descontaminação das paredes internas do canal e região apical é uma pasta branca, viscosa, biocompatível, contendo hidróxido de cálcio a ~35%, com pH ~12,5, acondicionado em seringa. O produto deve ser armazenado em temperatura entre 10°C a 32°C. pH 12,5; Hidróxido de cálcio a 35%. Pasta de Hidróxido de Cálcio.	UNID.	25	R\$ 201,13	R\$ 5.028,25
97.	<b>PASTA DENTAL INFANTIL</b> Gel Dental Infantil 1100PPM de Flúor Tutti-Frutti 50g . Embalagem unitária.	UNID	6000	R\$ 5,14	R\$ 30.840,00
98.	<b>PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA</b> Descrição: é uma pasta de polimento produzida com diamante micronizado de granulagem extrafina (2 a 4 microns) e altíssima dureza para atender às exigências de polimento e brilho de porcelana, esmalte dental, resinas e outros materiais restauradores. Pode ser utilizada em consultórios e laboratórios protéticos. Características e vantagens • ingredientes atóxicos, solúveis em água, especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (minimiza a geração de calor durante o procedimento) e facilita sua remoção ao final do tratamento. • Viscosidade média, não susceptível à ação do calor. • Multiuso: pode ser utilizada com todos os materiais restauradores. • Produto com certificação. Frasco com 70 gr	UNID.	50	R\$ 81,47	R\$ 4.073,50
99.	<b>PASTA PROFILÁTICA</b> Composição Básica: Pedra Pomes Composição: Lauril Sulfato De Sódio- Sabor tutti-frutti, com fluor, sem óleo, tubo 90g	UNID.	100	R\$ 10,22	R\$ 1.022,33
100.	<b>PEDRA POMES PACOTE DE 1 KG</b> indicada para polimento, acabamento e limpeza em prótese dentárias em resina. * Material Abrasivo, proporciona uma superfície mais lisa e uniforme melhorando o acabamento	PCT	2	R\$ 11,40	R\$ 22,80
101.	<b>PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO</b> Material: Silicone Formato: 12Pontas Sortidas: Ogivas, Torpedos, Taças, Lentilhas Cor: Brancas, Amarelas E Verdes Aplicação: Resinas Características Adicionais: Conjunto Completo Compatibilidade: Contra Ângulo	UNID.	100	R\$ 167,41	R\$ 16.741,00
102.	<b>PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM</b> Porta Agulha Mayo Sua principal função é portar agulha em procedimentos de sutura, possui ramo mais curto e uma fenda no meio do ramo para auxiliar na precisão do fechamento Especificações: Em aço inoxidável, disponível nos tamanhos 14cm	UNID.	50	R\$ 192,24	R\$ 9.611,83
103.	<b>PORTA ALGODÃO INOX 8X8 COM SERVIDOR COM MOLA</b> Porta algodão em inox com mola; Usado para armazenar algodões para procedimentos médicos; Especificações: Em aço inoxidável, 8 x 8 cm, com capacidade para 400 ml.	UNID.	50	R\$ 96,91	R\$ 4.845,33
104.	<b>POSICIONADOR RADIOGRAFICO</b> Cone Indicador Universal Autoclavável O Posicionador CONE é um produto utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Kit contendo: - 1 Posicionador incisivos e caninos superior e inferior; - 1 Posicionador molar superior direito e inferior esquerdo; - 1 Posicionador molar superior esquerdo e inferior direito; - 1 Posicionador interproximal Bite Wings; - 1 Pote de armazenamento; - 3 Dispositivos para mordida.	UNID	4	R\$ 99,03	R\$ 396,11
105.	<b>POTE ODONTOLÓGICO</b> Material: Silicone , Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: 2 Cavidades , Tipo: Dappen	UNID.	50	R\$ 21,51	R\$ 1.075,67
106.	<b>POTE ODONTOLÓGICO</b> Material: Vidro , Formato: Cilíndrico , Transmítância: Transparente , Características Adicionais: 2 Cavidades , Tipo: Dappen , Tamanho: 4 X 4 Cm	UNID.	50	R\$ 20,94	R\$ 1.047,17



107.	<b>RESINA MICROHÍBRIDA A 3,5</b> Consistência: Composta. * Preenchimento: 2mm. * Composição: bisgma, bisema, udma, tegma, foto iniciador, cargas e pigmentos. * Resina composta microhíbrida para dentes anteriores e posteriores. * Consistência adequada. * Fluorescência e opalescência naturais. * Disponível em diversas cores da escala Vita. * Grande condensabilidade e altamente modelável. Seringa com 4g.	UNID.	75	R\$ 58,21	R\$ 4.365,50
108.	<b>RESINA MICROHÍBRIDA A4</b> Resina micro-híbrida - partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 40 segundos. Rende aproximadamente 30 aplicações. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório. - Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura. - Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada. - Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. -Resina odontológica permite o uso em restaurações nas quais há grande esforço mastigatório. - Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. - Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas). - Fechamento de diastemas. - Confecção de núcleos de preenchimento. - Esplintagem de dentes com mobilidade. - Moldagens de transferência (copings e transferentes de implantes). Seringa com 4g.	UNID.	75	R\$ 52,04	R\$ 3.903,00
109.	<b>RESINA MICROHÍBRIDA A1</b> Consistência: Composta. * Preenchimento: 2mm. * Composição: bisgma, bisema, udma, tegma, foto iniciador, cargas e pigmentos. * Resina composta microhíbrida para dentes anteriores e posteriores. * Consistência adequada. * Fluorescência e opalescência naturais. * Disponível em diversas cores da escala Vita. * Grande condensabilidade e altamente modelável. Seringa com 4g.	UNID.	75	R\$ 60,26	R\$ 4.519,25
110.	<b>RESINA MICROHÍBRIDA A2</b> Resina Fotopolimerizável para Laboratório, indicada para confecção de coroas e pontes. COMPOSIÇÃO: BISGMA, BIGEMA, UDMA, TEGMA, Alumínio Borosilicato, Ácido Silício de alta dispersão, Foto iniciadores, Inibidores e Pigmentos. Seringa com 4g.	UNID.	75	R\$ 65,30	R\$ 4.897,50
111.	<b>RESINA MICROHÍBRIDA A3</b> Características: - Consistência: Composta; - Preenchimento: 2,5mm; -Composição: tegdma, bisgma, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; - Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; - Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; - Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; - Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; - Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia-a-dia; - Maior fluorescência; - Ótimos resultados estéticos; - Alta resistência ao desgaste; - Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Seringa com 4g.	UNID.	75	R\$ 53,32	R\$ 3.999,00
112.	<b>RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM</b> Descrição do produto Embalagem com 1 unidade de 15ml. Características: Composição a base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros. Alto vedamento marginal. Presas rápidas. Alta resistência a compressão. Propriedades sedativas Indicações: indicada para restaurações temporárias de longa espera (até 2 anos), para forramento de cavidades sob restaurações de amalgama e para uso em odontopediatria e odontogeriatria, devido a sua facilidade e rapidez de manipulação e suas propriedades sedativas.	UNID.	100	R\$ 176,92	R\$ 17.692,00
113.	<b>ROLO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MMX100M</b>	UNID.	100	R\$ 43,48	R\$ 4.347,67



	indicado para esterilização em autoclaves. * Isento de Alvejante. * Atóxico. Dimensões: 50mmX100m Embalagem com 01 Rolo Validade: 02 ANOS Garantia: Contra Defeito de Fabricação Registro na ANVISA				
114.	<b>SACO PLÁSTICO.</b> Medida 5 cm x 23 cm. Pacote com 1.000 unidades. Espessura – 0,03	PCT	10	R\$ 20,95	R\$ 209,47
115.	<b>SELANTE ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL</b> Ele permite aplicações fáceis, mais precisas e rápidas, minimizando a necessidade de ajustes na oclusão após a aplicação. Maior durabilidade, possibilitando o uso nas técnicas tradicionais e na técnica invasiva. Maiores opções de uso, facilitando a observação pelo paciente ou tornando-se altamente estético. Maior proteção por períodos mais longos. Características tem barreira mecânica formada pela resina; libera flúor; Fotopolimerizável; possui 50% em peso de cargas inorgânicas; excelentes características de trabalho. Aplicação Indicado para selamento de fôssulas e fissuras. Também é indicado para a restauração de pequenas lesões cariosas, onde a inserção de materiais restauradores tradicionais levariam à grande perda de estrutura dental sadia.	UNID.	50	R\$ 93,11	R\$ 4.655,33
116.	<b>SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA</b> Contém cloreto de alumínio em sua composição que age principalmente como um adstringente. * Não interfere na presa dos materiais de moldagem e pode ser usado por pacientes cardíacos, pois não contém epinefrina em sua fórmula. * Não mancha tecidos duros e/ou moles. * Possui grande ação adstringente, permitindo moldagens nítidas sem provocar retração gengival.	UNID	100	R\$ 25,09	R\$ 2.509,00
117.	<b>SPRAY TESTE DE VITALIDADE PULPAR</b> Embalagem com 200 ml do Teste de Vitalidade Spray. É um spray refrescante que alcança temperatura - 50°C. Ideal para teste de vitalidade nos dentes. Especialmente indicado para congelar pallets e pequenos rolos de algodão. Possui uma cânula de prolongamento para uma aplicação precisa e é inodoro.	UNID.	25	R\$ 74,17	R\$ 1.854,17
118.	<b>SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL</b> Indicação: Utilizado em cirurgias intra-orais para sucção de sangue e demais fluidos. Características: * Possui três diâmetros de pontas, que permitem sugar em várias situações cirúrgicas. * Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. * Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido. * Diâmetro do tubo: 5mm. * Ponteiras e porta-filtro confeccionado em polietileno de alta densidade. * Diâmetro das ponteiras: 2,5mm e 3,0mm. * Registro Anvisa	CX	20	R\$ 38,48	R\$ 769,60
119.	<b>SUGADOR ODONTOLÓGICO</b> produzido sem contato manual em PVC atóxico. Fio cobreado. Aplicação Indicado para sucção de Líquidos durante procedimentos odontológicos. Benefícios Produzido sem contato manual com matéria prima de qualidade. Tendo 15cm de comprimento. Maior facilidade de manuseio. Feito de PVC transparente atóxico e fio metálico com excelente manutenção do ângulo escolhido. Ponta arredondada, ideal para trabalhar em mucosas sensíveis ou irritadas. Com 40 unidades.	PCT.	500	R\$ 17,70	R\$ 8.850,00
120.	<b>TESOURA ÍRIS</b> Tesoura Instrumental, Modelo 1: Íris, Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: Fina Pressa: Pressa Reta Comprimento Total: Cerca De 10 CM, Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UNID	30	R\$ 22,43	R\$ 672,90
121.	<b>TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO</b> Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio Comprimento: Cerca De 150 MM Largura: 4 MM Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades Tipo Uso: Estéril, Descartável	PCT.	375	R\$ 27,12	R\$ 10.168,75
122.	<b>TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO</b> Material:Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio Comprimento: Cerca De 150 MM	PCT.	375	R\$ 27,27	R\$ 10.224,38



	Largura: 6 MM Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades Tipo Uso: Estéril, Descartável				
123.	<b>TIRA DE POLIÉSTER (PACOTE COM 50 UNIDADES)</b> A Tira Abrasiva de Poliéster Para Acabamento é indicada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho. Tem a função de confinar sob pressão o material restaurador no interior da cavidade. Utilizado para isolar as restaurações feitas com resinas compostas. Características: - Flexível; - Maior durabilidade; - Comprimento de 120mm; - Largura de 10mm; - Espessura de 0,05mm. - Envelope com 50 unidades. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA	PCT.	250	R\$ 4,63	R\$ 1.157,50
124.	<b>VASELINA SÓLIDA</b> Características: Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais. Validade: 36 meses. Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Pote com 500gr	UNID.	100	R\$ 109,43	R\$ 10.942,50
125.	<b>LIMA PARA OSSO N°11</b>	UNID.	50	R\$ 70,28	R\$ 3.514,00
126.	<b>ALVEOLÓTOMO LUER RETO</b>	UNID.	50	R\$ 174,80	R\$ 8.740,00
127.	<b>LUVA PARA SERINGA CARPULE JACAREZINHA</b> C/ 3 unid. (1 rosa e 2 verdes) + cartela de adesivos	UNID	30	R\$ 112,71	R\$ 3.381,15
128.	<b>KIT CLAREADOR</b> Descrição * Gel clareador à base de peróxido de Hidrogênio na concentração de 35%; * Apresentação em duas fases, peróxido e espessante; * Rendimento: Rende em média 18 aplicações; * Registro ANVISA; - 4g de peróxido + 2g de espessante + 2g neutralizante	UNID	100	R\$ 138,72	R\$ 13.872,00
129.	<b>KITS DE CURETA PERIODONTAL GRACEY</b> com 7: 1-2;3-4;5-6;7-8;9-10;11-12;13-14	UNID	10	R\$ 178,48	R\$ 1.784,80
130.	<b>CLOREXIDINA 0,12% (SPRAY)</b>	UNID	50	R\$ 54,87	R\$ 2.743,50
131.	<b>CLOREXIDINA 0,12% 1L</b>	UNID	50	R\$ 30,50	R\$ 1.524,75
132.	<b>REVELADORES ODONTOLÓGICOS</b> Revelador é um agente químico à base de hidroquinona; pronto para utilização sem a necessidade de diluição; O produto é utilizado para a revelação da imagem na película radiográfica; O tempo de Revelação e Fixação pode variar de 1 a 5 minutos conforme temperatura ambiente; quanto mais frio, maior o tempo em que a película deve permanecer em contato com o Revelador para obtenção da imagem.	FRS	400	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00
133.	<b>FIXADORES ODONTOLÓGICOS</b> Fixador Odontológico C/500ml Carestream C/1un Itens inclusos: Frasco com 500ml Indicação: Ele é um líquido que funciona em conjunto com o Revelador para revelar e fixar a imagem radiográfica na placa. Este produto pode ser utilizado nos procedimentos radiográficos principalmente em raio-X odontológico. Características: O Fixador contém: Embalagem com 1 frasco de Fixador 500ml; Bissulfito de Sódio: Utilizado para a conservação dos reveladores e na fixação; *Sulfato de Alumínio: Utilizado para a consistência da imagem fixada; Amônia: Reduz o tempo necessário para a fixação da imagem	FRS	400	R\$ 50,88	R\$ 20.352,00
134.	<b>FILMES RADIOLÓGICOS ODONTOLÓGICOS</b> CAIXA COM 150 UNIDADES 3 cm x 4 cm: tamanho padrão	CX	100	R\$ 519,33	R\$ 51.932,50
135.	<b>FILMES RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS</b> CAIXA COM 150 UNIDADES 2,2 cm x 3,5 cm: radiografia infantil	CX	100	R\$ 527,94	R\$ 52.794,00
136.	<b>FILME PARA RAIOS-X - 20X25CM</b> Filme radiográfico médico para processamento químico manual ou automático. Emulsão de haleto de prata com adequada definição de imagem, contraste e baixa granulação. Base de poliéster resistente e dimensionalmente estável. Compatível com sistemas de processamento úmido convencional disponíveis no mercado. Caixa com 100 folhas.	CX	40	R\$ 482,50	R\$ 19.300,00
137.	<b>FILME PARA RAIOS-X - 26X36CM</b> Filme radiográfico médico para processamento químico manual ou automático. Emulsão de haleto de prata com adequada definição de imagem e contraste. Base de poliéster resistente e dimensionalmente estável. Compatível com sistemas de processamento úmido convencional disponíveis no mercado. Caixa com 100 folhas	CX	50	R\$ 1.019,00	R\$ 50.950,00



138.	<b>FILME PARA RAIOS-X - 35X43CM</b> Filme radiográfico médico para processamento químico manual ou automático. Emulsão de haleto de prata com adequada definição de imagem e contraste. Base de poliéster resistente e dimensionalmente estável. Compatível com sistemas de processamento úmido convencional disponíveis no mercado. Caixa com 100 folhas.	CX	50	R\$ 850,85	R\$ 42.542,50
139.	<b>AVENTAIS DE CHUMBO ODONTOLÓGICO INFANTIL</b> Avental de chumbo odontológico. 0,25 mm pb em 100 kv com 0,25 mm cu de filtração total. Espessura equivalente de atenuação em chumbo. Conf. abnt nbr iec 61331-1:2004. tamanho infantil: 50 cm (comprimento) x 40 cm (largura). peso: 0,95 kg. Vantagens: menos peso 30% a 40 % mais leve que aventais convencionais; certificações anvisa, ca e outros; compactação e homogeneização perfeita entre os materiais; totalmente impermeável; flexível; lavável; reciclável; fácil limpeza e desinfecção; resistente ao álcool etílico 70% (sol.) e ao ácido peracético; quimicamente esterilizável; proteção bacteriológica; resistente a raios ultravioleta; maior resistência físico-mecânica; maior vida útil; garantia de 18 meses pelo fabricante. características: protetor de tireoide incluído, fio de costura 100% poliéster, viés para o acabamento é de poliéster impermeável.	UNID.	4	R\$ 1.188,00	R\$ 4.752,00
140.	<b>AVENTAIS DE CHUMBO ODONTOLÓGICO ADULTO</b> Avental de chumbo odontológico, 0,25 mm pb em 100 kv com 0,25 mm cu de filtração total. espessura equivalente de atenuação em chumbo. conf. abnt nbr iec 61331-1:2004. Tamanho adulto aproximadamente: 64 cm (comprimento) x 57 cm (largura). Peso aproximado: 2,20 kg. vantagens: menos peso 30% a 40 % mais leve que aventais convencionais; certificações ANVISA, ca e outros; compactação e homogeneização perfeita entre os materiais; totalmente impermeável; flexível; lavável; reciclável; fácil limpeza e desinfecção; resistente ao álcool etílico 70% (sol.) e ao ácido peracético; quimicamente esterilizável; proteção bacteriológica; resistente a raios ultravioleta; maior resistência físico-mecânica; maior vida útil; garantia de 18 meses pelo fabricante. características: fio de costura 100% poliéster. viés para o acabamento de poliéster impermeável.	UNID.	6	R\$ 1.188,00	R\$ 7.128,00
141.	<b>PROTETOR DE TIREOIDE</b> Protetor tireoide 0,50 mm - Adulto; utilizado como EPI (equipamento de proteção individual) em radiologia para proteger o indivíduo de ter contato indevido com o equipamento; Especificações: Em borracha plumbífera com equivalência de chumbo de 0,50mm e acabamento em NYLON flexível, com regulagem no pescoço.	UNID.	6	R\$ 230,76	R\$ 1.384,56
142.	<b>EVIDENCIADOR DE PLACA EVIPLAC FRASCO</b> Biodinâmica (Embalagem com 10ml)	UNID.	15	R\$ 18,73	R\$ 280,88
143.	<b>INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5</b> Função: validação variáveis do processo de esterilização (tempo, temperatura e vapor) indicadas no integrador químico. Leitura do resultado Mudança de cor: se a condição de integração foi atingida ou excedida, o processo de esterilização foi bem-sucedida. Especificações técnicas norma técnica: em 11140-1 e em 867-1; dimensões do indicador: 72 x 23 mm; parâmetro: 121° c, 128° c ou 134° c; composição: tira de papel, tinta indicativa isenta de chumbo e metais pesados.	UNID.	400	R\$ 27,08	R\$ 10.830,00
144.	<b>INDICADOR BIOLÓGICO</b> Indicador biológico do tipo autocontido, com tempo de resposta de no máximo 24 horas, para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado em autoclaves gravitacionais ou a vácuo. Cada tubo deverá conter uma população de no mínimo de 106 esporo de Geobacillus stearothermophilus armazenada em uma ampola plástica que acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microrganismos. A ampola plástica deverá ser fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola deverá possuir um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. LEITURA DO RESULTADO MUDANÇA DE COR: Se o processo de esterilização não for realizado corretamente, o meio indicador mudará da cor púrpura para amarela após a incubação a 60°C, indicando dessa maneira a presença de esporos vivos de Geobacillus stearothermophilus. Se o processo de esterilização for correto o meio indicador permanecerá da cor púrpura, devendo realizar a leitura final depois de transcorridas 24 horas do início da incubação ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	400	R\$ 37,84	R\$ 15.136,00



	Classificação: ATCC 7953 – ISO 11138; Parâmetros: Ciclos de 121° C a 134° C; Autoclaves: Gravitacional e Bomba a vácuo; Tempo de Resposta: 24 horas; Temperatura de Incubação: 60° C (+/- 2° C);				
145.	<b>INCUBADORA PARA O INDICADOR BIOLÓGICO</b> Leitura De Resultado A Leitura Ocorrerá Por Meio De Confirmação Visual Do Indicador Biológico Após O Tempo Indicado Pelo Fabricante. Especificações Técnicas – Dimensões (L X P X A): 150mm X 65mm X 85mm – Potência: 50 Watts – Voltagem: 110v – Assistência Técnica– Número De Cavidades: 6 Mínimo 3 Cavidades – Temperatura: 37°c Ou 60° C – Garantia: 1 Ano	UNID.	4	R\$ 121,24	R\$ 484,96
146.	<b>PROTETOR RADIOLÓGICO DE GÔNADAS.</b> Características: 0,50 mm pb em 100 kv com 0,25 mm cu de filtração total. Espessura equivalente de atenuação em chumbo. Conf. abnt nbr iec 61331-3:2004. Tamanhos: G 43 cm (comprimento) x 47 cm (largura). peso: 1,4 kg.	UNID.	6	R\$ 726,50	R\$ 4.358,97
147.	<b>BROCA CIRÚRGICA ZECRYA LONGA</b> alta rotação, carbureto de tungstênio, formato tronco-cônico com ponta ativa, haste FG, autoclavável, aprox. 28 mm	UNID.	200	R\$ 19,99	R\$ 3.998,00
148.	<b>BROCA CIRÚRGICA ZECRYA CURTA</b> alta rotação, carbureto de tungstênio, formato tronco-cônico com ponta ativa, haste FG, autoclavável, aprox. 23 mm.	UNID.	200	R\$ 19,99	R\$ 3.998,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 1.840.941,51

2.2 - O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

### 2.3 - Do agrupamento de itens em lotes:

2.3.1 Na presente contratação não haverá agrupamento de itens distintos em lotes.

## 3- JUSTIFICATIVA

De acordo com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, em consonância com o conceito ampliado de saúde estabelecido no artigo 196 da Constituição da República, as ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde devem assegurar atendimento integral, contemplando medidas de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde. Nesse contexto, a Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente consolidou-se como instrumento fundamental para a ampliação do acesso da população aos serviços odontológicos, fortalecendo a atenção primária e qualificando os atendimentos prestados nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família.

As unidades de saúde do município de Galiléia/MG constituem a principal porta de entrada dos usuários aos serviços odontológicos, tanto em caráter preventivo quanto curativo. Para garantir a efetividade e a continuidade desses atendimentos, torna-se indispensável a manutenção de estoque adequado de insumos clínicos, materiais de consumo, instrumentais odontológicos e equipamentos, os quais são utilizados em procedimentos restauradores, endodônticos, cirúrgicos e em ações educativas e preventivas voltadas à saúde bucal da população.

Nesse sentido, a aquisição desses materiais mostra-se essencial para assegurar um atendimento humanizado, seguro e de qualidade, evitando interrupções nos serviços e prejuízos à assistência prestada aos usuários do SUS. A ausência ou insuficiência desses itens compromete diretamente a execução das atividades odontológicas, impactando negativamente os indicadores de saúde e o cumprimento das metas pactuadas junto ao governo federal.



Diante da relevância dos materiais e equipamentos a serem adquiridos, a contratação pretendida revela-se indispensável ao pleno funcionamento das unidades de saúde, contribuindo para o fortalecimento das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal no município. Ressalta-se que foram observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, com a realização de pesquisas de preços e levantamento junto a fornecedores do ramo, em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, a presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento regular dos materiais odontológicos, assegurando à população de Galiléia/MG o acesso contínuo a um serviço público de saúde gratuito, eficiente e de qualidade, em consonância com as políticas públicas de saúde e o interesse coletivo.

#### **4 - FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 - A solicitação para **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de insumos clínicos, materiais de consumo, instrumentais odontológicos e equipamentos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Galiléia, MG** ora citados tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, presentes nos artigos seguintes:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

X - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

XI - serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;”

(...)

“XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras“



O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais da Lei 14.133/21, em especial o artigo 82 e Decreto Municipal que o regulamenta.

“Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o [art. 17 desta Lei](#), adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a [alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei](#).”

## **5 - CUSTO ESTIMADO**

5.1- Em adstrição às diretrizes do Art. 23, da Lei 14.133/2021, o valor estimado para a presente contratação será de R\$ 1.840.941,51 (Um milhão, oitocentos e quarenta mil, novecentos reais e cinquenta e um centavos.), sendo este definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros: Realizou-se pesquisa junto ao Banco de Preços do Governo através do site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), por sites específicos via internet e solicitação de orçamentos de empresas ~~via~~ e-mail. Obtidas as cotações, os valores foram anexados em planilha para comprovação do valor estimado para a aquisição do objeto do presente termo.

5.2- Acompanham o presente Termo o mapa de cotações, contendo os preços unitários referenciais, bem como as memórias de cálculo, os documentos e parâmetros utilizados que deram suporte à obtenção da estimativa acima.

## **6 - DO PRAZO, LOCAL, DATA E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

6.1 - A solicitação para a aquisição deverá ser feita mediante pedido da Secretaria solicitante, e encaminhado ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Galiléia / MG para posterior emissão da Autorização de Fornecimento (AF).

6.2 - O Fornecedor deverá entregar de forma parcelada e de acordo com a solicitação constante no pedido emitido.

6.3 - O Fornecedor entregará os produtos de acordo com a solicitação da requisitante, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras.

6.4 - O Fornecedor deverá entregar os produtos devidamente embalados, conforme necessidade de cada produto, mantendo o produto protegido.

6.5 - Os pedidos deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.



- 6.6 - A entrega e o transporte são de total responsabilidade do Fornecedor, sem qualquer ônus para o Município de Galiléia (Contratante). O Município não arcará com os custos e pessoal para realização das entregas.
- 6.7 - Ao Município se reserva o direito de não receber produtos que não atenderem ao padrão de qualidade exigido pelo município, ou em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, podendo devolver e exigir a sua substituição em prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos.
- 6.8 - A garantia mínima será aquela determinada por lei, de acordo com cada produto. A contratante, observando qualquer irregularidade, deverá comunicar imediatamente à contratada, para substituir, sem ônus para a contratante.
- 6.9 - Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante acolher a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da rede, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, conforme disposto no inciso V, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.10 Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Berilo, nº 153, B, Bairro Centro, CEP 35.250-000, Galiléia/MG no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 Horas.
- 6.11 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) fiscal do contrato responsável pelo acompanhamento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na nota de empenho, no termo de referência e na proposta.
- 6.12 Os produtos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório.
- 6.13 O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.
- 6.14 O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078, de 1990.
- 6.15 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 6.16 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, notificando-se ao fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



6.17 O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.18 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **7 – PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento referente ao objeto desta aquisição, obedecerá o disposto no “Capítulo X” da Lei 14133/21, no que couber, e será efetuado através de ordem de pagamento em favor do Fornecedor, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega definitiva do produto e respectivo aceite do Contratante, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante e apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (is) ou RPA (Recibo de Pessoa Autônoma, quando pessoa física).

7.2 - Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.1 O prazo de validade;

7.2.2 A data da emissão;

7.2.3 Os dados do contrato e do órgão Contratante;

7.2.4 O período respectivo de execução do contrato;

7.2.5 O valor a pagar;

7.2.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.4 O pagamento poderá ser suspenso, sem prejuízo para o Município, nos casos de inexecução, imperfeição ou qualquer outra irregularidade, até o saneamento destes.

7.5 Sobre a futura contratação incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas, inclusive os previstos em regulamentos Municipais.

7.6 A nota fiscal deverá vir acompanhada da cópia da Prova de Regularidade para com o do FGTS e do INSS, condição essa indispensável para efetuar o pagamento.



7.7 No caso de atraso pelo Contratante, por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia –SELIC.

7.8 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.9 Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Fornecedor na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.10 O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

8.1 - A certificação de disponibilidade de recursos financeiros e o cumprimento às determinações legais dos incisos IV do art. 72 da Lei 14.133/21, para quaisquer despesas, devem ser fornecidos para início do procedimento. Neste sentido segue abaixo os dados referentes à dotação orçamentária para fazer face às despesas ora pleiteadas:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>SETOR</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>FICHA</b>
Secretaria de Saúde	00208002.1030100532.038	33903000000	15000001002	128
Secretaria de Saúde	00208002.1030100532.038	33903000000	16000000000	128
Secretaria de Saúde	00208002.1030100541.015	44905200000	15000001002	135
Secretaria de Saúde	00208002.1030100541.015	44905200000	16000000000	135
Secretaria de Saúde	00208002.1030100541.015	44905200000	16010000000	135
Secretaria de Saúde	00208002.1030100541.015	44905200000	16210000000	135
Secretaria de Saúde	00208002.1030100541.015	44905200000	16310000000	135
Secretaria de Saúde	00208002.1030100541.015	44905200000	16320000000	135
Secretaria de Saúde	00208002.1030100542.041	33903000000	15000001002	141
Secretaria de Saúde	00208002.1030100542.041	33903000000	16000000000	141
Secretaria de Saúde	00208002.1030100542.041	33903000000	16210000000	141

8.2 - A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



## 9- FONTE DE RECURSOS

FONTE DE RECURSOS	RECURSO
15000001002	Recursos não Vinculados de Impostos – (Saúde)
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção
16010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
16310000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
16320000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

## 10 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

10.1 - Sugerimos que seja realizado o Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços, com base na lei 14.133/21 e regulamentação Municipal.

10.2 - A contratação será formalizada pelo órgão interessado, com emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 95 da Lei de Licitação nº 14.133/21, que diz:

*”Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*(...)*

*II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.”*

## 11 – VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

11.1 - O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o Termo de Registro de Preço e/ou contrato, quando solicitado, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da



comunicação para tal, através correio eletrônico (e-mail fornecido nos autos) ou pessoalmente, quando possível, de acordo com o art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1 – O prazo de vigência do Termo de Registro de Preço será de 12 (Doze) meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, conforme regulamento Municipal, assim como a possibilidade de prorrogação e reajuste.

11.2 – O prazo de vigência do Contrato será de até 31 de dezembro do exercício vigente, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, conforme regulamento Municipal.

11.2.1 - Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA, observado o interregno mínimo de 12 meses, contados da apresentação do orçamento estimado, quando houver, ou da proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Os efeitos financeiros retroagem à data do pedido apresentado pelo Fornecedor.

## **12 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **12.1 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Entregar o objeto acompanhado, quando aplicável, de manual do usuário em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990;
- c) Comunicar ao Contratante, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual e/ou fornecimento do objeto e/ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao Contratante para ateste e pagamento;



- h) Responsabilizar-se pela garantia dos produtos entregues e dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;
- i) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- j) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não onerará o objeto do contrato;
- k) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- l) Suspender a entrega, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- m) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, conforme art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;
- n) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme parágrafo único, art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;
- o) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- p) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea d, art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- q) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- r) Disponibilizar pessoal habilitado e qualificado para garantir a entrega e o cumprimento adequado das obrigações contratuais;
- s) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- t) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- u) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;



v) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## **12.2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**

o Município deverá exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Fornecedor, de acordo com o contrato e seus anexos, observando as obrigações seguintes:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- b) Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, e atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.
- d) Rejeitar, no todo ou em parte os produtos entregues, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e/ou na proposta comercial do Fornecedor.
- e) Comunicar o Fornecedor para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- f) Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- g) Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento.
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor.
- i) Aplicar ao Fornecedor as sanções legais e regulamentares.
- j) Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.
- k) Disponibilizar local adequado para o fornecimento do objeto.

## **13 – SANÇÕES E PENALIDADES POR INEXECUÇÃO OU INADIMPLEMENTO**

13.1 - Nos termos do art. 137 da Lei n. 14.133/21, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

13.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às penalidades nos termos do artigo 137 da Lei n. 14.133/21.

13.3 O Fornecedor que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei nº 14.133, de 2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções dispostas no seu art. 156, sendo observados ainda, quando couber, o disposto nos arts. 157 a 163 da mesma Lei.



13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental ao processo de contratação ou ao processo de execução contratual que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor.

13.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6 Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

13.7 A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação do Fornecedor de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

#### **14 - FISCALIZAÇÃO**

14.1 - O Fornecedor ficará obrigado a cumprir fielmente o objeto, de forma que a entrega do produto seja realizada com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

14.2 - Os produtos serão recebidos provisoriamente, por funcionário devidamente identificado, e ao mesmo caberá o acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo e na proposta, para recebimento definitivo.

14.3 - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, conforme lei 14.133/21.

14.4 - A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a execução do objeto, não poderá ser invocada para eximir a/o Fornecedor (a) da responsabilidade na execução do objeto.

14.5 - A comunicação entre a fiscalização e o Fornecedor será realizada através do e-mail institucional e anotações ou registros no Relatório de Entrega, seguindo todos os requisitos da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal.

14.6 - O relatório de Entrega será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes ao cumprimento do objeto.

14.7 – O Gestor do Contrato, caso exista indícios de irregularidade na execução do contrato, deverá encaminhar Relatório Circunstanciado para os devidos procedimentos e instauração do PAAR – Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade.

#### **15 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

15.1 - O objeto a ser contratado atende à solução como um todo em virtude da necessidade de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de insumos clínicos, materiais de consumo, instrumentais odontológicos e equipamentos, destinados ao abastecimento das unidades de saúde do município de Galiléia/MG, em especial as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e as Estratégias de Saúde da Família (ESF).



A presente contratação possibilitará a continuidade dos atendimentos odontológicos gratuitos prestados à população, abrangendo ações curativas, preventivas e educativas em saúde bucal, assegurando condições adequadas para a execução dos procedimentos clínicos. O fornecimento regular dos materiais e equipamentos é essencial para evitar a interrupção dos serviços e garantir a qualidade, segurança e eficiência dos atendimentos realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde. Dessa forma, assegura-se o atendimento integral e humanizado à população, além de contribuir para o cumprimento das metas e diretrizes de saúde estabelecidas pelas políticas públicas vigentes. Por tais razões, entende-se que o procedimento licitatório, na modalidade Registro de Preços, é o que melhor se enquadra à presente contratação, considerando as peculiaridades do objeto e conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

## **16 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

16.1- Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto e que satisfaçam a todas as exigências e normas contidas neste Termo de Referência e requisitos da Contratação, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

### **16.2 - Da participação de consórcios:**

16.2.1 Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os produtos de forma independente.

### **16.3 Da Subcontratação:**

16.3.1 Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

### **16.4 Da Sustentabilidade:**

16.4.1 Não serão exigidos critérios de sustentabilidade na presente contratação.

### **16.5 Da indicação de marcas ou modelos:**

16.5.1 Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação.

### **16.6 Da vedação de utilização de marca ou modelo:**

16.6.1 Não haverá vedação de marca/modelo na presente contratação.

### **16.7 Da exigência de carta de solidariedade:**

16.7.1 Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação.

### **16.8 Da Garantia da Contratação:**

16.8.1 Não será exigida garantia de execução da contratação para este objeto.

**16.9 Condições e especificações da garantia do produto (fabricante, garantia legal ou garantia convencional), da manutenção e da assistência técnica:**



16.9.1 Será aplicada ao produto/bem, somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento definitivo do produto.

16.9.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

16.9.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos produtos pelo próprio Fornecedor, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

16.9.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos produtos, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

16.9.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

16.9.6 Uma vez notificado, o Fornecedor realizará a reparação ou substituição dos produtos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Fornecedor ou pela assistência técnica autorizada.

16.9.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Fornecedor, aceita pelo Contratante.

16.9.8 Na hipótese do subitem acima, o Fornecedor deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

16.9.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Fornecedor, fica o Contratante autorizado a contratar fornecedor diverso para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Fornecedor o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

16.9.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Fornecedor.

16.9.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado do prazo de vigência do contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **17- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

17.1 **Da forma de seleção e critério de julgamento da proposta:**



17.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação na Modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, tendo em vista a maior economicidade para o município.

17.1.2 As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas nos limites geográficos dos Municípios compreendidos na Microrregião n° 37 de Governador Valadares definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas-IBGE, terão prioridade de contratação, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme artigo 48 da Lei Complementar n° 123/2006, § 3° e Decreto Municipal n° 15/2023.

17.1.3 A prioridade de contratação de MPEs regionais se justifica pelo fortalecimento da economia regional, redução dos custos logísticos e dos prazos de entrega, tornando o processo mais eficiente.

## 17.2 **Dos critérios da aceitabilidade da proposta:**

17.2.1 A proposta comercial deverá ser inserida no sistema eletrônico, em campo próprio e conter minimamente as seguintes informações:

17.2.1.1 Descrição completa e detalhada dos itens propostos, incluindo marca e modelo ofertados;

17.2.1.2 Valor unitário dos itens e valor total para todo o período, incluídos as despesas tais como: impostos, fretes, seguros, encargos sociais e fiscais e quaisquer outras que incidirem sobre o fornecimento;

17.2.1.3 Validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do instrumento convocatório.

17.2.1.4 Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

17.2.2 Caso a proposta e os documentos que a acompanham sejam assinados por mandatário, deverão ser encaminhados, também a procuração e cópia da carteira de identidade do mandatário subscritor.

17.2.2.1 O instrumento de procuração, deverá ser apresentado em instrumento público (lavrado em Cartório) ou instrumento particular, com firma reconhecida em Cartório ou por meio de assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

17.2.3 Os fornecedores deverão enviar, via sistema eletrônico, juntamente com a proposta comercial, ficha técnica e/ou portfólio que identifique o produto ofertado e todas as suas características tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes as demandadas neste Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

17.2.3.1 A exigência destes documentos é meio legal de garantir que o produto ofertado pelo fornecedor atende integralmente o descritivo especificado pela Administração e se justifica para garantir a correta apresentação de propostas.

17.2.4 Serão desclassificadas, de acordo com o art. 59 da Lei n° 14.133, de 2021, as propostas que:

17.2.4.1 Contiverem vícios insanáveis;

17.2.4.2 Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;



17.2.4.3 Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

17.2.4.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

17.2.4.5 Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.

**17.2.5 Da Amostra:**

17.2.5.1 Não será exigida a apresentação de amostras nessa contratação.

**17.2.6 Da Prova de Conceito (PoC):**

17.2.6.1 Não será exigida a apresentação de prova de conceito nesta contratação.

Galiléia, MG, 22 de janeiro de 2026.

Manoela Ferreira Boareto  
Secretária Municipal de Saúde



**APENDICE DO ANEXO I- CÓPIA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**AREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde**

**RESPONSÁVEL: MANOELA FERREIRA BOARETO**

**DATA: 22 de janeiro de 2026.**

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A aquisição por **Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Galiléia, MG**, se faz necessária a fim de promover o processo de abastecimento dos postos de Estratégia Saúde da Família (ESF's) do Município de Galiléia/MG e para atendimento das demandas e qualidade da prestação dos serviços de saúde odontológica aos usuários, evitando possíveis transtornos e/ou agravos aos pacientes que necessitam do atendimento público para tratar de sua saúde.

**2 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Realizou-se levantamento sobre as possibilidades existentes para sanar a necessidade apresentada sendo identificadas as seguintes:

<b>Solução 1</b>	<b>Solução 2</b>
Aquisição de insumos clínicos, materiais de consumo, instrumentais odontológicos e equipamentos por meio de adesão à ata de registro de preços vigente (carona), de órgão ou entidade da Administração Pública.	Aquisição dos mesmos materiais por meio de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Do levantamento realizado, verificou-se que a aquisição por meio de processo licitatório próprio apresenta-se como a solução mais viável ao caso em análise. Considerando o porte do município e a necessidade de adequação às demandas locais, a licitação possibilita maior controle sobre as especificações técnicas, quantitativos e prazos de fornecimento dos materiais, além de favorecer a obtenção de valores mais vantajosos para a Administração Pública, em razão da ampliação da competitividade entre os fornecedores. A adesão à ata de registro de preços mostra-se menos adequada, uma vez que se limita a condições previamente estabelecidas por outro órgão, inclusive quanto aos preços, que nem sempre refletem a realidade do mercado local ou a melhor relação custo-benefício para o município. Ressalta-se que a manutenção adequada dos estoques é imprescindível para garantir a continuidade dos atendimentos odontológicos no próprio município, evitando deslocamentos desnecessários da população para cidades vizinhas. Como benefícios decorrentes da contratação por meio de licitação, espera-se assegurar o abastecimento regular da



rede municipal de saúde, com economicidade, eficiência e maior qualidade na prestação dos serviços à população.

### **3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Para a definição do quantitativo dos produtos a serem adquiridos foi considerado a necessidade média anual, dos quais serão adquiridos na sua totalidade.

Estima-se a seguinte quantidade para a presente contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.
1.	<b>ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL C/ 3 SERINGAS</b> Ácido Fosfórico Gel 37% - Gel de base aquosa ideal para uso clínico. Apresenta uma racional forma de aplicação, viscosidade ideal para fluir na quantidade desejável, sem apresentar escoamento para áreas indesejáveis. Características: - Composto por ácido fosfórico à 35%. - Excelente viscosidade e tixotropia. Apresentação: - Embalagem c/3 seringas de 2,5ml cada. 3 seringas de 2,5 ml cada	UNID.	100
2.	<b>ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL</b> INDICAÇÃO O Adesivo é um sistema adesivo fotopolimerizável com nanotecnologia, suas cargas proporcionam ótima adesão à dentina e ao esmalte dos dentes em procedimentos de restaurações diretas e indiretas. Pode ser usado em diferentes técnicas adesivas, como restaurações das classes I, II, III, IV e V; reparos em porcelana e resinas; dessensibilização de raízes expostas; cimentação de restaurações indiretas e cimentação de facetas e como cimento resinoso adesivo, em coroas, pinos intraradiculares, inlays e onlays. CARACTERÍSTICAS * Prático: primer e adesivo em um só frasco. * Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona. * Alto rendimento: o frasco de 6g rende até 280 gotas = 280 restaurações. * Não é necessário agitar o frasco antes do uso. * Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória. * Frasco com tampa "flip top": evita desperdício e pode ser manuseado apenas com uma mão das mãos. * Excelente adesão à dentina e ao esmalte.	FRS	200
3.	<b>AFASTADOR ODONTOLÓGICO</b> Tipo: Labial Lateral , Modelo: Expandex , Tamanho: Adulto , Material: Plástico, Esterilidade: autoclavável	UNID.	20
4.	<b>LABIAL LATERAL</b> Modelo: Expandex , Tamanho: Infantil , Material: Plástico , Esterilidade: Autoclavável	UNID.	20
5.	<b>AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL CURTA</b> Indicado para aplicação de anestésicos injetáveis. Fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica; Produto estéril; 30G curta 22mm; Validade: 5 ANOS a partir da data de fabricação cx com 100 unid	CX.	100
6.	<b>ALGODÃO ROLINHO N.2</b> Dados Técnicos: * Pacote com 100 unidades; * 100% Algodão; * Algodão Roleta Luna n° 2; * Cor: Branco.	PCT.	500
7.	<b>ANESTÉSICO COM ADRENALINA</b> Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos e procedimentos periodontais simples e complexos. Tubete de vidro. Construtor com vaso. Composição: Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1: 100.000. Registro ANVISA, APRESENTAÇÃO: Solução estéril injetável acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 mL. Cada embalagem contém 50 tubetes. USO EXCLUSIVO POR INFILTRAÇÃO OU POR BLOQUEIO DE NERVO VIA SUBMUCOSA E INTRAGENGIVAL  COMPOSIÇÃO: Cada mL da solução injetável de Alphacaine 1:100.000 contém: Cloridrato de Lidocaína 20,0 mg Epinefrina base 10,0 µg Excipientes q.s.p 1,0 mL Excipientes: Bissulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para Injeção. cx com 50 unid.	CX.	375



8.	<b>ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRUTOR 3%</b> Embalagem com 50 tubetes de 1,8 mL Cada tubete de 1,8 ml contém: Cloridrato de Mepivacaína ..... 54,000 mg; Excipientes (Cloreto de Sódio, Metilparabeno e Hidróxido de Sódio para ajuste de pH); Água para injetáveis ..... q.s.p ..... 1,800 ml. está indicado para a anestesia local em odontologia; Indicado para a produção de anestesia local por infiltração ou bloqueio, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos.	CX	20
9.	<b>ANESTÉSICO TÓPICO GEL 12 GRAMAS</b> Descrição: Auxilia no estancamento do sangue; Diminui linfa, reduzindo a expulsão do pigmento na pele; Contém: 12g; Composição: Lidocaína 20%, Benzocaína 8% e Epinefrina 0,07%. USO ADULTO E PEDIÁTRICO	UNID.	300
10.	<b>APARELHO FOTO</b> Alimentação: 100 240 Vac 50/60Hz Potência de entrada: máxima 8 VA Bateria: Li-ion 3,7 V 2200 mAh Comprimento de onda: 450 a 470nm Potência da luz: ≥ 1200 mW/cm2 Programas: contínuo, rampa e pulsado Tempo de operação programável: 5, 10, 15 e 20 segundos Sinal sonoro: bip a cada 5 segundos Tempo aproximado para recarga da bateria: 4 horas Peso líquido: 0,389 kg Peso bruto: 0,640 kg Classificação do Produto: Segundo a norma NBR IEC 60601-1 Tipo de proteção contra choque elétrico Equipamento de Classe II Grau de proteção contra choque elétrico Parte aplicada de Tipo B Grau de proteção contra penetração nociva de água IPX 0 Anvisa: 10229039035 - Itens Inclusos: 1 Fotopolimerizador 1 certificado de garantia 1 manual de instruções - Garantia	UNID	6
11.	<b>APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH FINE</b> Indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon nos tamanhos: regular 2,0mm (1,4 de gota), fino 1,5mm (1/8 de gota) e extra fino 1,0mm (1/16 de gota).	UNID.	200
12.	<b>ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL</b> O Arco de Ostby Simples foi desenvolvido para fixação do lençol de borracha, proporcionando um isolamento absoluto no dente a ser restaurado. Este produto foi desenvolvido em material bastante resistente, para esterilização de autoclave. Garanta o uso seguro para o paciente. * Utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser restaurado; * Produzido com material plástico: maior flexibilidade; * Esterilização em Autoclave à 121°C; * Tamanho: Adulto	UNID.	50
13.	<b>AVENTAIS DESCARTÁVEIS GRAMATURA 40</b> Descrição Avental Descartável confeccionado em TNT de alta qualidade, oferecendo resistência e durabilidade, não estéril, hipoalergênico e atóxico, com mangas longas e punho com elástico, oferecendo maior segurança ao profissional, com abertura traseira com fechamento em tiras para amarrar atrás do pescoço e na cintura, com a gola cirúrgica. Sua utilização possui a finalidade de formar uma barreira mecânica que oferece maior segurança e proteção contra respingos nas regiões cobertas, ideal para profissionais que trabalham em ambientes que necessite limpeza e higiene constante, como áreas industriais, hospitalares e estéticas. O pacote possui 10 unidades, com mangas longas e punho com elástico, com gola cirúrgica, na cor branca, com a gramatura 40 g/m <sup>2</sup> , disponível em tamanho único (01mX70cm). - Especificações técnicas Avental Descartável Material: TNT (hipoalergênico e atóxico), com fechamento em tiras (pescoço e cintura);	PCT.	2500



	Manga Longa, com elástico nos punhos; Uso único, individual e descartável; Quantidade: 10 Unidades; Gramatura: 40 g/m <sup>2</sup> ; Cor: Branca; Tamanho: Único.		
14.	<b>BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL C/ 100 UNID.</b> Babador Descartável - Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. - Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. - É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. - Não estéril. - Sem adesivo. - Babador muito resistente, impermeável e seguro. Apresentação: - Embalagem com 100 unidades	PCT.	500
15.	<b>BICABORNATO 500GR</b> Granulometria extra fina. * Não entope o equipamento. * Grau de pureza de 99,9%. * Registro na Anvisa:	UND	25
16.	<b>BROCA ALTA ROTAÇÃO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1092</b> Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cilíndrica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio.	UNID.	250
17.	<b>BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FGOS ESFÉRICA N°04</b> Indicação: Utilizado em procedimentos cirúrgicos orais. Adaptada para trabalho na estrutura óssea devido ao ângulo de corte de suas lâminas. Características: Possui 6 lâminas em espiral desenhadas para uma remoção mais eficiente de resíduos. Carbide esférica 19mm Alta Rotação	UNID	10
18.	<b>BROCA CIRÚRGICA ALTA ROTAÇÃO</b> Fabricada em carboneto de tungstênio.702C, 25MM	UNID	10
19.	<b>BROCA AÇO MAILLEFER CA 28,5MM N° 02</b> Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. Detalhes Aço carbono. Embalagem com 01 unidade.	UNID.	250
20.	<b>BROCA AÇO MAILLEFER CA 28,5MM N° 04</b> Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. Detalhes Aço carbono. Embalagem com 01 unidade.	UNID.	250
21.	<b>BROCA AÇO MAILLEFER CA 22,5MM N° 06</b> Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. Detalhes Aço carbono. Embalagem com 01 unidade.	UNID.	250
22.	<b>BROCA AÇO MAILLEFER PM N° 08</b> Indicadas para uso em cirurgia, exodontia e desgastes. Detalhes Aço carbono. Embalagem com 01 unidade	UNID.	250
23.	<b>BROCAS CARBIDE 1557</b> é uma broca de alta rotação indicada no preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria. Produzido em aço inox. Esterilizável. Embalagem com 1 unidade	UNID.	125
24.	<b>BROCAS CARBIDE 701</b> é uma broca de alta rotação indicada no preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria. Produzidas com carbureto de tungstênio. Esterilizável. Embalagem com 1 unidade	UNID.	125
25.	<b>BROCAS CILÍNDRICAS AR N. 1160</b> As pontas diamantadas esféricas são utilizadas principalmente para o acesso inicial as lesões cariosas; -As de menor diâmetro são indicadas nas preparações cavitárias minimamente invasivas em resina composta ou cimento de ionômero de vidro especialmente em cavidades de classes I e III; -Podem ser utilizadas também para determinar retenções adicionais em cavidades para amalgama e eventualmente resina composta; -Pontas de diâmetro médio são úteis na delimitação de sulcos de orientação cervical nos preparos dentários para coroa total ou facetas; -Delimitam preparos cavitário proximais conservadores em forma de gota d'água; -As pontas esféricas de grande calibre podem ser empregadas para aberturas coronárias remoção do teto da câmara pulpar e confecção de bisel	UNID.	250
26.	<b>BROCAS CILÍNDRICAS AR N. 1161</b> Embalagem com 1 unidade FG (alta rotação). Podem ser usadas na determinação inicial de sulcos de orientação e na redução das faces vestibular, oclusal, lingual e proximais em preparos protéticos intra coronárias; propiciam terminos cervicais em ombro com ângulos internos	UNID.	250



	arredondados; favorecem preparos mais retentivos devido ao formato cilíndrico. * Granulações: FF = indicadas para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. F = indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. G = indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso.		
27.	<b>BROCAS CILÍNDRICAS AR N. 2067</b> Ficha Técnica: PONTA DIAMANTADA FG (alta rotação), CA (contra ângulo) e PM (peça de mão) - produto não estéril, fornecida em blister individual. Características: são produzidas com matérias primas nobres que resultam em perfeito acabamento de superfície, excentricidade zero, com parte ativa diamantada uniforme. Composição: haste em aço inoxidável e parte ativa formada por micro grãos de diamantes naturais e sintéticos fixados por processo galvânico. Indicação: Em odontologia, são utilizadas em preparos em geral, remoção de cáries, acabamento e polimento em restaurações. Dimensões de hastes: FG (1,60X19,0mm) - CA (2,35X25,0mm) - PM (2,35X44,5mm). Esterilização: as pontas diamantadas podem ser esterilizadas por calor seco até (180°C) por (60) minutos, em autoclave (vapor) até (130°C) por (30) minutos, ou por solução química, conforme instruções do fabricante. Dimensões e pesos aproximados Com embalagem de fábrica: Dimensões: (1,0 x 4,0 x 6,0) cm Peso: 1g	UNID.	250
28.	<b>BROCAS CILÍNDRICAS AR N. 2134</b> Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada.	UNID.	250
29.	<b>BROCAS CILÍNDRICAS AR N. 2200</b> Características Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Aplicação Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Sua extremidade com formato de chama de vela delicado permite toas as manobras sobre faces livres ou proximais, em prótese ou dentística, na confecção de biséis, chanfraduras, sejam de graus, seja preparo oclusal. Também são ótimas para exercer uma ação desbastante extensiva, em superfície.	UNID.	250
30.	<b>BROCAS CILÍNDRICAS AR N. 2223</b> Embalagem com 1 unidade FG (alta rotação). As pontas cilíndricas de topo ogival têm sido utilizadas para a confecção de sulcos de orientação e redução das superfícies oclusal, vestibular, língua e proximal em preparos para coroas e restaurações parciais de base metálica; O topo em forma de ogiva possibilita a delimitação do término marginal chanfrado, e o formato cilíndrico favorece a maior retenção das restaurações metálicas com as paredes do preparo. * Granulações: FF = indicadas para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. F = indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. G = indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso. Características > Haste em aço inoxidável. > alta rotação. > Granulações: Ultrafina (FF) amarelo - 30µm. Fina (F) Vermelho - 46µm. Média (Ø) cinza - 91µm - 126µm. Grossa (G) Verde - 151µm. > Validade Indeterminada.	UNID.	250
31.	<b>BROCAS CILÍNDRICAS AR N. 3070</b> Característica: Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Aplicação: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Sua conicidade permite utilizar sua base e sua face lateral em operações destinadas essencialmente a emprestar expulsividade, nos preparos em dentística ou prótese. Também confeccionam de graus, apurando a inha terminal dos preparos protéticos, bem como biséis ou contra-biséis.	UNID.	250
32.	<b>BROCAS DE ACABAMENTO DE RESINA 2135FF</b> Ficha Técnica: PONTA DIAMANTADA FG (alta rotação), CA (contra ângulo) e PM (peça de mão) - produto não estéril, fornecida em blister individual. Características: são produzidas com matérias primas nobres que resultam em	UNID.	250



	<p>perfeito acabamento de superfície, excentricidade zero, com parte ativa diamantada uniforme.</p> <p>Composição: haste em aço inoxidável e parte ativa formada por micro grãos de diamantes naturais e sintéticos fixados por processo galvânico.</p> <p>Indicação: Em odontologia, são utilizadas em preparos em geral, remoção de cáries, acabamento e polimento em restaurações.</p> <p>Dimensões de hastes: FG (1,60X19,0mm) - CA (2,35X25,0mm) - PM (2,35X44,5mm).</p> <p>Esterilização: as pontas diamantadas podem ser esterilizadas por calor seco até (180°C) por (60) minutos, em autoclave (vapor) até (130°C) por (30) minutos, ou por solução química, conforme instruções do fabricante.</p> <p>Dimensões e pesos aproximados</p> <p>Com embalagem de fábrica:</p> <p>Dimensões: (1,0 x 4,0 x 6,0) cm</p> <p>Peso: 1g</p>		
33.	<p><b>BROCAS DE ACABAMENTO DE RESINA 2200FF</b></p> <p>O formato em pontas de chama permite romper o ponto de contato proximal em reparos cavitários intra e extra-coronários e confeccionar o bisel da caixa proximal em cavidades para restaurações indiretas metálicas, de porcelana ou resina composta de laboratório. As pontas cônicas de extremo afilado e pequeno diâmetro (em especial a 2200 FF) podem ser adotadas para remover prismas de esmalte fragilizados durante a etapa de acabamento de cavidades conservadoras de classe I, II e III, assim como separação de dentes nas superfícies proximais. São produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas.</p>	UNID.	250
34.	<p><b>BROCAS DE ACABAMENTO DE RESINA 3017FF</b></p> <p>Para aberturas coronárias, acessos endodônticos, retenções adicionais em preparos e criar sulcos de orientação durante a confecção de preparos para restaurações indiretas.</p>	UNID.	250
35.	<p><b>BROCAS DE ACABAMENTO DE RESINA 3038FF</b></p> <p>São utilizadas principalmente para se conseguir paredes expulsivas e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta. Proporcionam a redução das superfícies oclusal, vestibular e lingual em cavidades para onlay com proteção de cúspides terminadas em chanfrado cônico. Está indicada também para a confecção de sulcos de orientação e redução da face vestibular em preparos para facetas estéticas. O extremo arredondado possibilita, nesses casos, a confecção de terminos cavitários em chanfrado</p>	UNID.	250
36.	<p><b>BROCAS DE ACABAMENTO DE RESINA 3118FF</b></p> <p>Ficha Técnica: PONTA DIAMANTADA FG (alta rotação), CA (contra ângulo) e PM (peça de mão) - produto não estéril, fornecida em blister individual.</p> <p>Características: são produzidas com matérias primas nobres que resultam em perfeito acabamento de superfície, excentricidade zero, com parte ativa diamantada uniforme.</p> <p>Composição: haste em aço inoxidável e parte ativa formada por micro grãos de diamantes naturais e sintéticos fixados por processo galvânico.</p> <p>Indicação: Em odontologia, são utilizadas em preparos em geral, remoção de cáries, acabamento e polimento em restaurações.</p> <p>Dimensões de hastes: FG (1,60X19,0mm) - CA (2,35X25,0mm) - PM (2,35X44,5mm).</p> <p>Esterilização: as pontas diamantadas podem ser esterilizadas por calor seco até (180°C) por (60) minutos, em autoclave (vapor) até (130°C) por (30) minutos, ou por solução química, conforme instruções do fabricante.</p> <p>Dimensões e pesos aproximados</p> <p>Com embalagem de fábrica:</p> <p>Dimensões: (1,0 x 4,0 x 6,0) cm; Peso: 1g</p>	UNID.	250
37.	<p><b>BROCAS ESFÉRICA DE AR 10</b></p> <p>indicações: Indicada para preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria, desgaste de áreas interdentais e acabamento antes de polimento.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Para alta rotação, 21mm;</li><li>* Eficiência do corte elevada;</li><li>* Livre de vibrações;</li><li>* Dureza máxima combinada com alta elasticidade;</li><li>* Longa vida;</li><li>* Broca altamente estável e funcional, lâminas de corte precisas desempenhando trabalho por uma longa vida útil;</li><li>* Validade: Indeterminada;</li><li>* Registro ANVISA</li></ul>	UNID.	250
38.	<p><b>BROCAS ESFÉRICA DE AR 1012</b></p> <p>Broca Ponta Diamantada Esférica As Pontas Diamantadas devem ser produzidas com diamante natural e aço inoxidável. -de acordo Com as normas ISO para instrumentos rotativos diamantados, aprovadas pelo CE, FDA. - Principais</p>	UNID.	250



	características: Alta precisão do corte, perfeita tolerância da haste, alta durabilidade e excelente performance. Apresentação: - Unidade. 1012		
39.	<b>BROCAS ESFÉRICA DE AR 1014</b> Sanitizada e esterilizada. - Haste com total concentricidade. - Diamante e aço inox da melhor qualidade. - Maior durabilidade e maior poder de corte. - Certificações internacionais ISO, FDA e CE. Características As pontas diamantadas são ideais para uso odontológico e de laboratório, são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Aplicação São indicadas para o preparo de chanfros, bisesis, regularização de margens cavo-superficiais, paredes e operações de descortinização de esmaltes em restaurações dentárias	UNID.	250
40.	<b>CABO P/ BISTURI N°3</b> - Utilizado para fixação da lâmina de bisturi. - P/ lâminas nº 10-15 - Aço Inox. - Autoclavável. Apresentação: - Embalagem c/1 unidade.	UNID.	75
41.	<b>CAPA PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA</b> Lençol Capa em TNT Descartável para Cadeira Odontológica Kit com 20 Und Gramatura 30 Com elástico Cor: Branco Tamanho: 1,40 x 2,20m Cadeira de Dentista	UNID.	6000
42.	<b>CARIESTOP 5ML 30%</b> Indicação: A solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos protéicos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo o avanço da cárie dental.	UNID.	20
43.	<b>CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO</b> Tipo: Restauração Ativação: Fotopolimerizável Aspecto Físico: Pó + Líquido Apresentação: Conjunto Completo Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm Tempo De Presa: Máximo 5 MIN Componente Adicional: Primer + Glazer	UNID.	625
44.	<b>CIMENTO RESINOSO 4GR</b> cimento resinoso adesivo permanente, de cura dual, radiopaco e apresenta um amplo aspecto para aplicações em restaurações indiretas. A combinação dos dois mecanismos foto ativado e quimicamente ativado, garantem a polimerização do produto em situações com ou sem luz. * Cura Dual: pode ser curado quimicamente e/ou foto ativado, garantindo a polimerização do produto mesmo na ausência total de luz. * Garante a manutenção das mesmas propriedades mecânicas tanto na cura somente química quanto dual.	UNID.	25
45.	<b>COLGADURA SIMPLES</b> Suporte para revelação de 1 RX. Confeccionado em Aço Inoxidável.	UNID.	100
46.	<b>CORRENTE METAL (SUPORTE PARA BABADOR DE PAPEL)</b> Utilizado para prender babadores e guardanapos no paciente. Prendedor corrente com elos trançados. Medida: 45 cm. Metal.	UNID.	100
47.	<b>CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA</b> Cunhas interdentais produzidas em madeira adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes. Disponíveis em 4 tamanhos, codificadas por cores (tingidas na parte superior e inferior) não necessitam de recortes ou ajustes, pois seu formato agudo facilita sua introdução na ameia e garante a fixação das matrizes, proporcionando restaurações livres de excesso subgingival e com perfeito contorno. Embalagem c/ 100 unid.	PCT.	25
48.	<b>DESTILADOR DE ÁGUA</b> Descrição: Elimina totalmente os totais sólidos dissolvidos (minerais, metais pesados, toxinas ou qualquer outro contaminante). - Especificações técnicas Compacto e de fácil transporte. Cuba interna em aço inoxidável. Reservatório com capacidade para 4 litros. Velocidade de destilação de 1 litro por hora. Voltagem: 127v ou 220v Registro Anvisa: Isento	UNID.	3
49.	<b>DISCOS DE LIXA PARA POLIMENTO DE resina</b> Os Discos de Lixa são indicados para acabamento e polimento de compósitos. Principais Características:	KIT.	125



	- Costado em poliéster, proporciona maior flexibilidade e acesso Inter proximal - Melhor relação custo x benefício - Granulações: Grossa (bordô), Média (rosa médio), Fina (rosa claro) e extrafina (branco) - Tamanho: 12mm, 16mm e 19; COM 120. UNID		
50.	<b>ESCOVA ADULTO</b> As Escovas Dentais deverão ser fabricadas com matérias-primas atóxicas de excelente qualidade, com cerdas macias, polidas e arredondadas, que promovem a limpeza dos dentes e a saúde das gengivas. Além disso, que apresentem um design ergonômico e moderno. As Escovas Dentais deverão ser testadas e aprovadas pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e ANVISA, conforme Portaria nº 97/96.	UNID	6.000
51.	<b>ESCOVA DE ROBSON RETA</b> Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral. Escova de Robson Dimensões: 160 x 110 x 60mm.	UNID.	2500
52.	<b>ESCOVA INFANTIL</b> As Escovas Dentais deverão ser fabricadas com matérias-primas atóxicas de excelente qualidade, com cerdas macias, polidas e arredondadas, que promovem a limpeza dos dentes e a saúde das gengivas. Além disso, que apresentem um design ergonômico e moderno. As Escovas Dentais deverão ser testadas e aprovadas pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e ANVISA, conforme Portaria nº 97/96.	UNID	6000
53.	<b>ESPÁTULA DE INSERÇÃO</b> Manipulação de resina e modelar a cavidade a ser restaurada. Também chamada de Espátula de Resina, Espátula de Inserção e Espátula nº 1. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Cabo em alumínio anodizado. Autoclavável. Validade: Indeterminada. Espátula de Silicato nº 1	UNID.	125
54.	<b>ESPÁTULA ODONTOLÓGICA</b> Material:Aço Inoxidável Modelo: Comum Tamanho: Nº 24 Tipo Uso: Manipulação Características Adicionais: Autoclavável Comprimento: 17 CM	UNID.	125
55.	<b>ESPONJA HEMOSTÁTICA</b> uma esponja produzida com colágeno (gelatina) porcino liofilizado, indicada para uso durante os procedimentos cirúrgicos odontológicos, como: * Extração dental convencional; * Remoção de dentes inclusos ou impactados; * Remoção de cistos e tumores; * Biópsias; * Obtenção de hemostasia local, principalmente quando o controle do sangramento por ligadura ou procedimentos convencionais é impraticável ou ineficaz; * Entre outros. Com grande poder hemostático e cicatrizante, seu uso substitui o algodão e acelera o processo de cicatrização para prevenir complicações pós-operatórias.	UNID	100
56.	<b>EUGENOL 20 ML</b> Características: * O Eugenol é um fenol obtido através do Óleo de Cravo. * Cor do líquido: Amarelo Claro. * Escurece e torna-se espesso com a exposição ao ar. * Aroma de Cravo.	UNID.	25
57.	<b>FILME PVC PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS COM EQUIPAMENTOS.</b> O filme pvc com cabo diminui o risco de contaminação cruzada. O plástico filme PVC é um produto multiuso, podendo ser utilizado para embalar alimentos, clínicas odontológicas, clínicas médicas e hospitalares no geral, estéticas, estúdios de tatuagem, oficinas automotivas, entre outras aplicações. O Filme PVC é produto atóxico, resistente, transparente e destaca-se por ter alto poder de aderência e fixação. Possui um cabo rígido para melhor manuseio e aplicação do filme de PVC. Características do Filme de Pvc 12cm X 120m Produto: Filme de PVC Cabo Giratório. Categoria: Descartáveis. Cor: Filme de PVC Transparente. Tamanho: Filme de Pvc 12cm X 120m. Resina de policloreto de vinila, suspensão plastificante estabilizante à base de cálcio e zinco, éster de ácido graxo, mistura de acetato e glicerina.	UNID.	100
58.	<b>FIO DE SUTURA AGULHADO</b> Material Fio: Nylon / Poliamida Incolor , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Embalagem com 24 Unidades Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril	CX.	500



59.	<b>FIO DENTAL 25 METROS</b> Caixinha com 1 rolo de fio dental de menta de 25m - Fio dental é um complemento eficaz na higienização bucal diária, removendo assim resíduos de alimentos e placa bacteriana que se formam entre os dentes e no espaço entre a gengiva e os dentes onde a escova não alcança. Aliado à escovação, o fio dental, evita problemas da placa bacteriana. Possui um agradável sabor de menta, deixando a sensação de frescor por muito mais tempo. Fio Dental é indicado para limpeza dos dentes evitando assim a formação de placa bacteriana. Previne a gengiva e a cárie através da remoção da placa bacteriana. Embalagem com 25m. O uso do fio dental contribui para evitar a formação do tártaro, da placa bacteriana e das cáries, causadores do mau hálito. Aplicação: Completar a limpeza e higiene dos dentes Sabor: Menta	UNID	4000
60.	<b>FIO DENTAL COM 100 METROS</b> fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack	UNID.	500
61.	<b>FLÚOR TÓPICO GEL</b> Flúor gel de 1 minuto: rapidez no atendimento. Flúor fosfato acidulado 1,23%. Flúor acidulado pigmentado. Além de segura, sua aplicação é muito prática devido à sua tixotropia. Seu grau de viscosidade mantém o gel na moldura sem escorrer. Sob pressão, sua viscosidade diminui e o flúor penetra nas áreas interproximais. 200 ml	UNID.	100
62.	<b>FLUORETO DE SÓDIO 0,05% 500ML</b> O Fluoreto de Sódio é essencial para manter os dentes saudáveis e bem cuidados. Previne cáries e auxilia no fortalecimento dos dentes. "O Fluoreto de Sódio é indicado para prevenir os dentes de cáries. Ele repõe a mineralização dos dentes, promove fortalecimento e dessensibilizante e para pacientes em processo de clareamento dental.	UNID.	125
63.	<b>FLUORNIZ</b> para aplicação tópicos, contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. O contato prolongado de Fluorniz com as superfícies dos dentes permite a liberação de fluoretos. Frasco Líquido 10ml e Frasco de Pó 12g. Indicação Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie dental, tratamento dessensibilizante de colos dentinários, na prevenção da reincidência de cárie nas margens das cavidades após restauração	UNID.	50
64.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 23</b> Conhecido como chifre de boi. Indicado para molares decíduos inferiores.	UNID	20
65.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 17</b> Indicado para incisivos e caninos superiores.	UNID	20
66.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 27</b> Indicado para extração de molares superiores de ambos os lados.	UNID	20
67.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N. 151</b> instrumental confeccionado em aço inoxidável e autoclavável para extração de pré molares, incisivos e raízes superiores.	UNID.	125
68.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO N. 16</b> Características: Instrumento cirúrgico infantil em aço inoxidável. Também chamado de boticão. Aplicação. N ° 16 Para exodontia em dentes molares inferiores	UNID.	75
69.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N.150</b> instrumental confeccionado em aço inoxidável autoclavável para extração de pré molares, incisivos e raízes superiores.	UNID.	100
70.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N.5</b> tamanho: mod. p/ incisivos material: produto confeccionado em aço inoxidável tamanho: embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade marca, garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	UNID.	125
71.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18L</b> Indicado para molares superiores do lado esquerdo e suas raízes.	UNID	20
72.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18R</b> Indicado para molares superiores do lado direito e suas raízes.	UNID	20
73.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 69</b> Indicado para fragmentos de raízes e raízes pequenas.	UNID	20
74.	<b>FOSFATO DE ZINCO EM PÓ 20 GRAMAS</b> Cimento de Fosfato de Zinco; O Cimento de Zinco possui grande resistência e baixa solubilidade, constituindo excelente proteção às injúrias de ordem mecânica à polpa, bem como eficaz isolante térmico e químico. Composição: - Cimento de Zinco Pó - pó com partículas uniformes, ultrafinas, de cor característica conforme a numeração.	UNID.	30
75.	<b>FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO 10ML</b> Características: Cimento à base de oxifosfato de zinco; dupla função: agente cimentante e base para cavidades profundas; alta resistência à compressão; ótimo isolamento térmico, elétrico, químico e mecânico; compatível com todos os	UNID.	30



	materiais restauradores; menor espessura de película do mercado; Melhor escoamento na cimentação de peças protéticas. INDICAÇÕES Cimentação de restaurações metálicas, metalocerâmicas e de cerâmicas; Fixação de incrustações, coroas e pontes; Base de restaurações metálicas (importante efeito isolante na cavidade). APRESENTAÇÃO 1 frasco.		
76.	<b>GAZE CORTADA 9 FIOS</b> Características: * Produto 100% Algodão; * Tamanho 7,5 x 7,5cm; * 9 fios; * Não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão. Indicações Indicadas para absorção de sangue e exsudatos, limpeza e cobertura de curativos em geral e antisepsia da pele e/ou mucosas para procedimentos invasivos.	PCT.	500
77.	<b>GUARDANAPO DE PAPEL</b> Folha dupla. Produzido em papel de fibras de celulose certificada, isento de contaminantes, proporcionando total segurança em sua utilização. Suas características superiores de absorção possibilitam a higiene de forma efetiva e econômica. A matéria-prima empregada, deve combinar resistência e maciez, tornando o seu uso extremamente agradável ao contato. Medidas de uma folha: Dimensional C x L x A (m) 0,215 x 0,215. Pacote com 50 unidades.	PCT.	500
78.	<b>GUTA PERCHA BASTÃO</b> Guta perchas de maior conicidade. Criadas exclusivamente para obturação de canais radiculares instrumentados com as limas rotatórias. Possuem conicidades adequadas aos instrumentos rotatórios, permitindo uma obturação mais rápida e fácil pct. c/40 unid	PCT.	75
79.	<b>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO</b> Tipo: Cimento Aspecto Físico: Pasta Características Adicionais: Fotopolimerizável Seringa 2g + Acessórios	UNID.	100
80.	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO</b> Indicação Utilizado como substância química auxiliar de uso endodôntico na fase de preparo do canal radicular, promovendo a limpeza e desinfecção dos canais radiculares. Auxilia na remoção do material orgânico do interior dos canais radiculares, no combate a infecção e na remoção de resíduos inorgânicos de substâncias quelantes ou descalcificantes que tenham sido utilizadas no alargamento do canal. Características O aumento da concentração de hipoclorito de sódio aumenta a capacidade de dissolver material orgânico. Itens inclusos Embalagem com 1 litro. 5,25% 1000ml- SODA CLORADA 5%	UNID.	100
81.	<b>LÂMINA DE BISTURI Nº 15</b> Apresentação: Corta, raspar e/ou remove estruturas em procedimentos. Especificações técnicas Estéril; Descartável e de uso único; Material: aço carbono; Validade: 5 anos após a data de esterilização; Tamanhos: 10 - Comprimento: 43mm Altura: 8mm; 11 - Comprimento: 43mm Altura: 6,5mm; 12 - Comprimento: 36mm Altura: 10mm; 15 - Comprimento: 40mm Altura: 4mm; 15C - Comprimento: 35mm Altura: 6,5mm; 20 - Comprimento: 46mm Altura: 9mm; 21 - Comprimento: 54mm Altura: 11mm; 22 - Comprimento: 59mm Altura: 11,5mm; 23 - Comprimento: 51mm Altura: 10mm; 24 - Comprimento: 55mm Altura: 11mm. Embalagem: Caixa com 100 unidades. Dimensões embalagem: 3cm (c) x 9cm (l) x 7cm (a). Peso embalagem: 30g.	UNID.	125
82.	<b>LIMAS TIPO K 1ª SÉRIE Nº 20</b> Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. * Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. * Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. * Disponível nos tamanhos ISO nº 06 a 140, possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante. * Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. * Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. * Disponíveis nos comprimentos 31mm.Embalagem com 6 unidades.	CX.	50
83.	<b>LIMAS TIPO K 1ª SÉRIE Nº15</b> Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares.	CX.	100



	<p>Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção.</li><li>* Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02.</li><li>* Disponível nos tamanhos ISO nº 06 a 140, possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante.</li><li>* Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos.</li><li>* Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.</li><li>* Disponíveis nos comprimentos 31mm.Embalagem com 6 unidades.</li></ul>		
84.	<p><b>LIMAS TIPO K N°10</b></p> <p>Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção.</li><li>* Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02.</li><li>* Disponível nos tamanhos ISO nº 06 a 140, possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante.</li><li>* Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos.</li><li>* Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.</li><li>* Disponíveis nos comprimentos 31mm.Embalagem com 6 unidades.</li></ul>	CX.	100
85.	<p><b>LUBRIFICANTE PARA CANETA DE AR/BR 200ML/140GR</b></p> <p>O Lubrificante é um óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos. Uma vez aplicado o produto, este suporta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades antioxidante e lubrificante. Indicação: - Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas; A manutenção diária apropriada estende a vida útil do instrumento e assegura boa performance. - É indicado para lubrificação e prevenção de oxidação em rolamentos e mancais de deslizamento de instrumentos odontológicos. Indicado também para instrumentos de alta e baixa rotação. Características: É um óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos.</p>	UNID.	25
86.	<p><b>LUA DE LÁTEX ESTÉRIL N. 6,5</b></p> <p>Indicações</p> <p>Indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com micro-organismos, manipulação de materiais contaminados).</p> <p>Diferenciais e benefícios</p> <p>Luva cirúrgica estéril;</p> <p>Alta sensibilidade;</p> <p>Formato anatômico;</p> <p>Lubrificada com pó bi absorvível;</p> <p>Luva texturizada;</p> <p>Esterilizada por radiação ionizante.</p> <p>Outras características</p> <p>Material: Látex</p> <p>Com pó: Sim</p> <p>É estéril: Sim</p> <p>Higiene e Conservação</p> <p>Esterilidade assegurada, enquanto a embalagem não for aberta ou danificada;</p> <p>Proteja o produto do calor, umidade e da luz;</p> <p>Produto de uso único, proibido reprocessar.</p>	UNID.	1250
87.	<p><b>LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM PP</b></p> <p>Luva para procedimento não cirúrgico 100 unidades no tamanho – PP.</p> <p>Características do produto</p> <p>Indicações</p> <p>Indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com micro-organismos, manipulação de materiais contaminados).</p> <p>Composição</p> <p>Látex de borracha natural.</p> <p>Diferenciais e benefícios</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricada em látex;</li><li>- Com pó bioabsorvível;</li><li>- Ambidestra;</li><li>- Superfície lisa;</li><li>- Embalagem tipo “dispenser box”.</li></ul> <p>Itens inclusos</p> <p>Altura do produto (cm) 22,00</p> <p>Largura do produto (cm) 10,50</p>	CX.	750



	Profundidade do produto (cm) 4,00 Peso líquido (Kg) 0,008 Garantia 3 meses		
88.	<b>MANDRIL PARA DISCO DE LIXA</b> Mandrill metálico para uso em discos de encaixe rápido Indicado para uso com discos de lixa. O mandril é responsável pela fixação dos discos no contra-ângulo e pela transferência do movimento. Mandril fabricado de acordo com as especificações da ISO 1797-1. Advertências, precauções e restrições: Uso profissional. Esterilização Mandrill esterilizável em autoclave (126°C, 147kPa, 16min). Antes da esterilização, realizar a limpeza com o auxílio de água e detergente enzimático. Embalagem: 01 mandril	UNID.	50
89.	<b>MOCHO ODONTOLÓGICO SELA COM ENCOSTO</b> Mocho Sela Com Encosto E Rodas Com um assento em formato de sela para melhor postura e um encosto que oferece suporte à região lombar, ergonômico e ajustável em altura, base resistente e design moderno. Especificações técnicas: Altura min aproximada.: 54cm   Altura máx.aproximada: 74cm Dimensão do assento aproximada: 43x36cm Peso suportado aproximadamente: 200 Kg (estático) Diâmetro da base aproximado: 56 cm Revestimento: Courvin Garantia: 12 Meses Material dos rodízios: PVC	UNID	2
90.	<b>MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS</b> Tipo: Arcada Dentária , Material: Acrílico , Tipo Dentes: Decíduos , Tamanho: 12 X 6 CM, Finalidade: Material Educativo Odontológico	UNID.	4
91.	<b>OBTURADOR PROVISÓRIO COM FLUOR 25GR</b> Cimento Obturador Provisório para fechamento temporário de cavidades dentais em tratamentos endodôntico prevenindo contaminações. Características: - Previne contaminações. - Com Flúor. Apresentação: - Pote c/25g.	UNID.	50
92.	<b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO</b> Descrição: Óculos com lente única em policarbonato. Armação sem pinos metálicos. Hastes em policarbonato tipo espátula, com orifício nas pontas para colocação de cordão. Características Gerais: - Design moderno - Proteção lateral - Armação sem metal, ideal para uso em serviços de eletricidade Aplicações: Montadora, funilaria, auto mecânica, fundição, usinagem, serralheria, marcenaria, limpeza, logística, transportes, construção civil, agricultura, petroquímico, laboratório, aeroportos, serviços de eletricidade, entre outras.	UNID.	75
93.	<b>PAPEL CARBONO DUPLA FACE PARA ARTICULAÇÃO</b> formato: regular Dupla face azul e vermelho Espessura: 100 micra 1-Posicionamento do papel na superfície oclusal dos dentes ou próteses a serem testadas; 2-Articulação dos dentes para marcação dos pontos de contato oclusais; 3-Ajustes com instrumentos adequados onde se fizer necessário. Composição: Papéis especiais, ceras vegetais, pigmentos, óleos vegetais, parafina e vaselina. Advertência: Para obter melhores resultados, secar as superfícies dentais a serem testada. Embalagem com 12 tiras	PCT.	100
94.	<b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO COM 100MMX10M</b> Mantém a barreira bacteriológica necessária para a esterilização do conteúdo, por meio da abertura asséptica. Pode ser utilizado com instrumentos médicos, odontológicos, veterinários e de estética. Indicado para esterilização a vapor, gás óxido de etileno (ETO) e raio gama. É fabricado com papel grau cirúrgico e filme laminado multicamadas de poliéster e polipropileno. Utilizado com seladora Termo selante. Características do produto: - Disponível em rolo para facilitar o uso; - Impressão fora da área de contato com os produtos a serem esterilizados; - Indicadores químicos que mudam de cor após entrarem em contato com o agente esterilizante; - Direcionamento do corte; - Maior eficiência; - Selagem Tripla.	UNID.	75
95.	<b>PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO</b>	UNID.	50



	<p>Características: * Demonstra baixas reações texturais e não mostrou efeitos significativos sobre a síntese de proteínas, apresentando efeito antibacteriano de curta duração;</p> <p>* Quantidades mínimas deste produto são bastante eficazes para a medicação de todo o canal radicular;</p> <p>* A presença da nitrofurazona na fórmula de paramonoclorofenol com furacin, acentua a propriedade anti-infecciosa local;</p> <p>* Possui ação bactericida de amplo espectro;</p> <p>* A presença de furacin no Paramonoclorofenol com Furacin, potencializa a ação anti-infecciosa local.</p> <p>Indicações</p> <p>Material para Desinfecção de Canal Radicular. Frasco com 20 ml</p>		
96.	<p><b>PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO</b></p> <p>a Pasta de Hidróxido de Cálcio é de uso exclusivo no consultório pelo profissional dentista. Deve ser utilizado como curativo de demora intracanal em tratamentos endodônticos. Ela é utilizada para a descontaminação das paredes internas do canal e região apical é uma pasta branca, viscosa, biocompatível, contendo hidróxido de cálcio a ~35%, com pH ~12,5, acondicionado em seringa. O produto deve ser armazenado em temperatura entre 10°C a 32°C. pH 12,5; Hidróxido de cálcio a 35%. Pasta de Hidróxido de Cálcio.</p>	UNID.	25
97.	<p><b>PASTA DENTAL INFANTIL</b></p> <p>Gel Dental Infantil 1100PPM de Flúor Tutti-Frutti 50g. Embalagem unitária.</p>	UNID	6000
98.	<p><b>PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA</b></p> <p>Descrição: é uma pasta de polimento produzida com diamante micronizado de granulação ultrafina (2 a 4 microns) e altíssima dureza para atender às exigências de polimento e brilho de porcelana, esmalte dental, resinas e outros materiais restauradores. Pode ser utilizada em consultórios e laboratórios protéticos.</p> <p>Características e vantagens</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ingredientes atóxicos, solúveis em água, especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (minimiza a geração de calor durante o procedimento) e facilita sua remoção ao final do tratamento.</li><li>• Viscosidade média, não susceptível à ação do calor.</li><li>• Multiuso: pode ser utilizada com todos os materiais restauradores.</li><li>• Produto com certificação. Frasco com 70 gr</li></ul>	UNID.	50
99.	<p><b>PASTA PROFILÁTICA</b></p> <p>Composição Básica: Pedra Pomes</p> <p>Composição: Lauril Sulfato De Sódio- Sabor tutti-frutti, com fluor, sem óleo, tubo 90g</p>	UNID.	100
100.	<p><b>PEDRA POMES PACOTE DE 1 KG</b></p> <p>indicada para polimento, acabamento e limpeza em prótese dentárias em resina. * Material Abrasivo, proporciona uma superfície mais lisa e uniforme melhorando o acabamento</p>	PCT	2
101.	<p><b>PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO</b></p> <p>Material: Silicone</p> <p>Formato: 12Pontas Sortidas: Ogivas, Torpedos, Taças, Lentilhas</p> <p>Cor: Brancas, Amarelas E Verdes</p> <p>Aplicação: Resinas</p> <p>Características Adicionais: Conjunto Completo</p> <p>Compatibilidade: Contra Ângulo</p>	UNID.	100
102.	<p><b>PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM</b></p> <p>Porta Agulha Mayo</p> <p>Sua principal função é portar agulha em procedimentos de sutura, possui ramo mais curto e uma fenda no meio do ramo para auxiliar na precisão do fechamento</p> <p>Especificações: Em aço inoxidável, disponível nos tamanhos 14cm</p>	UNID.	50
103.	<p><b>PORTA ALGODÃO INOX 8X8 COM SERVIDOR COM MOLA</b></p> <p>Porta algodão em inox com mola; Usado para armazenar algodões para procedimentos médicos; Especificações: Em aço inoxidável, 8 x 8 cm, com capacidade para 400 ml.</p>	UNID.	50
104.	<p><b>POSICIONADOR RADIOGRAFICO</b></p> <p>Cone Indicador Universal Autoclavável</p> <p>O Posicionador CONE é um produto utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas.</p> <p>Kit contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 Posicionador incisivos e caninos superior e inferior;</li><li>- 1 Posicionador molar superior direito e inferior esquerdo;</li><li>- 1 Posicionador molar superior esquerdo e inferior direito;</li><li>- 1 Posicionador interproximal Bite Wings;</li><li>- 1 Pote de armazenamento;</li><li>- 3 Dispositivos para mordida.</li></ul>	UNID	4
105.	<p><b>POTE ODONTOLÓGICO</b></p> <p>Material: Silicone , Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: 2 Cavidades , Tipo: Dappen</p>	UNID.	50
106.	<p><b>POTE ODONTOLÓGICO</b></p>	UNID.	50



	Material: Vidro ,Formato: Cilíndrico , Transmitância: Transparente , Características Adicionais: 2 Cavidades , Tipo: Dappen , Tamanho: 4 X 4 Cm		
107.	<b>RESINA MICROHÍBRIDA A 3,5</b> Consistência: Composta. * Preenchimento: 2mm. * Composição: bisgma, bisema, udma, tegma, foto iniciador, cargas e pigmentos. * Resina composta microhíbrida para dentes anteriores e posteriores. * Consistência adequada. * Fluorescência e opalescência naturais. * Disponível em diversas cores da escala Vita. * Grande condensabilidade e altamente modelável. Seringa com 4g.	UNID.	75
108.	<b>RESINA MICROHÍBRIDA A4</b> Resina micro-híbrida - partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 40 segundos. Rende aproximadamente 30 aplicações. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório. - Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura. - Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada. - Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. -Resina odontológica permite o uso em restaurações nas quais há grande esforço mastigatório. - Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. - Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas). - Fechamento de diastemas. - Confeção de núcleos de preenchimento. - Splintagem de dentes com mobilidade. - Moldagens de transferência (copings e transferentes de implantes). Seringa com 4g.	UNID.	75
109.	<b>RESINA MICROHÍBRIDA A1</b> Consistência: Composta. * Preenchimento: 2mm. * Composição: bisgma, bisema, udma, tegma, foto iniciador, cargas e pigmentos. * Resina composta microhíbrida para dentes anteriores e posteriores. * Consistência adequada. * Fluorescência e opalescência naturais. * Disponível em diversas cores da escala Vita. * Grande condensabilidade e altamente modelável. Seringa com 4g.	UNID.	75
110.	<b>RESINA MICROHÍBRIDA A2</b> Resina Fotopolimerizável para Laboratório, indicada para confecção de coroas e pontes. <b>COMPOSIÇÃO:</b> BISGMA, BIGEMA, UDMA, TEGMA, Alumínio Borossilicato, Ácido Silício de alta dispersão, Foto iniciadores, Inibidores e Pigmentos. Seringa com 4g.	UNID.	75
111.	<b>RESINA MICROHÍBRIDA A3</b> Características: - Consistência: Composta; - Preenchimento: 2,5mm; -Composição: tegdma, bisgma, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; - Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; - Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; - Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; - Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; - Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia-a-dia; - Maior fluorescência; - Ótimos resultados estéticos; - Alta resistência ao desgaste; - Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Seringa com 4g.	UNID.	75
112.	<b>RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM</b> Descrição do produto Embalagem com 1 unidade de 15ml. Características: Composição a base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros. Alto vedamento marginal. Presa rápida. Alta resistência a compressão. Propriedades sedativas Indicações: indicada para restaurações temporárias de longa espera (até 2 anos), para forramento de cavidades sob restaurações de amalgama e para uso em odontopediatria e odontogeriatría, devido a sua facilidade e rapidez de manipulação e suas propriedades sedativas.	UNID.	100
113.	<b>ROLO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MMX100M</b> indicado para esterilização em autoclaves. * Isento de Alvejante. * Atóxico.	UNID.	100



	Dimensões: 50mmX100m Embalagem com 01 Rolo Validade: 02 ANOS Garantia: Contra Defeito de Fabricação Registro na ANVISA		
114.	<b>SACO PLÁSTICO.</b> Medida 5 cm x 23 cm. Pacote com 1.000 unidades. Espessura – 0,03	PCT	10
115.	<b>SELANTE ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL</b> Ele permite aplicações fáceis, mais precisas e rápidas, minimizando a necessidade de ajustes na oclusão após a aplicação. Maior durabilidade, possibilitando o uso nas técnicas tradicionais e na técnica invasiva. Maiores opções de uso, facilitando a observação pelo paciente ou tornando-se altamente estético. Maior proteção por períodos mais longos. Características tem barreira mecânica formada pela resina; libera flúor; Fotopolimerizável; possui 50% em peso de cargas inorgânicas; excelentes características de trabalho. Aplicação Indicado para selamento de fôssulas e fissuras. Também é indicado para a restauração de pequenas lesões cáries, onde a inserção de materiais restauradores tradicionais levariam à grande perda de estrutura dental sadia.	UNID.	50
116.	<b>SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA</b> Contém cloreto de alumínio em sua composição que age principalmente como um adstringente. * Não interfere na presa dos materiais de moldagem e pode ser usado por pacientes cardíacos, pois não contém epinefrina em sua fórmula. * Não mancha tecidos duros e/ou moles. * Possui grande ação adstringente, permitindo moldagens nítidas sem provocar retração gengival.	UNID	100
117.	<b>SPRAY TESTE DE VITALIDADE PULPAR</b> Embalagem com 200 ml do Teste de Vitalidade Spray. É um spray refrescante que alcança temperatura - 50°C. Ideal para teste de vitalidade nos dentes. Especialmente indicado para congelar pallets e pequenos rolos de algodão. Possui uma cânula de prolongamento para uma aplicação precisa e é inodoro.	UNID.	25
118.	<b>SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL</b> Indicação: Utilizado em cirurgias intra-orais para sucção de sangue e demais fluidos. Características: * Possui três diâmetros de pontas, que permitem sugar em várias situações cirúrgicas. * Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. * Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido. * Diâmetro do tubo: 5mm. * Ponteiros e porta-filtro confeccionado em polietileno de alta densidade. * Diâmetro das ponteiros: 2,5mm e 3,0mm. * Registro Anvisa	CX	20
119.	<b>SUGADOR ODONTOLÓGICO</b> produzido sem contato manual em PVC atóxico. Fio cobreado. Aplicação Indicado para sucção de líquidos durante procedimentos odontológicos. Benefícios Produzido sem contato manual com matéria prima de qualidade. Tendo 15cm de comprimento. Maior facilidade de manuseio. Feito de PVC transparente atóxico e fio metálico com excelente manutenção do ângulo escolhido. Ponta arredondada, ideal para trabalhar em mucosas sensíveis ou irritadas.Com 40 unidades.	PCT.	500
120.	<b>TESOURA ÍRIS</b> Tesoura Instrumental, Modelo 1: Íris, Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: Fina Pressa: Pressa Reta Comprimento Total: Cerca De 10 CM, Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UNID.	30
121.	<b>TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO</b> Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio Comprimento: Cerca De 150 MM Largura: 4 MM Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades Tipo Uso: Estéril, Descartável	PCT.	375
122.	<b>TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO</b> Material:Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio Comprimento: Cerca De 150 MM Largura: 6 MM Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades Tipo Uso: Estéril, Descartável	PCT.	375
123.	<b>TIRA DE POLIÉSTER (PACOTE COM 50 UNIDADES)</b> A Tira Abrasiva de Poliéster Para Acabamento é indicada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho. Tem a função de confinar sob pressão o material restaurador no interior da cavidade. Utilizado para isolar as restaurações feitas com	PCT.	250



	resinas compostas. Características: - Flexível; - Maior durabilidade; - Comprimento de 120mm; - Largura de 10mm; - Espessura de 0,05mm. - Envelope com 50 unidades. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA		
124.	<b>VASELINA SÓLIDA</b> Características: Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais. Validade: 36 meses. Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Pote com 500gr	UNID.	100
125.	<b>LIMA PARA OSSO N°11</b>	UNID.	50
126.	<b>ALVEOLÓTOMO LUER RETO</b>	UNID.	50
127.	<b>LUVA PARA SERINGA CARPULE JACAREZINHA</b> C/ 3 unid. (1 rosa e 2 verdes) + cartela de adesivos	UNID	30
128.	<b>KIT CLAREADOR</b> Descrição * Gel clareador à base de peróxido de Hidrogênio na concentração de 35%; * Apresentação em duas fases, peróxido e espessante; * Rendimento: Rende em média 18 aplicações; * Registro ANVISA; - 4g de peróxido + 2g de espessante + 2g neutralizante	UNID	100
129.	<b>KITS DE CURETA PERIODONTAL GRACEY</b> com 7: 1-2;3-4;5-6;7-8;9-10;11-12;13-14	UNID	10
130.	<b>CLOREXIDINA 0,12% (SPRAY)</b>	UNID	50
131.	<b>CLOREXIDINA 0,12% 1L</b>	UNID	50
132.	<b>REVELADORES ODONTOLÓGICOS</b> Revelador é um agente químico à base de hidroquinona; pronto para utilização sem a necessidade de diluição; O produto é utilizado para a revelação da imagem na película radiográfica; O tempo de Revelação e Fixação pode variar de 1 a 5 minutos conforme temperatura ambiente; quanto mais frio, maior o tempo em que a película deve permanecer em contato com o Revelador para obtenção da imagem.	FRS	400
133.	<b>FIXADORES ODONTOLÓGICOS</b> Fixador Odontológico C/500ml Carestream C/1un Itens inclusos: Frasco com 500ml Indicação: Ele é um líquido que funciona em conjunto com o Revelador para revelar e fixar a imagem radiográfica na placa. Este produto pode ser utilizado nos procedimentos radiográficos principalmente em raio-X odontológico. Características: O Fixador contém: Embalagem com 1 frasco de Fixador 500ml; Bissulfito de Sódio: Utilizado para a conservação dos reveladores e na fixação; *Sulfato de Alumínio: Utilizado para a consistência da imagem fixada; Amônia: Reduz o tempo necessário para a fixação da imagem	FRS	400
134.	<b>FILMES RADIOLÓGICOS ODONTOLÓGICOS</b> CAIXA COM 150 UNIDADES 3 cm x 4 cm: tamanho padrão	CX	100
135.	<b>FILMES RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS</b> CAIXA COM 150 UNIDADES 2,2 cm x 3,5 cm: radiografia infantil	CX	100
136.	<b>FILME PARA RAIOS-X - 20X25CM - FUJIFILM</b> Filme radiográfico médico para processamento químico manual ou automático. Emulsão de haleto de prata com adequada definição de imagem, contraste e baixa granulação. Base de poliéster resistente e dimensionalmente estável. Compatível com sistemas de processamento úmido convencional disponíveis no mercado. Caixa com 100 folhas.	CX	40
137.	<b>FILME PARA RAIOS-X - 26X36CM - FUJIFILM</b> Filme radiográfico médico para processamento químico manual ou automático. Emulsão de haleto de prata com adequada definição de imagem e contraste. Base de poliéster resistente e dimensionalmente estável. Compatível com sistemas de processamento úmido convencional disponíveis no mercado. Caixa com 100 folhas	CX	50
138.	<b>FILME PARA RAIOS-X - 35X43CM - FUJIFILM</b> Filme radiográfico médico para processamento químico manual ou automático. Emulsão de haleto de prata com adequada definição de imagem e contraste. Base de poliéster resistente e dimensionalmente estável. Compatível com sistemas de processamento úmido convencional disponíveis no mercado. Caixa com 100 folhas.	CX	50
139.	<b>AVENTALS DE CHUMBO ODONTOLÓGICO INFANTIL</b> Avental de chumbo odontológico. 0,25 mm pb em 100 kv com 0,25 mm cu de filtração total. Espessura equivalente de atenuação em chumbo. Conf. abnt nbr iec 61331-1:2004. tamanho infantil: 50 cm (comprimento) x 40 cm (largura). peso: 0,95 kg. Vantagens: menos peso 30% a 40 % mais leve que aventais convencionais; certificações anvisa, ca e outros; compactação e homogeneização perfeita entre os materiais; totalmente impermeável; flexível; lavável; reciclável; fácil limpeza e desinfecção; resistente ao	UNID.	4



	álcool etílico 70% (sol.) e ao ácido peracético; quimicamente esterilizável; proteção bacteriológica; resistente a raios ultravioleta; maior resistência físico-mecânica; maior vida útil; garantia de 18 meses pelo fabricante. características: protetor de tireoide incluído, fio de costura 100% poliéster, viés para o acabamento é de poliéster impermeável.		
140.	<b>AVENTALS DE CHUMBO ODONTOLÓGICO ADULTO</b> Avental de chumbo odontológico, 0,25 mm pb em 100 kv com 0,25 mm cu de filtração total. espessura equivalente de atenuação em chumbo. conf. abnt nbr iec 61331-1:2004. Tamanho adulto aproximadamente: 64 cm (comprimento) x 57 cm (largura). Peso aproximado: 2,20 kg. vantagens: menos peso 30% a 40 % mais leve que aventais convencionais; certificações ANVISA, ca e outros; compactação e homogeneização perfeita entre os materiais; totalmente impermeável; flexível; lavável; reciclável; fácil limpeza e desinfecção; resistente ao álcool etílico 70% (sol.) e ao ácido peracético; quimicamente esterilizável; proteção bacteriológica; resistente a raios ultravioleta; maior resistência físico-mecânica; maior vida útil; garantia de 18 meses pelo fabricante. características: fio de costura 100% poliéster. viés para o acabamento de poliéster impermeável.	UNID.	6
141.	<b>PROTECTOR DE TIREOIDE</b> Protetor tireoide 0,50 mm - Adulto; utilizado como EPI (equipamento de proteção individual) em radiologia para proteger o indivíduo de ter contato indevido com o equipamento; Especificações: Em borracha plumbífera com equivalência de chumbo de 0,50mm e acabamento em NYLON flexível, com regulagem no pescoço.	UNID.	6
142.	<b>EVIDENCIADOR DE PLACA EVIPLAC FRASCO</b> Biodinâmica (Embalagem com 10ml)	UNID.	15
143.	<b>INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5</b> Função: validação variáveis do processo de esterilização (tempo, temperatura e vapor) indicadas no integrador químico. Leitura do resultado Mudança de cor: se a condição de integração foi atingida ou excedida, o processo de esterilização foi bem-sucedida. Especificações técnicas norma técnica: em 11140-1 e em 867-1; dimensões do indicador: 72 x 23 mm; parâmetro: 121° c, 128° c ou 134° c; composição: tira de papel, tinta indicativa isenta de chumbo e metais pesados.	UNID.	400
144.	<b>INDICADOR BIOLÓGICO</b> Indicador biológico do tipo autocontido, com tempo de resposta de no máximo 24 horas, para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado em autoclaves gravitacionais ou a vácuo. Cada tubo deverá conter uma população de no mínimo de 106 esporo de Geobacillus stearothermophilus armazenada em uma ampola plástica que acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microrganismos. A ampola plástica deverá ser fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola deverá possuir um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. <b>LEITURA DO RESULTADO</b> <b>MUDANÇA DE COR:</b> Se o processo de esterilização não for realizado corretamente, o meio indicador mudará da cor púrpura para amarela após a incubação a 60°C, indicando dessa maneira a presença de esporos vivos de Geobacillus stearothermophilus. Se o processo de esterilização for correto o meio indicador permanecerá da cor púrpura, devendo realizar a leitura final depois de transcorridas 24 horas do início da incubação <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b> Classificação: ATCC 7953 – ISO 11138; Parâmetros: Ciclos de 121° C a 134° C; Autoclaves: Gravitacional e Bomba a vácuo; Tempo de Resposta: 24 horas; Temperatura de Incubação: 60° C (+/- 2° C);	UNID.	400
145.	<b>INCUBADORA PARA O INDICADOR BIOLÓGICO</b> Leitura De Resultado A Leitura Ocorrerá Por Meio De Confirmação Visual Do Indicador Biológico Após O Tempo Indicado Pelo Fabricante. Especificações Técnicas – Dimensões (L X P X A): 150mm X 65mm X 85mm – Potência: 50 Watts – Voltagem: 110v – Assistência Técnica– Número De Cavidades: 6 Mínimo 3 Cavidades – Temperatura: 37°c Ou 60° C – Garantia: 1 Ano	UNID.	4
146.	<b>PROTECTOR RADIOLÓGICO DE GÔNADAS.</b> Características: 0,50 mm pb em 100 kv com 0,25 mm cu de filtração total. Espessura equivalente de atenuação em chumbo. Conf. abnt nbr iec 61331-3:2004. Tamanhos: G 43 cm (comprimento) x 47 cm (largura). peso: 1,4 kg.	UNID.	6
147.	<b>BROCA CIRÚRGICA ZECRYA LONGA</b>	UNID.	200



	alta rotação, carbureto de tungstênio, formato tronco-cônico com ponta ativa, haste FG, autoclavável, aprox. 28 mm		
148.	<b>BROCA CIRÚRGICA ZECRYA CURTA</b> alta rotação, carbureto de tungstênio, formato tronco-cônico com ponta ativa, haste FG, autoclavável, aprox. 23 mm.	UNID.	200

As quantidades apontadas foram levantadas com base no pregão anterior e com as necessidades atualizadas.

As quantidades foram pensadas para atendimento da necessidade pelo prazo de 12 (meses), porém, caso necessário, poderão ser aditivadas de acordo com fatos supervenientes e imprevisíveis, devidamente justificados e pautados na razoabilidade.

#### **4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Equipe Técnica fez uma breve estimativa local do valor referente para a Aquisição, sendo que posteriormente será implementada conforme exigências legais para pesquisa de preço, que deverá constar no Termo de Referência.

#### **5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Aponta-se como benefício direto da contratação, por meio de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de insumos clínicos, materiais de consumo, instrumentais odontológicos e equipamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Galiléia/MG, a garantia da continuidade dos atendimentos odontológicos oferecidos à população, bem como o suporte adequado à demanda futura dos serviços de saúde bucal no município.

A adoção do Registro de Preços possibilita maior flexibilidade e eficiência na gestão dos estoques, permitindo a aquisição dos materiais conforme a necessidade, sem prejuízo à economicidade e ao planejamento orçamentário. A medida também contribui para o cumprimento das metas estabelecidas pelas políticas públicas de saúde, além de viabilizar a execução de ações, campanhas e projetos voltados à promoção e prevenção da saúde bucal.

Diante da relevância dos materiais e equipamentos envolvidos, compreende-se que o objeto da contratação é indispensável ao pleno funcionamento das unidades de saúde, assegurando a qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados à população, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

#### **6 - JUSTIFICANDO O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a natureza do objeto, entende-se que é possível o **parcelamento da solução**, de acordo com o apresentado neste documento, sendo viável a realização deste objeto divisível. Para embasar esta decisão, foram consideradas a viabilidade técnica e econômica, eventuais perdas, aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

#### **7 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**



O Município de Galiléia/MG não possui Plano Anual de Contratações para esse tipo de material, no entanto, a Administração vem trabalhando no aperfeiçoamento do planejamento do órgão, sendo realizados levantamentos das demandas de todas as Secretarias. Desta forma, temos como alinhamento das contratações e do planejamento as Leis Orçamentarias e o Plano Plurianual vigente.

## **8 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaçam a todas as exigências e normas contidas no Termo de Referência e seus anexos.

Para a habilitação dos prestadores do serviço serão exigidas, exclusivamente, as condições de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021.

Nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

A regularidade perante as Fazendas federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## **9 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se com a presente contratação atender às necessidades da Administração Municipal, promovendo o abastecimento regular das unidades de saúde com insumos clínicos, materiais de consumo, instrumentais odontológicos e equipamentos, garantindo a continuidade do atendimento gratuito à população nas áreas de prevenção e tratamento em saúde bucal, evitando o deslocamento dos pacientes para outras localidades.

Em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, a execução do objeto se mostra técnica e financeiramente vantajosa, uma vez que assegura o suprimento adequado para a prestação dos serviços, mantém a regularidade dos estoques e possibilita o cumprimento das metas de saúde bucal estabelecidas, aproveitando integralmente os recursos empenhados para suprir a demanda apresentada.

## **10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, conseqüentemente, suprir a necessidade apresentada, tem-se a nomeação de Fiscais de Contrato, sendo que, para esta contratação, tem-se a atuação dos seguintes agentes:

**Gestor: Manoela Ferreira Boareto. Secretária de Saúde**

**Fiscal: Andreia Wetter. - Auxiliar administrativa.**

Ainda, tem-se que os servidores nomeados aos cargos de gestão e fiscalização da presente contratação possuem nítido conhecimento na área, de modo que se tornam capazes de aferir a qualidade do objeto da



contratação. Não obstante, caso necessário, os agentes públicos envolvidos na contratação poderão solicitar a setores específicos pareceres técnicos para auxílio na contratação.

### **11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Ao presente não se faz necessária a realizações de contratações correlatas de modo a viabilizar o alcance da necessidade apresentada.

### **12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há previsão de impacto ambiental significativo resultante desta contratação, todavia, caberá à futura contratada/detentora da Ata de Registro de Preços a adoção de boas práticas no fornecimento e transporte dos produtos, observando-se especialmente os seguintes aspectos:

- a) Utilizar embalagens e materiais de acondicionamento que reduzam o impacto ambiental, privilegiando quando possível aqueles que possam ser reciclados;
- b) Garantir a destinação ambientalmente adequada de resíduos oriundos do fornecimento, em especial materiais odontológicos descartáveis, produtos químicos e demais insumos passíveis de descarte controlado;
- c) Reduzir os resíduos provenientes do fornecimento e transporte, encaminhando materiais para reciclagem sempre que possível;
- d) Reduzir os resíduos provenientes da execução do objeto encaminhando materiais para a reciclagem e transformação de componentes;
- e) Observar, durante a vigência da Ata, as práticas de responsabilidade socioambiental, incluindo normas de segurança do trabalho, redução no consumo de recursos naturais e cumprimento das legislações ambientais vigentes;
- f) Cumprir integralmente a legislação ambiental pertinente, desde a fabricação e fornecimento dos produtos até a destinação final de suas embalagens e resíduos.

### **13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta Equipe de planejamento declara viável este Pregão para a Aquisição com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Manoela Ferreira Boareto  
Secretária Municipal de Saúde

Natalia de Araújo Campos Rodrigues  
Coordenadora da Atenção Primária da Saúde Municipal

Bárbara Luiza Nascimento Pereira  
Membro do Setor de Compras; Elaboradora do Termo



**ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º \_\_\_\_/2026  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º \_\_\_\_/2026**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º \_\_\_\_/2026**

O Município de ....., Estado .....com sede no(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) (Prefeito)..... (cargo e nome), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da empresa .....,CNPJ sob o nº.....,sediado (a) na....., neste ato representado(a) por..... de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), no [Decreto Municipal nº 177/2023](#) e suas alterações, no [Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023](#), no que couber, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Galiléia, MG, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº \_\_\_\_/2026 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social): .....							
	CNPJ/MF: .....							
	Endereço: .....							
	Contatos: .....							
	Representante: .....							
	E-mail Institucional da Empresa: .....							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia



								ou validade

2.2. **E-MAIL INSTITUCIONAL:** É dever da empresa vencedora/registrada manter durante o período de vigência do Termo, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Galiléia-MG, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Galiléia, MG, através da Secretaria Municipal de Saúde.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

#### **Dos limites para as adesões**

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.



4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo quando previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;



5.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.10.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

5.10.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e os índices previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.3. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.4. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2 ; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



Galiléia, MG, ..... de ..... de 2026.

Maria Àurea da Costa Pereira – Prefeita  
Município de Galiléia / MG

Representante legal

Empresa XXXXXXXXXXXXXXXX

FORNECEDOR

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



**ANEXO III- MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Processo Administrativo nº \_\_\_\_/2026  
Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2026  
Contrato Administrativo nº \_\_\_\_/2026

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GALILÉIA, MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GALILÉIA/MG E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

O Município de Galiléia, Estado Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público, sediada na Rua ....., nº ....., Centro, no Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº....., neste ato representada pela Prefeita, Sra. Maria Áurea da Costa Pereira, residente na sede do Município de Galiléia, MG, inscrita no CPF sob o nº ....., doravante denominado MUNICÍPIO, e o(a) ....., *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na .....*, (Cidade e Estado), E-MAIL INSTUCIONAL ....., doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por .....* (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº \_\_\_\_/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Galiléia, MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1 Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					



1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1 O Termo de Referência;
- 1.2.2 O Edital da Licitação;
- 1.2.3 A Proposta do contratado;
- 1.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31/12 do exercício vigente, contados da data da assinatura, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1 *O valor total da contratação é de R\$...... (.....)*

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1 O pagamento referente ao objeto desta contratação, obedecerá o disposto no “Capítulo X” da Lei 14133/21, no que couber, e será efetuado através de ordem de pagamento em favor do Fornecedor, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o



fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega definitiva do produto e respectivo aceite do MUNICÍPIO, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo MUNICÍPIO e apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (is).

6.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento;

6.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao MUNICÍPIO;

6.3 O pagamento poderá ser suspenso, sem prejuízo para o Município, nos casos de inexecução, imperfeição ou qualquer outra irregularidade, até o saneamento destes.

6.4 Sobre a futura contratação incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas, inclusive os previsto em regulamentos Municipais.

6.5 A nota fiscal deverá vir acompanhada da cópia da Prova de Regularidade para com o do FGTS e do INSS, condição essa indispensável para efetuar o pagamento.

6.6 No caso de atraso pelo MUNICÍPIO, por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização.

6.7 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, inclusive os previsto em regulamentos Municipais.

6.8 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, no entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **7 CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE**

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22/01/2026.

7.2 Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA, observado o interregno mínimo de 12 meses, contados da apresentação do orçamento estimado, quando houver, ou da proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o MUNICÍPIO pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

8.1 São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido e/ou executado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.10 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



8.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos inclusive os previstos no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Galiléia-MG.

9.3 Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

9.4 O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

9.5 O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Galiléia-MG, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Galiléia-MG, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

9.6 Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

9.7 Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

9.8 Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Galiléia-MG, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

9.9 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

9.10 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.11 Comunicar ao MUNICÍPIO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.12 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.13 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



9.14 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MUNICÍPIO, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.15 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.16 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao MUNICÍPIO e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.17 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.18 Paralisar, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou materiais de terceiros.

9.19 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.20 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.21 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.22 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.23 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.24 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do MUNICÍPIO;

9.25 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



9.26 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.27 É dever da empresa vencedora/fornecedora manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Galiléia/MG, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.2 A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)**

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv) **Multa:**



(1) Moratória de 0,5 % (*cinco décimos* por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta.) dias;

11.2 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao MUNICÍPIO ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo MUNICÍPIO ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.5 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta)dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o MUNICÍPIO;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

11.9 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).



11.10 O MUNICÍPIO deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.12 Os débitos do contratado para com a Administração MUNICÍPIO, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora MUNICÍPIO.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o MUNICÍPIO, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo MUNICÍPIO nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

12.5.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica fornecedora, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.6.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



12.6.1.3 Indenizações e multas.

12.7 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.8 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade MUNICÍPIO ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau ([art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))**

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>SETOR</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>FICHA</b>
<b>Secretaria de Saúde</b>	00208002.1030100532.038	33903000000	15000001002	128
<b>Secretaria de Saúde</b>	00208002.1030100532.038	33903000000	16000000000	128
<b>Secretaria de Saúde</b>	00208002.1030100541.015	44905200000	15000001002	135
<b>Secretaria de Saúde</b>	00208002.1030100541.015	44905200000	16000000000	135
<b>Secretaria de Saúde</b>	00208002.1030100541.015	44905200000	16010000000	135
<b>Secretaria de Saúde</b>	00208002.1030100541.015	44905200000	16210000000	135
<b>Secretaria de Saúde</b>	00208002.1030100541.015	44905200000	16310000000	135
<b>Secretaria de Saúde</b>	00208002.1030100541.015	44905200000	16320000000	135
<b>Secretaria de Saúde</b>	00208002.1030100542.041	33903000000	15000001002	141
<b>Secretaria de Saúde</b>	00208002.1030100542.041	33903000000	16000000000	141
<b>Secretaria de Saúde</b>	00208002.1030100542.041	33903000000	16210000000	141

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo MUNICÍPIO, segundo as disposições contidas na [Lei n.º 14.133, de 2021](#), e demais normas Municipais e federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do MUNICÍPIO, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês ([art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1 Incumbirá ao MUNICÍPIO divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#) ou conforme [artigo 176 da Lei 14.133/21](#), quando for o caso, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Galiléia, MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

17.2 Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes MUNICÍPIOS e pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Galiléia, MG, ..... de ..... de 2026.

**Prefeita**  
**Município de Galiléia / MG**  
**MUNICÍPIO**

**Representante legal**  
**Empresa XXXXXXXXXXXXXXX**  
**CONTRATADO**



TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



**ANEXO IV - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_  
Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular/Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Galiléia, MG

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL UNITÁRIO
1.	<b>ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL C/ 3 SERINGAS</b> Ácido Fosfórico Gel 37% - Gel de base aquosa ideal para uso clínico. Apresenta uma racional forma de aplicação, viscosidade ideal para fluir na quantidade desejável, sem apresentar escoamento para áreas indesejáveis. Características: - Composto por ácido fosfórico à 35%. - Excelente viscosidade e tixotropia. Apresentação: - Embalagem c/3 seringas de 2,5ml cada. 3 seringas de 2,5 ml cada	UNID.	100			
2.	<b>ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL</b> INDICAÇÃO O Adesivo é um sistema adesivo fotopolimerizável com nanotecnologia, suas cargas proporcionam ótima adesão à dentina e ao esmalte dos dentes em procedimentos de restaurações diretas e indiretas. Pode ser usado em diferentes técnicas adesivas, como restaurações das classes I, II, III, IV e V; reparos em porcelana e resinas; dessensibilização de raízes expostas; cimentação de restaurações indiretas e cimentação de facetas e como cimento resinoso adesivo, em coroas, pinos intraradiculares, inlays e onlays. <b>CARACTERÍSTICAS</b> * Prático: primer e adesivo em um só frasco. * Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona. * Alto rendimento: o frasco de 6g rende até 280 gotas = 280 restaurações. * Não é necessário agitar o frasco antes do uso. * Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória. * Frasco com tampa "flip top": evita desperdício e pode ser manuseado apenas com uma mão das mãos. * Excelente adesão à dentina e ao esmalte.	FRS	200			
3.	<b>AFASTADOR ODONTOLÓGICO</b> Tipo: Labial Lateral , Modelo: Expandex , Tamanho: Adulto , Material: Plástico, Esterilidade: autoclavável	UNID.	20			
4.	<b>LABIAL LATERAL</b> Modelo: Expandex , Tamanho: Infantil , Material: Plástico , Esterilidade: Autoclavável	UNID.	20			
5.	<b>AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL CURTA</b> Indicado para aplicação de anestésicos injetáveis. Fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica; Produto estéril; 30G curta 22mm; Validade: 5 ANOS a partir da data de fabricação cx com 100 unid	CX.	100			



6.	<b>ALGODÃO ROLINHO N.2</b> Dados Técnicos: * Pacote com 100 unidades; * 100% Algodão; * Algodão Roleta Luna n° 2; * Cor: Branco.	PCT.	500			
7.	<b>ANESTÉSICO COM ADRENALINA</b> Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos e procedimentos periodontais simples e complexos. Tubete de vidro. Construtor com vaso. Composição: Cloridato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1: 100.000. Registro ANVISA, APRESENTAÇÃO: Solução estéril injetável acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 mL. Cada embalagem contém 50 tubetes. <b>USO EXCLUSIVO POR INFILTRAÇÃO OU POR BLOQUEIO DE NERVO VIA SUBMUCOSA E INTRAGENGIVAL</b> <b>COMPOSIÇÃO:</b> Cada mL da solução injetável de Alphacaine 1:100.000 contém: Cloridrato de Lidocaína 20,0 mg Epinefrina base 10,0 µg Excipientes q.s.p 1,0 mL Excipientes: Bissulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para Injeção. cx com 50 unid.	CX.	375			
8.	<b>ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRUTOR 3%</b> Embalagem com 50 tubetes de 1,8 mL Cada tubete de 1,8 ml contém: Cloridrato de Mepivacaína ..... 54,000 mg; Excipientes (Cloreto de Sódio, Metilparabeno e Hidróxido de Sódio para ajuste de pH); Água para injetáveis ..... q.s.p ..... 1,800 ml. está indicado para a anestesia local em odontologia; Indicado para a produção de anestesia local por infiltração ou bloqueio, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos.	CX	20			
9.	<b>ANESTÉSICO TÓPICO GEL 12 GRAMAS</b> Descrição: Auxilia no estancamento do sangue; Diminui linfa, reduzindo a expulsão do pigmento na pele; Contém: 12g; Composição: Lidocaína 20%, Benzocaína 8% e Epinefrina 0,07%. <b>USO ADULTO E PEDIÁTRICO</b>	UNID.	300			
10.	<b>APARELHO FOTO</b> Alimentação: 100 240 Vac 50/60Hz Potência de entrada: máxima 8 VA Bateria: Li-ion 3,7 V 2200 mAh Comprimento de onda: 450 a 470nm Potência da luz: ≥ 1200 mW/cm2 Programas: contínuo, rampa e pulsado Tempo de operação programável: 5, 10, 15 e 20 segundos Sinal sonoro: bip a cada 5 segundos Tempo aproximado para recarga da bateria: 4 horas Peso líquido: 0,389 kg Peso bruto: 0,640 kg Classificação do Produto: Segundo a norma NBR IEC 60601-1 Tipo de proteção contra choque elétrico Equipamento de Classe II Grau de proteção contra choque elétrico Parte aplicada de Tipo B Grau de proteção contra penetração nociva de água IPX 0 Anvisa: 10229039035 - Itens Inclusos: 1 Fotopolimerizador 1 certificado de garantia 1 manual de instruções - Garantia	UNID	6			
11.	<b>APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH FINE</b> Indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon nos tamanhos: regular 2,0mm (1,4 de gota), fino 1,5mm (1/8 de gota) e extra fino 1,0mm (1/16 de gota).	UNID.	200			



12.	<b>ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL</b> O Arco de Ostby Simples foi desenvolvido para fixação do lençol de borracha, proporcionando um isolamento absoluto no dente a ser restaurado. Este produto foi desenvolvido em material bastante resistente, para esterilização de autoclave. Garanta o uso seguro para o paciente. * Utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser restaurado; * Produzido com material plástico: maior flexibilidade; * Esterilização em Autoclave à 121°C; * Tamanho: Adulto	UNID.	50			
13.	<b>AVENTAIS DESCARTÁVEIS GRAMATURA 40</b> Descrição Avental Descartável confeccionado em TNT de alta qualidade, oferecendo resistência e durabilidade, não estéril, hipoalergênico e atóxico, com mangas longas e punho com elástico, oferecendo maior segurança ao profissional, com abertura traseira com fechamento em tiras para amarrar atrás do pescoço e na cintura, com a gola cirúrgica. Sua utilização possui a finalidade de formar uma barreira mecânica que oferece maior segurança e proteção contra respingos nas regiões cobertas, ideal para profissionais que trabalham em ambientes que necessite limpeza e higiene constante, como áreas industriais, hospitalares e estéticas. O pacote possui 10 unidades, com mangas longas e punho com elástico, com gola cirúrgica, na cor branca, com a gramatura 40 g/m <sup>2</sup> , disponível em tamanho único (01mX70cm). - Especificações técnicas Avental Descartável Material: TNT (hipoalergênico e atóxico), com fechamento em tiras (pescoço e cintura); Manga Longa, com elástico nos punhos; Uso único, individual e descartável; Quantidade: 10 Unidades; Gramatura: 40 g/m <sup>2</sup> ; Cor: Branca; Tamanho: Único,	PCT.	2500			
14.	<b>BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL C/ 100 UNID.</b> Babador Descartável - Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. - Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. - É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. - Não estéril. - Sem adesivo. - Babador muito resistente, impermeável e seguro. Apresentação: - Embalagem com 100 unidades	PCT.	500			
15.	<b>BICABORNATO 500GR</b> Granulometria extra fina. * Não entope o equipamento. * Grau de pureza de 99,9%. * Registro na Anvisa:	UND	25			
16.	<b>BROCA ALTA ROTAÇÃO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1092</b> Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cilíndrica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio,	UNID.	250			
17.	<b>BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FGOS ESFÉRICA N°04</b> Indicação: Utilizado em procedimentos cirúrgicos orais. Adaptada para trabalho na estrutura óssea devido ao ângulo de corte de suas lâminas. Características: Possui 6 lâminas em espiral desenhadas para uma remoção mais eficiente de resíduos. Carbide esférica 19mm Alta Rotação	UNID	10			
18.	<b>BROCA CIRÚRGICA ALTA ROTAÇÃO</b> Fabricada em carboneto de tungstênio.702C, 25MM	UNID	10			
19.	<b>BROCA AÇO MAILLEFER CA 28,5MM N° 02</b> Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. Detalhes Aço carbono. Embalagem com 01 unidade.	UNID.	250			



20.	<b>BROCA AÇO MAILLEFER CA 28,5MM N° 04</b> Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. Detalhes Aço carbono. Embalagem com 01 unidade.	UNID.	250			
21.	<b>BROCA AÇO MAILLEFER CA 22,5MM N° 06</b> Indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. Detalhes Aço carbono. Embalagem com 01 unidade.	UNID.	250			
22.	<b>BROCA AÇO MAILLEFER PM N° 08</b> Indicadas para uso em cirurgia, exodontia e desgastes. Detalhes Aço carbono. Embalagem com 01 unidade	UNID.	250			
23.	<b>BROCAS CARBIDE 1557</b> é uma broca de alta rotação indicada no preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria. Produzido em aço inox. Esterilizável. Embalagem com 1 unidade	UNID.	125			
24.	<b>BROCAS CARBIDE 701</b> é uma broca de alta rotação indicada no preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria. Produzidas com carbureto de tungstênio. Esterilizável. Embalagem com 1 unidade	UNID.	125			
25.	<b>BROCAS CILÍNDRICAS AR N. 1160</b> As pontas diamantadas esféricas são utilizadas principalmente para o acesso inicial as lesões cariosas; -As de menor diâmetro são indicadas nas preparações cavitárias minimamente invasivas em resina composta ou cimento de ionômero de vidro especialmente em cavidades de classes I e III; -Podem ser utilizadas também para determinar retenções adicionais em cavidades para amalgama e eventualmente resina composta; - Pontas de diâmetro médio são uteis na delimitação de sulcos de orientação cervical nos preparos dentários para coroa total ou facetas; -Delimitam preparos cavitário proximais conservadores em forma de gota d'água; -As pontas esféricas de grande calibre podem ser empregadas para aberturas coronárias remoção do teto da câmara pulpar e confecção de bisel	UNID.	250			
26.	<b>BROCAS CILÍNDRICAS AR N. 1161</b> Embalagem com 1 unidade FG (alta rotação). Podem ser usadas na determinação inicial de sulcos de orientação e na redução das faces vestibular, oclusal, língual e proximais em preparos protéticos entra coronárias; propiciam terminos cervicais em ombro com ângulos internos arredondados; favorecem preparos mais retentivos devido ao formato cilíndrico. * Granulações: FF = indicadas para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. F = indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. G = indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso.	UNID.	250			
27.	<b>BROCAS CILÍNDRICAS AR N. 2067</b> Ficha Técnica: PONTA DIAMANTADA FG (alta rotação), CA (contra ângulo) e PM (peça de mão) - produto não estéril, fornecida em blister individual. Características: são produzidas com matérias primas nobres que resultam em perfeito acabamento de superfície, excentricidade zero, com parte ativa diamantada uniforme. Composição: haste em aço inoxidável e parte ativa formada por micro grãos de diamantes naturais e sintéticos fixados por processo galvânico. Indicação: Em odontologia, são utilizadas em preparos em geral, remoção de cáries, acabamento e polimento em restaurações. Dimensões de hastes: FG (1,60X19,0mm) - CA (2,35X25,0mm) - PM (2,35X44,5mm). Esterilização: as pontas diamantadas podem ser esterilizadas por calor seco até (180°C) por (60) minutos, em autoclave (vapor) até (130°C) por (30) minutos, ou por solução química, conforme instruções do fabricante. Dimensões e pesos aproximados Com embalagem de fábrica: Dimensões: (1,0 x 4,0 x 6,0) cm Peso: 1g	UNID.	250			
28.	<b>BROCAS CILÍNDRICAS AR N. 2134</b>	UNID.	250			



	Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada.				
29.	<b>BROCAS CILÍNDRICAS AR N. 2200</b> Características Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Aplicação Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Sua extremidade com formato de chama de vela delicado permite toas as manobras sobre faces livres ou proximais, em prótese ou dentística, na confecção de biséis, chanfraduras, sejam degraus, seja preparo oclusal. Também são ótimas para exercer uma ação desbastante extensiva, em superfície.	UNID.	250		
30.	<b>BROCAS CILÍNDRICAS AR N. 2223</b> Embalagem com 1 unidade FG (alta rotação). As pontas cilíndricas de topo ogival têm sido utilizadas para a confecção de sulcos de orientação e redução das superfícies oclusal, vestibular, língua e proximal em preparos para coroas e restaurações parciais de base metálica; O topo em forma de ogiva possibilita a delimitação do término marginal chanfrado, e o formato cilíndrico favorece a maior retenção das restaurações metálicas com as paredes do preparo. * Granulações: FF = indicadas para desgaste preciso e delicado sobre cerâmica, metais preciosos e todas as ligas não preciosas. F = indicadas para desgaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. G = indicadas para desgaste sobre grandes superfícies em acrílicos, materiais de procedimento e gesso. Características > Haste em aço inoxidável. > alta rotação. > Granulações: Ultrafina (FF) amarelo - 30µm. Fina (F) Vermelho - 46µm. Média (Ø) cinza - 91µm - 126µm. Grossa (G) Verde - 151µm. > Validade Indeterminada.	UNID.	250		
31.	<b>BROCAS CILÍNDRICAS AR N. 3070</b> Característica: Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Aplicação: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Sua conicidade permite utilizar sua base e sua face lateral em operações destinadas essencialmente a emprestar expulsividade, nos preparos em dentística ou prótese. Também confeccionam degraus, apurando a inha terminal dos preparos protéticos, bem como biséis ou contra-biséis.	UNID.	250		
32.	<b>BROCAS DE ACABAMENTO DE RESINA 2135FF</b> Ficha Técnica: PONTA DIAMANTADA FG (alta rotação), CA (contra ângulo) e PM (peça de mão) - produto não estéril, fornecida em blister individual. Características: são produzidas com matérias primas nobres que resultam em perfeito acabamento de superfície, excentricidade zero, com parte ativa diamantada uniforme. Composição: haste em aço inoxidável e parte ativa formada por micro grãos de diamantes naturais e sintéticos fixados por processo galvânico. Indicação: Em odontologia, são utilizadas em preparos em geral, remoção de cáries, acabamento e polimento em restaurações. Dimensões de hastes: FG (1,60X19,0mm) - CA (2,35X25,0mm) - PM (2,35X44,5mm). Esterilização: as pontas diamantadas podem ser esterilizadas por calor seco até (180°C) por (60) minutos, em autoclave (vapor) até (130°C) por (30) minutos, ou por solução química, conforme instruções do fabricante. Dimensões e pesos aproximados Com embalagem de fábrica: Dimensões: (1,0 x 4,0 x 6,0) cm Peso: 1g	UNID.	250		



33.	<b>BROCAS DE ACABAMENTO DE RESINA 2200FF</b> O formato em pontas de chama permite romper o ponto de contato proximal em reparos cavitários intra e extra-coronários e confeccionar o bisel da caixa proximal em cavidades para restaurações indiretas metálicas, de porcelana ou resina composta de laboratório. As pontas cônicas de extremo afilado e pequeno diâmetro (em especial a 2200 FF) podem ser adotadas para remover prismas de esmalte fragilizados durante a etapa de acabamento de cavidades conservadoras de classe I, II e III, assim como separação de dentes nas superfícies proximais. São produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas.	UNID.	250			
34.	<b>BROCAS DE ACABAMENTO DE RESINA 3017FF</b> Para aberturas coronárias, acessos endodônticos, retenções adicionais em preparos e criar sulcos de orientação durante a confecção de preparos para restaurações indiretas.	UNID.	250			
35.	<b>BROCAS DE ACABAMENTO DE RESINA 3038FF</b> São utilizadas principalmente para se conseguir paredes expulsivas e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta. Proporcionam a redução das superfícies oclusal, vestibular e lingual em cavidades para onlay com proteção de cúspides terminadas em chanfrado cônico. Está indicada também para a confecção de sulcos de orientação e redução da face vestibular em preparos para facetas estéticas. O extremo arredondado possibilita, nesses casos, a confecção de terminos cavitários em chanfrado	UNID.	250			
36.	<b>BROCAS DE ACABAMENTO DE RESINA 3118FF</b> Ficha Técnica: PONTA DIAMANTADA FG (alta rotação), CA (contra ângulo) e PM (peça de mão) - produto não estéril, fornecida em blister individual. Características: são produzidas com matérias primas nobres que resultam em perfeito acabamento de superfície, excentricidade zero, com parte ativa diamantada uniforme. Composição: haste em aço inoxidável e parte ativa formada por micro grãos de diamantes naturais e sintéticos fixados por processo galvânico. Indicação: Em odontologia, são utilizadas em preparos em geral, remoção de cáries, acabamento e polimento em restaurações. Dimensões de hastes: FG (1,60X19,0mm) - CA (2,35X25,0mm) - PM (2,35X44,5mm). Esterilização: as pontas diamantadas podem ser esterilizadas por calor seco até (180°C) por (60) minutos, em autoclave (vapor) até (130°C) por (30) minutos, ou por solução química, conforme instruções do fabricante. Dimensões e pesos aproximados Com embalagem de fábrica: Dimensões: (1,0 x 4,0 x 6,0) cm; Peso: 1g	UNID.	250			
37.	<b>BROCAS ESFÉRICA DE AR 10</b> indicações: Indicada para preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria, desgaste de áreas interdentais e acabamento antes de polimento. Características: * Para alta rotação, 21mm; * Eficiência do corte elevada; * Livre de vibrações; * Dureza máxima combinada com alta elasticidade; * Longa vida; * Broca altamente estável e funcional, lâminas de corte precisas desempenhando trabalho por uma longa vida útil; * Validade: Indeterminada; * Registro ANVISA	UNID.	250			
38.	<b>BROCAS ESFÉRICA DE AR 1012</b> Broca Ponta Diamantada Esférica As Pontas Diamantadas devem ser produzidas com diamante natural e aço inoxidável. – de acordo Com as normas ISO para instrumentos rotativos diamantados, aprovadas pelo CE, FDA. - Principais características: Alta precisão do corte, perfeita tolerância da haste, alta durabilidade e excelente performance. Apresentação: - Unidade. 1012	UNID.	250			
39.	<b>BROCAS ESFÉRICA DE AR 1014</b> Sanitizada e esterilizada. - Haste com total concentricidade.	UNID.	250			



	<p>- Diamante e aço inox da melhor qualidade. - Maior durabilidade e maior poder de corte. - Certificações internacionais ISO, FDA e CE. Características As pontas diamantadas são ideais para uso odontológico e de laboratório, são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Aplicação São indicadas para o preparo de chanfros, bisesis, regularização de margens cavo-superficiais, paredes e operações de descortinização de esmaltes em restaurações dentárias</p>				
40.	<p><b>CABO P/ BISTURI Nº3</b> - Utilizado para fixação da lâmina de bisturi. - P/ lâminas nº 10-15 - Aço Inox. - Autoclavável. Apresentação: - Embalagem c/1 unidade.</p>	UNID.	75		
41.	<p><b>CAPA PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA</b> Lençol Capa em TNT Descartável para Cadeira Odontológica Kit com 20 Und Gramatura 30 Com elástico Cor: Branco Tamanho: 1,40 x 2,20m Cadeira de Dentista</p>	UNID.	6000		
42.	<p><b>CARIESTOP 5ML 30%</b> Indicação: A solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos protéicos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo o avanço da cárie dental.</p>	UNID.	20		
43.	<p><b>CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO</b> Tipo: Restauração Ativação: Fotopolimerizável Aspecto Físico: Pó + Líquido Apresentação: Conjunto Completo Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm Tempo De Presa: Máximo 5 MIN Componente Adicional: Primer + Glazer</p>	UNID.	625		
44.	<p><b>CIMENTO RESINOSO 4GR</b> cimento resinoso adesivo permanente, de cura dual, radiopaco e apresenta um amplo aspecto para aplicações em restaurações indiretas. A combinação dos dois mecanismos foto ativado e quimicamente ativado, garantem a polimerização do produto em situações com ou sem luz. * Cura Dual: pode ser curado quimicamente e/ou foto ativado, garantindo a polimerização do produto mesmo na ausência total de luz. * Garante a manutenção das mesmas propriedades mecânicas tanto na cura somente química quanto dual.</p>	UNID.	25		
45.	<p><b>COLGADURA SIMPLES</b> Suporte para revelação de 1 RX. Confeccionado em Aço Inoxidável.</p>	UNID	100		
46.	<p><b>CORRENTE METAL (SUPORTE PARA BABADOR DE PAPEL)</b> Utilizado para prender babadores e guardanapos no paciente. Prendedor corrente com elos trançados. Medida: 45 cm. Metal.</p>	UNID.	100		
47.	<p><b>CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA</b> Cunhas interdentais produzidas em madeira adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes. Disponíveis em 4 tamanhos, codificadas por cores (tingidas na parte superior e inferior) não necessitam de recortes ou ajustes, pois seu formato agudo facilita sua introdução na ameia e garante a fixação das matrizes, proporcionando restaurações livres de excesso subgingival e com perfeito contorno. Embalagem c/ 100 unid.</p>	PCT.	25		
48.	<p><b>DESTILADOR DE ÁGUA</b> Descrição: Elimina totalmente os totais sólidos dissolvidos (minerais, metais pesados, toxinas ou qualquer outro contaminante). - Especificações técnicas Compacto e de fácil transporte.</p>	UNID	3		



	Cuba interna em aço inoxidável. Reservatório com capacidade para 4 litros. Velocidade de destilação de 1 litro por hora. Voltagem: 127v ou 220v Registro Anvisa: Isento					
49.	<b>DISCOS DE LIXA PARA POLIMENTO DE</b> resina Os Discos de Lixa são indicados para acabamento e polimento de compósitos. Principais Características: - Costado em poliéster, proporciona maior flexibilidade e acesso Inter proximal - Melhor relação custo x benefício - Granulações: Grossa (bordô), Média (rosa médio), Fina (rosa claro) e extrafina (branco) - Tamanho: 12mm, 16mm e 19; COM 120. UNID	KIT.	125			
50.	<b>ESCOVA ADULTO</b> As Escovas Dentais deverão ser fabricadas com matérias-primas atóxicas de excelente qualidade, com cerdas macias, polidas e arredondadas, que promovem a limpeza dos dentes e a saúde das gengivas. Além disso, que apresentem um design ergonômico e moderno. As Escovas Dentais deverão ser testadas e aprovadas pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e ANVISA, conforme Portaria nº 97/96.	UNID	6.000			
51.	<b>ESCOVA DE ROBSON RETA</b> Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral. Escova de Robson Dimensões: 160 x 110 x 60mm.	UNID.	2500			
52.	<b>ESCOVA INFANTIL</b> As Escovas Dentais deverão ser fabricadas com matérias-primas atóxicas de excelente qualidade, com cerdas macias, polidas e arredondadas, que promovem a limpeza dos dentes e a saúde das gengivas. Além disso, que apresentem um design ergonômico e moderno. As Escovas Dentais deverão ser testadas e aprovadas pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e ANVISA, conforme Portaria nº 97/96.	UNID	6000			
53.	<b>ESPÁTULA DE INSERÇÃO</b> Manipulação de resina e modelar a cavidade a ser restaurada. Também chamada de Espátula de Resina, Espátula de Inserção e Espátula nº 1. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Cabo em alumínio anodizado. Autoclavável. Validade: Indeterminada. Espátula de Silicato nº 1	UNID.	125			
54.	<b>ESPÁTULA ODONTOLÓGICA</b> Material:Aço Inoxidável Modelo: Comum Tamanho: Nº 24 Tipo Uso: Manipulação Características Adicionais: Autoclavável Comprimento: 17 CM	UNID.	125			
55.	<b>ESPONJA HEMOSTÁTICA</b> uma esponja produzida com colágeno (gelatina) porcino liofilizado, indicada para uso durante os procedimentos cirúrgicos odontológicos, como: * Extração dental convencional; * Remoção de dentes inclusos ou impactados; * Remoção de cistos e tumores; * Biópsias; * Obtenção de hemostasia local, principalmente quando o controle do sangramento por ligadura ou procedimentos convencionais é impraticável ou ineficaz; * Entre outros. Com grande poder hemostático e cicatrizante, seu uso substitui o algodão e acelera o processo de cicatrização para prevenir complicações pós-operatórias.	UNID	100			
56.	<b>EUGENOL 20 ML</b> Características: * O Eugenol é um fenol obtido através do Óleo de Cravo. * Cor do líquido: Amarelo Claro. * Escurece e torna-se espesso com a exposição ao ar. * Aroma de Cravo.	UNID.	25			
57.	<b>FILME PVC PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS COM EQUIPAMENTOS.</b>	UNID.	100			



	<p>O filme pvc com cabo diminui o risco de contaminação cruzada. O plástico filme PVC é um produto multiuso, podendo ser utilizado para embalar alimentos, clínicas odontológicas, clínicas médicas e hospitalares no geral, estéticas, estúdios de tatuagem, oficinas automotivas, entre outras aplicações. O Filme PVC é produto atóxico, resistente, transparente e destaca-se por ter alto poder de aderência e fixação. Possui um cabo rígido para melhor manuseio e aplicação do filme de PVC.</p> <p>Características do Filme de Pvc 12cm X 120m Produto: Filme de PVC Cabo Giratório. Categoria: Descartáveis. Cor: Filme de PVC Transparente. Tamanho: Filme de Pvc 12cm X 120m. Resina de policloreto de vinila, suspensão plastificante estabilizante à base de cálcio e zinco, éster de ácido graxo, mistura de acetato e glicerina.</p>				
58.	<p><b>FIO DE SUTURA AGULHADO</b> Material Fio: Nylon / Poliamida Incolor , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Embalagem com 24 Unidades Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril</p>	CX.	500		
59.	<p><b>FIO DENTAL 25 METROS</b> Caixinha com 1 rolo de fio dental de menta de 25m - Fio dental é um complemento eficaz na higienização bucal diária, removendo assim resíduos de alimentos e placa bacteriana que se formam entre os dentes e no espaço entre a gengiva e os dentes onde a escova não alcança. Aliado à escovação, o fio dental, evita problemas da placa bacteriana. Possui um agradável sabor de menta, deixando a sensação de frescor por muito mais tempo. Fio Dental é indicado para limpeza dos dentes evitando assim a formação de placa bacteriana. Previne a gengiva e a cárie através da remoção da placa bacteriana. Embalagem com 25m. O uso do fio dental contribui para evitar a formação do tártaro, da placa bacteriana e das cáries, causadores do mau hálito. Aplicação: Completar a limpeza e higiene dos dentes Sabor: Menta</p>	UNID	4000		
60.	<p><b>FIO DENTAL COM 100 METROS</b> fio dental confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack</p>	UNID.	500		
61.	<p><b>FLUOR TÓPICO GEL</b> Flúor gel de 1 minuto: rapidez no atendimento. Flúor fosfato acidulado 1,23%. Flúor acidulado pigmentado. Além de segura, sua aplicação é muito prática devido à sua tixotropia. Seu grau de viscosidade mantém o gel na moldeira sem escorrer. Sob pressão, sua viscosidade diminui e o flúor penetra nas áreas interproximais. 200 ml</p>	UNID.	100		
62.	<p><b>FLUORETO DE SÓDIO 0,05% 500ML</b> O Fluoreto de Sódio é essencial para manter os dentes saudáveis e bem cuidados. Previne cáries e auxilia no fortalecimento dos dentes. "O Fluoreto de Sódio é indicado para prevenir os dentes de cáries. Ele repõe a mineralização dos dentes, promove fortalecimento e dessensibilizante e para pacientes em processo de clareamento dental.</p>	UNID.	125		
63.	<p><b>FLUORNIZ</b> para aplicação tópicas, contém 5% de flureto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. O contato prolongado de Fluorniz com as superfícies dos dentes permite a liberação de fluretos. Frasco Líquido 10ml e Frasco de Pó 12g. Indicação Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie dental, tratamento dessensibilizante de colos dentinários,na prevenção da reincidência de cárie nas margens das cavidades após restauração</p>	UNID.	50		
64.	<p><b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 23</b> Conhecido como chifre de boi. Indicado para molares decíduos inferiores.</p>	UNID	20		
65.	<p><b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 17</b> Indicado para incisivos e caninos superiores.</p>	UNID	20		
66.	<p><b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 27</b> Indicado para extração de molares superiores de ambos os lados.</p>	UNID	20		



67.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N. 151</b> instrumental confeccionado em aço inoxidável e autoclavavel para extração de pré molares, incisivos e raízes superiores.	UNID.	125			
68.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO N. 16</b> Características: Instrumento cirúrgico infantil em aço inoxidável. Também chamado de botião. Aplicação. N ° 16 Para exodontia em dentes molares inferiores	UNID.	75			
69.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N.150</b> instrumental confeccionado em aço inoxidável autoclavavel para extração de pré molares, incisivos e raízes superiores.	UNID.	100			
70.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N.5</b> tamanho: mod. p/ incisivos material: produto confeccionado em aço inoxidável tamanho: embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade marca, garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	UNID.	125			
71.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18L</b> Indicado para molares superiores do lado esquerdo e suas raízes.	UNID	20			
72.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18R</b> Indicado para molares superiores do lado direito e suas raízes.	UNID	20			
73.	<b>FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 69</b> Indicado para fragmentos de raízes e raízes pequenas.	UNID	20			
74.	<b>FOSFATO DE ZINCO EM PÓ 20 GRAMAS</b> Cimento de Fosfato de Zinco; O Cimento de Zinco possui grande resistência e baixa solubilidade, constituindo excelente proteção às injúrias de ordem mecânica à polpa, bem como eficaz isolante térmico e químico. Composição: - Cimento de Zinco Pó - pó com partículas uniformes, ultrafinas, de cor característica conforme a numeração.	UNID.	30			
75.	<b>FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO 10ML</b> Características: Cimento à base de oxifosfato de zinco; dupla função: agente cimentante e base para cavidades profundas; alta resistência à compressão; ótimo isolamento térmico, elétrico, químico e mecânico; compatível com todos os materiais restauradores; menor espessura de película do mercado; Melhor escoamento na cimentação de peças protéticas. INDICAÇÕES Cimentação de restaurações metálicas, metalocerâmicas e de cerâmicas; Fixação de incrustações, coroas e pontes; Base de restaurações metálicas (importante efeito isolante na cavidade). APRESENTAÇÃO 1 frasco.	UNID.	30			
76.	<b>GAZE CORTADA 9 FIOS</b> Características: * Produto 100% Algodão; * Tamanho 7,5 x 7,5cm; * 9 fios; * Não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão. Indicações Indicadas para absorção de sangue e exsudatos, limpeza e cobertura de curativos em geral e antissepsia da pele e/ou mucosas para procedimentos invasivos.	PCT.	500			
77.	<b>GUARDANAPO DE PAPEL</b> Folha dupla. Produzido em papel de fibras de celulose certificada, isento de contaminantes, proporcionando total segurança em sua utilização. Suas características superiores de absorção possibilitam a higiene de forma efetiva e econômica. A matéria-prima empregada, deve combinar resistência e maciez, tornando o seu uso extremamente agradável ao contato. Medidas de uma folha: Dimensional C x L x A (m) 0,215 x 0,215. Pacote com 50 unidades.	PCT.	500			
78.	<b>GUTA PERCHA BASTÃO</b> Guta perchas de maior conicidade. Criadas exclusivamente para obturação de canais radiculares instrumentados com as limas rotatórias. Possuem conicidades adequadas aos instrumentos rotatórios, permitindo uma obturação mais rápida e fácil pct. c/40 unid	PCT.	75			
79.	<b>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO</b> Tipo: Cimento Aspecto Físico: Pasta	UNID.	100			



	Características Adicionais: Fotopolimerizável Seringa 2g + Acessórios				
80.	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO</b> Indicação Utilizado como substância química auxiliar de uso endodôntico na fase de preparo do canal radicular, promovendo a limpeza e desinfecção dos canais radiculares. Auxilia na remoção do material orgânico do interior dos canais radiculares, no combate a infecção e na remoção de resíduos inorgânicos de substâncias quelantes ou descalcificantes que tenham sido utilizadas no alargamento do canal. Características O aumento da concentração de hipoclorito de sódio aumenta a capacidade de dissolver material orgânico. Itens inclusos Embalagem com 1 litro. 5,25% 1000ml- SODA CLORADA 5%	UNID.	100		
81.	<b>LÂMINA DE BISTURI Nº 15</b> Apresentação: Corta, raspar e/ou remove estruturas em procedimentos. Especificações técnicas Estéril; Descartável e de uso único; Material: aço carbono; Validade: 5 anos após a data de esterilização; Tamanhos: 10 - Comprimento: 43mm Altura: 8mm; 11 - Comprimento: 43mm Altura: 6,5mm; 12 - Comprimento: 36mm Altura: 10mm; 15 - Comprimento: 40mm Altura: 4mm; 15C - Comprimento: 35mm Altura: 6,5mm; 20 - Comprimento: 46mm Altura: 9mm; 21 - Comprimento: 54mm Altura: 11mm; 22 - Comprimento: 59mm Altura: 11,5mm; 23 - Comprimento: 51mm Altura: 10mm; 24 - Comprimento: 55mm Altura: 11mm. Embalagem: Caixa com 100 unidades. Dimensões embalagem: 3cm (c) x 9cm (l) x 7cm (a). Peso embalagem: 30g.	UNID.	125		
82.	<b>LIMAS TIPO K 1ª SÉRIE Nº 20</b> Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. * Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. * Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. * Disponível nos tamanhos ISO nº 06 a 140, possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante. * Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. * Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. * Disponíveis nos comprimentos 31mm.Embalagem com 6 unidades.	CX.	50		
83.	<b>LIMAS TIPO K 1ª SÉRIE Nº15</b> Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. * Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. * Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. * Disponível nos tamanhos ISO nº 06 a 140, possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante. * Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. * Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. * Disponíveis nos comprimentos 31mm.Embalagem com 6 unidades.	CX.	100		
84.	<b>LIMAS TIPO K Nº10</b> Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. * Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. * Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. * Disponível nos tamanhos ISO nº 06 a 140, possui secção	CX.	100		



	<p>transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante.</p> <p>* Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos.</p> <p>* Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.</p> <p>* Disponíveis nos comprimentos 31mm. Embalagem com 6 unidades.</p>					
85.	<p><b>LUBRIFICANTE PARA CANETA DE AR/BR 200ML/140GR</b></p> <p>O Lubrificante é um óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos. Uma vez aplicado o produto, este suporta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades antioxidante e lubrificante. Indicação: - Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas; A manutenção diária apropriada estende a vida útil do instrumento e assegura boa performance. - É indicado para lubrificação e prevenção de oxidação em rolamentos e mancais de deslizamento de instrumentos odontológicos. Indicado também para instrumentos de alta e baixa rotação. Características: É um óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos.</p>	UNID.	25			
86.	<p><b>LUVA DE LÁTEX ESTÉRIL N. 6,5</b></p> <p>Indicações</p> <p>Indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com micro-organismos, manipulação de materiais contaminados). Diferenciais e benefícios</p> <p>Luva cirúrgica estéril;</p> <p>Alta sensibilidade;</p> <p>Formato anatômico;</p> <p>Lubrificada com pó bi absorvível;</p> <p>Luva texturizada;</p> <p>Esterilizada por radiação ionizante.</p> <p>Outras características</p> <p>Material: Látex</p> <p>Com pó: Sim</p> <p>É estéril: Sim</p> <p>Higiene e Conservação</p> <p>Esterilidade assegurada, enquanto a embalagem não for aberta ou danificada;</p> <p>Proteja o produto do calor, umidade e da luz;</p> <p>Produto de uso único, proibido reprocessar.</p>	UNID.	1250			
87.	<p><b>LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM PP</b></p> <p>Luva para procedimento não cirúrgico 100 unidades no tamanho – PP.</p> <p>Características do produto</p> <p>Indicações</p> <p>Indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com micro-organismos, manipulação de materiais contaminados). Composição</p> <p>Látex de borracha natural.</p> <p>Diferenciais e benefícios</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricada em látex;</li><li>- Com pó bioabsorvível;</li><li>- Ambidestra;</li><li>- Superfície lisa;</li><li>- Embalagem tipo “dispenser box”.</li></ul> <p>Itens inclusos</p> <p>Altura do produto (cm) 22,00</p> <p>Largura do produto (cm) 10,50</p> <p>Profundidade do produto (cm) 4,00</p> <p>Peso líquido (Kg) 0,008</p> <p>Garantia 3 meses</p>	CX.	750			
88.	<p><b>MANDRIL PARA DISCO DE LIXA</b></p> <p>Mandrill metálico para uso em discos de encaixe rápido</p> <p>Indicado para uso com discos de lixa. O mandril é responsável pela fixação dos discos no contra-ângulo e pela transferência do movimento. Mandril fabricado de acordo com as</p>	UNID.	50			



	<p>especificações da ISO 1797-1. Advertências, precauções e restrições: Uso profissional. Esterilização Mandril esterilizável em autoclave (126°C, 147kPa, 16min). Antes da esterilização, realizar a limpeza com o auxílio de água e detergente enzimático. Embalagem: 01 mandril</p>				
89.	<p><b>MOCHO ODONTOLÓGICO SELA COM ENCOSTO</b> Mocho Sela Com Encosto E Rodas Com um assento em formato de sela para melhor postura e um encosto que oferece suporte à região lombar, ergonômico e ajustável em altura, base resistente e design moderno. Especificações técnicas: Altura min aproximada.: 54cm   Altura máx.aproximada: 74cm Dimensão do assento aproximada: 43x36cm Peso suportado aproximadamente: 200 Kg (estático) Diâmetro da base aproximado: 56 cm Revestimento: Courvin Garantia: 12 Meses Material dos rodízios: PVC</p>	UNID	2		
90.	<p><b>MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS</b> Tipo: Arcada Dentária , Material: Acrílico , Tipo Dentes: Decíduos , Tamanho: 12 X 6 CM, Finalidade: Material Educativo Odontológico</p>	UNID.	4		
91.	<p><b>OBTURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR 25GR</b> Cimento Obturador Provisório para fechamento temporário de cavidades dentais em tratamentos endodôntico prevenindo contaminações. Características: - Previne contaminações. - Com Flúor. Apresentação: - Pote c/25g.</p>	UNID.	50		
92.	<p><b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO</b> Descrição: Óculos com lente única em policarbonato. Armação sem pinos metálicos. Hastes em policarbonato tipo espátula, com orifício nas pontas para colocação de cordão. Características Gerais: - Design moderno - Proteção lateral - Armação sem metal, ideal para uso em serviços de eletricidade Aplicações: Montadora, funilaria, auto mecânica, fundição, usinagem, serralheria, marcenaria, limpeza, logística, transportes, construção civil, agricultura, petroquímico, laboratório, aeroportos, serviços de eletricidade, entre outras.</p>	UNID.	75		
93.	<p><b>PAPEL CARBONO DUPLA FACE PARA ARTICULAÇÃO</b> formato: regular Dupla face azul e vermelho Espessura: 100 micra 1-Posicionamento do papel na superfície oclusal dos dentes ou próteses a serem testadas; 2-Articulação dos dentes para marcação dos pontos de contato oclusais; 3-Ajustes com instrumentos adequados onde se fizer necessário. Composição: Papéis especiais, ceras vegetais, pigmentos, óleos vegetais, parafina e vaselina. Advertência: Para obter melhores resultados, secar as superfícies dentais a serem testada. Embalagem com 12 tiras</p>	PCT.	100		
94.	<p><b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO COM 100MMX10M</b> Mantém a barreira bacteriológica necessária para a esterilização do conteúdo, por meio da abertura asséptica. Pode ser utilizado com instrumentos médicos, odontológicos, veterinários e de estética. Indicado para esterilização a vapor, gás óxido de etileno (ETO) e raio gama. É fabricado com papel grau cirúrgico e filme laminado multicamadas de poliéster e polipropileno. Utilizado com seladora Termo selante. Características do produto: - Disponível em rolo para facilitar o uso; - Impressão fora da área de contato com os produtos a serem esterilizados; - Indicadores químicos que mudam de cor após entrarem em contato com o agente esterilizante; - Direcionamento do corte;</p>	UNID.	75		



	- Maior eficiência; - Selagem Tripla.					
95.	<b>PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO</b> Características: * Demonstra baixas reações texturais e não mostrou efeitos significativos sobre a síntese de proteínas, apresentando efeito antibacteriano de curta duração; * Quantidades mínimas deste produto são bastante eficazes para a medicação de todo o canal radicular; * A presença da nitrofurazona na fórmula de paramonoclorofenol com furacin, acentua a propriedade anti-infecciosa local; * Possui ação bactericida de amplo espectro; * A presença de furacin no Paramonoclorofenol com Furacin, potencializa a ação anti-infecciosa local. Indicações Material para Desinfecção de Canal Radicular. Frasco com 20 ml	UNID.	50			
96.	<b>PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO</b> a Pasta de Hidróxido de Cálcio é de uso exclusivo no consultório pelo profissional dentista. Deve ser utilizado como curativo de demora intracanal em tratamentos endodônticos. Ela é utilizada para a descontaminação das paredes internas do canal e região apical é uma pasta branca, viscosa, biocompatível, contendo hidróxido de cálcio a ~35%, com pH ~12,5, acondicionado em seringa. O produto deve ser armazenado em temperatura entre 10°C a 32°C. pH 12,5; Hidróxido de cálcio a 35%. Pasta de Hidróxido de Cálcio.	UNID.	25			
97.	<b>PASTA DENTAL INFANTIL</b> Gel Dental Infantil 1100PPM de Flúor Tutti-Frutti 50g . Embalagem unitária.	UNID	6000			
98.	<b>PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA</b> Descrição: é uma pasta de polimento produzida com diamante micronizado de granulação extrafina (2 a 4 microns) e altíssima dureza para atender às exigências de polimento e brilho de porcelana, esmalte dental, resinas e outros materiais restauradores. Pode ser utilizada em consultórios e laboratórios protéticos. Características e vantagens • ingredientes atóxicos, solúveis em água, especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (minimiza a geração de calor durante o procedimento) e facilita sua remoção ao final do tratamento. • Viscosidade média, não susceptível à ação do calor. • Multiuso: pode ser utilizada com todos os materiais restauradores. • Produto com certificação. Frasco com 70 gr	UNID.	50			
99.	<b>PASTA PROFILÁTICA</b> Composição Básica: Pedra Pomes Composição: Lauril Sulfato De Sódio- Sabor tutti-frutti, com fluor, sem óleo, tubo 90g	UNID.	100			
100.	<b>PEDRA POMES PACOTE DE 1 KG</b> indicada para polimento, acabamento e limpeza em prótese dentárias em resina. * Material Abrasivo, proporciona uma superfície mais lisa e uniforme melhorando o acabamento	PCT	2			
101.	<b>PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO</b> Material: Silicone Formato: 12Pontas Sortidas: Ogivas, Torpedos, Taças, Lentilhas Cor: Brancas, Amarelas E Verdes Aplicação: Resinas Características Adicionais: Conjunto Completo Compatibilidade: Contra Ângulo	UNID.	100			
102.	<b>PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM</b> Porta Agulha Mayo Sua principal função é portar agulha em procedimentos de sutura, possui ramo mais curto e uma fenda no meio do ramo para auxiliar na precisão do fechamento Especificações: Em aço inoxidável, disponível nos tamanhos 14cm	UNID.	50			
103.	<b>PORTA ALGODÃO INOX 8X8 COM SERVIDOR COM MOLA</b> Porta algodão em inox com mola; Usado para armazenar algodões para procedimentos médicos; Especificações: Em aço inoxidável, 8 x 8 cm, com capacidade para 400 ml.	UNID.	50			
104.	<b>POSICIONADOR RADIOGRAFICO</b> Cone Indicador Universal Autoclavável O Posicionador CONE é um produto utilizado para auxiliar na	UNID	4			



	orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Kit contendo: - 1 Posicionador incisivos e caninos superior e inferior; - 1 Posicionador molar superior direito e inferior esquerdo; - 1 Posicionador molar superior esquerdo e inferior direito; - 1 Posicionador interproximal Bite Wings; - 1 Pote de armazenamento; - 3 Dispositivos para mordida.					
105.	<b>POTE ODONTOLÓGICO</b> Material: Silicone , Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: 2 Cavidades , Tipo: Dappen	UNID.	50			
106.	<b>POTE ODONTOLÓGICO</b> Material: Vidro , Formato: Cilíndrico , Transmitância: Transparente , Características Adicionais: 2 Cavidades , Tipo: Dappen , Tamanho: 4 X 4 Cm	UNID.	50			
107.	<b>RESINA MICROHÍBRIDA A 3,5</b> Consistência: Composta. * Preenchimento: 2mm. * Composição: bisgma, bisema, udma, tegma, foto iniciador, cargas e pigmentos. * Resina composta microhíbrida para dentes anteriores e posteriores. * Consistência adequada. * Fluorescência e opalescência naturais. * Disponível em diversas cores da escala Vita. * Grande condensabilidade e altamente modelável. Seringa com 4g.	UNID.	75			
108.	<b>RESINA MICROHÍBRIDA A4</b> Resina micro-híbrida - partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 40 segundos. Rende aproximadamente 30 aplicações. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório. - Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura. - Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada. - Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. -Resina odontológica permite o uso em restaurações nas quais há grande esforço mastigatório. - Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. - Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas). - Fechamento de diastemas. - Confecção de núcleos de preenchimento. - Esplintagem de dentes com mobilidade. - Moldagens de transferência (copings e transferentes de implantes). Seringa com 4g.	UNID.	75			
109.	<b>RESINA MICROHÍBRIDA A1</b> Consistência: Composta. * Preenchimento: 2mm. * Composição: bisgma, bisema, udma, tegma, foto iniciador, cargas e pigmentos. * Resina composta microhíbrida para dentes anteriores e posteriores. * Consistência adequada. * Fluorescência e opalescência naturais. * Disponível em diversas cores da escala Vita. * Grande condensabilidade e altamente modelável. Seringa com 4g.	UNID.	75			
110.	<b>RESINA MICROHÍBRIDA A2</b> Resina Fotopolimerizável para Laboratório, indicada para confecção de coroas e pontes. COMPOSIÇÃO: BISGMA, BIGEMA, UDMA, TEGMA, Alumínio Borosilicato, Ácido Silício de alta dispersão, Foto iniciadores, Inibidores e Pigmentos. Seringa com 4g.	UNID.	75			
111.	<b>RESINA MICROHÍBRIDA A3</b> Características: - Consistência: Composta; - Preenchimento: 2,5mm; -Composição: tegdma, bisgma, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; - Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; - Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; - Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de	UNID.	75			



	técnica simplificada; - Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas; - Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia-a-dia; - Maior fluorescência; - Ótimos resultados estéticos; - Alta resistência ao desgaste; - Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Seringa com 4g.					
112.	<b>RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM</b> Descrição do produto Embalagem com 1 unidade de 15ml. Características: Composição a base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros. Alto vedamento marginal. Presa rápida. Alta resistência a compressão. Propriedades sedativas Indicações: indicada para restaurações temporárias de longa espera (até 2 anos), para forramento de cavidades sob restaurações de amalgama e para uso em odontopediatria e odontogeriatría, devido a sua facilidade e rapidez de manipulação e suas propriedades sedativas.	UNID.	100			
113.	<b>ROLO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MMX100M</b> indicado para esterilização em autoclaves. * Isento de Alvejante. * Atóxico. Dimensões: 50mmX100m Embalagem com 01 Rolo Validade: 02 ANOS Garantia: Contra Defeito de Fabricação Registro na ANVISA	UNID.	100			
114.	<b>SACO PLÁSTICO.</b> Medida 5 cm x 23 cm. Pacote com 1.000 unidades. Espessura – 0,03	PCT	10			
115.	<b>SELANTE ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL</b> Ele permite aplicações fáceis, mais precisas e rápidas, minimizando a necessidade de ajustes na oclusão após a aplicação. Maior durabilidade, possibilitando o uso nas técnicas tradicionais e na técnica invasiva. Maiores opções de uso, facilitando a observação pelo paciente ou tornando-se altamente estético. Maior proteção por períodos mais longos. Características tem barreira mecânica formada pela resina; libera flúor; Fotopolimerizável; possui 50% em peso de cargas inorgânicas; excelentes características de trabalho. Aplicação Indicado para selamento de fôssulas e fissuras. Também é indicado para a restauração de pequenas lesões cáries, onde a inserção de materiais restauradores tradicionais levariam à grande perda de estrutura dental sadia.	UNID.	50			
116.	<b>SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA</b> Contém cloreto de alumínio em sua composição que age principalmente como um adstringente. * Não interfere na presa dos materiais de moldagem e pode ser usado por pacientes cardíacos, pois não contém epinefrina em sua fórmula. * Não mancha tecidos duros e/ou moles. * Possui grande ação adstringente, permitindo moldagens nítidas sem provocar retração gengival.	UNID	100			
117.	<b>SPRAY TESTE DE VITALIDADE PULPAR</b> Embalagem com 200 ml do Teste de Vitalidade Spray. É um spray refrescante que alcança temperatura - 50°C. Ideal para teste de vitalidade nos dentes. Especialmente indicado para congelar pallets e pequenos rolos de algodão. Possui uma cânula de prolongamento para uma aplicação precisa e é inodoro.	UNID.	25			
118.	<b>SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL</b> Indicação: Utilizado em cirurgias intra-orais para sucção de sangue e demais fluidos. Características: * Possui três diâmetros de pontas, que permitem sugar em várias situações cirúrgicas.	CX	20			



	<p>* Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. * Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido. * Diâmetro do tubo: 5mm. * Ponteiros e porta-filtro confeccionado em polietileno de alta densidade. * Diâmetro das ponteiros: 2,5mm e 3,0mm. * Registro Anvisa</p>					
119.	<p><b>SUGADOR ODONTOLÓGICO</b> produzido sem contato manual em PVC atóxico. Fio cobreado. Aplicação Indicado para sucção de líquidos durante procedimentos odontológicos. Benefícios Produzido sem contato manual com matéria prima de qualidade. Tendo 15cm de comprimento. Maior facilidade de manuseio. Feito de PVC transparente atóxico e fio metálico com excelente manutenção do ângulo escolhido. Ponta arredondada, ideal para trabalhar em mucosas sensíveis ou irritadas. Com 40 unidades.</p>	PCT.	500			
120.	<p><b>TESOURA IRIS</b> Tesoura Instrumental, Modelo 1: Íris, Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: Fina Pressa: Pressa Reta Comprimento Total: Cerca De 10 CM, Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável</p>	UNID	30			
121.	<p><b>TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO</b> Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio Comprimento: Cerca De 150 MM Largura: 4 MM Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades Tipo Uso: Estéril, Descartável</p>	PCT.	375			
122.	<p><b>TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO</b> Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio Comprimento: Cerca De 150 MM Largura: 6 MM Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades Tipo Uso: Estéril, Descartável</p>	PCT.	375			
123.	<p><b>TIRA DE POLIÉSTER (PACOTE COM 50 UNIDADES)</b> A Tira Abrasiva de Poliéster Para Acabamento é indicada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho. Tem a função de confinar sob pressão o material restaurador no interior da cavidade. Utilizado para isolar as restaurações feitas com resinas compostas. Características: - Flexível; - Maior durabilidade; - Comprimento de 120mm; - Largura de 10mm; - Espessura de 0,05mm. - Envelope com 50 unidades. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA</p>	PCT.	250			
124.	<p><b>VASELINA SÓLIDA</b> Características: Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais. Validade: 36 meses. Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Pote com 500gr</p>	UNID.	100			
125.	<p><b>LIMA PARA OSSO Nº11</b></p>	UNID.	50			
126.	<p><b>ALVEOLÓTOMO LUER RETO</b></p>	UNID.	50			
127.	<p><b>LUVA PARA SERINGA CARPULE JACAREZINHA</b> C/ 3 unid. (1 rosa e 2 verdes) + cartela de adesivos</p>	UNID	30			
128.	<p><b>KIT CLAREADOR</b> Descrição * Gel clareador à base de peróxido de Hidrogênio na concentração de 35%; * Apresentação em duas fases, peróxido e espessante; * Rendimento: Rende em média 18 aplicações; * Registro ANVISA; - 4g de peróxido + 2g de espessante + 2g neutralizante</p>	UNID	100			
129.	<p><b>KITS DE CURETA PERIODONTAL GRACEY</b> com 7: 1-2;3-4;5-6;7-8;9-10;11-12;13-14</p>	UNID	10			
130.	<p><b>CLOREXIDINA 0,12% (SPRAY)</b></p>	UNID	50			
131.	<p><b>CLOREXIDINA 0,12% 1L</b></p>	UNID	50			
132.	<p><b>REVELADORES ODONTOLÓGICOS</b> Revelador é um agente químico à base de hidroquinona; pronto para utilização sem a necessidade de diluição; O produto é utilizado para a revelação da imagem na película radiográfica; O tempo de Revelação e Fixação pode variar de 1 a 5 minutos</p>	FRS	400			



	conforme temperatura ambiente; quanto mais frio, maior o tempo em que a película deve permanecer em contato com o Revelador para obtenção da imagem.				
133.	<b>FIXADORES ODONTOLÓGICOS</b> Fixador Odontológico C/500ml Carestream C/1un Itens inclusos: Frasco com 500ml Indicação: Ele é um líquido que funciona em conjunto com o Revelador para revelar e fixar a imagem radiográfica na placa. Este produto pode ser utilizado nos procedimentos radiográficos principalmente em raio-X odontológico. Características: O Fixador contém: Embalagem com 1 frasco de Fixador 500ml; Bissulfito de Sódio: Utilizado para a conservação dos reveladores e na fixação; *Sulfato de Alumínio: Utilizado para a consistência da imagem fixada; Amônia: Reduz o tempo necessário para a fixação da imagem	FRS	400		
134.	<b>FILMES RADIOLÓGICOS ODONTOLÓGICOS</b> CAIXA COM 150 UNIDADES 3 cm x 4 cm: tamanho padrão	CX	100		
135.	<b>FILMES RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS</b> CAIXA COM 150 UNIDADES 2,2 cm x 3,5 cm: radiografia infantil	CX	100		
136.	<b>FILME PARA RAIOS-X - 20X25CM</b> Filme radiográfico médico para processamento químico manual ou automático. Emulsão de haleto de prata com adequada definição de imagem, contraste e baixa granulação. Base de poliéster resistente e dimensionalmente estável. Compatível com sistemas de processamento úmido convencional disponíveis no mercado. Caixa com 100 folhas.	CX	40		
137.	<b>FILME PARA RAIOS-X - 26X36CM</b> Filme radiográfico médico para processamento químico manual ou automático. Emulsão de haleto de prata com adequada definição de imagem e contraste. Base de poliéster resistente e dimensionalmente estável. Compatível com sistemas de processamento úmido convencional disponíveis no mercado. Caixa com 100 folhas	CX	50		
138.	<b>FILME PARA RAIOS-X - 35X43CM</b> Filme radiográfico médico para processamento químico manual ou automático. Emulsão de haleto de prata com adequada definição de imagem e contraste. Base de poliéster resistente e dimensionalmente estável. Compatível com sistemas de processamento úmido convencional disponíveis no mercado. Caixa com 100 folhas.	CX	50		
139.	<b>AVENTAIS DE CHUMBO ODONTOLÓGICO INFANTIL</b> Avental de chumbo odontológico. 0,25 mm pb em 100 kv com 0,25 mm cu de filtração total. Espessura equivalente de atenuação em chumbo. Conf. abnt nbr iec 61331-1:2004. tamanho infantil: 50 cm (comprimento) x 40 cm (largura). peso: 0,95 kg. Vantagens: menos peso 30% a 40 % mais leve que aventais convencionais; certificações anvisa, ca e outros; compactação e homogeneização perfeita entre os materiais; totalmente impermeável; flexível; lavável; reciclável; fácil limpeza e desinfecção; resistente ao álcool etílico 70% (sol.) e ao ácido peracético; quimicamente esterilizável; proteção bacteriológica; resistente a raios ultravioleta; maior resistência físico-mecânica; maior vida útil; garantia de 18 meses pelo fabricante. características: protetor de tireoide incluído, fio de costura 100% poliéster, viés para o acabamento é de poliéster impermeável.	UNID.	4		
140.	<b>AVENTAIS DE CHUMBO ODONTOLÓGICO ADULTO</b> Avental de chumbo odontológico, 0,25 mm pb em 100 kv com 0,25 mm cu de filtração total. espessura equivalente de atenuação em chumbo. conf. abnt nbr iec 61331-1:2004. Tamanho adulto aproximadamente: 64 cm (comprimento) x 57 cm (largura). Peso aproximado: 2,20 kg. vantagens: menos peso 30% a 40 % mais leve que aventais convencionais; certificações ANVISA, ca e outros; compactação e homogeneização perfeita entre os materiais; totalmente	UNID.	6		



	impermeável; flexível; lavável; reciclável; fácil limpeza e desinfecção; resistente ao álcool etílico 70% (sol.) e ao ácido peracético; quimicamente esterilizável; proteção bacteriológica; resistente a raios ultravioleta; maior resistência físico-mecânica; maior vida útil; garantia de 18 meses pelo fabricante. características: fio de costura 100% poliéster. viés para o acabamento de poliéster impermeável.				
141.	<b>PROTETOR DE TIREOIDE</b> Protetor tireoide 0,50 mm - Adulto; utilizado como EPI (equipamento de proteção individual) em radiologia para proteger o indivíduo de ter contato indevido com o equipamento; Especificações: Em borracha plumbífera com equivalência de chumbo de 0,50mm e acabamento em NYLON flexível, com regulagem no pescoço.	UNID.	6		
142.	<b>EVIDENCIADOR DE PLACA EVIPLAC FRASCO</b> Biodinâmica (Embalagem com 10ml)	UNID.	15		
143.	<b>INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5</b> Função: validação variáveis do processo de esterilização (tempo, temperatura e vapor) indicadas no integrador químico. Leitura do resultado Mudança de cor: se a condição de integração foi atingida ou excedida, o processo de esterilização foi bem-sucedida. Especificações técnicas norma técnica: em 11140-1 e em 867-1; dimensões do indicador: 72 x 23 mm; parâmetro: 121° c, 128° c ou 134° c; composição: tira de papel, tinta indicativa isenta de chumbo e metais pesados.	UNID.	400		
144.	<b>INDICADOR BIOLÓGICO</b> Indicador biológico do tipo autocontido, com tempo de resposta de no máximo 24 horas, para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado em autoclaves gravitacionais ou a vácuo. Cada tubo deverá conter uma população de no mínimo de 106 esporo de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> armazenada em uma ampola plástica que acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microrganismos. A ampola plástica deverá ser fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola deverá possuir um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. <b>LEITURA DO RESULTADO</b> <b>MUDANÇA DE COR:</b> Se o processo de esterilização não for realizado corretamente, o meio indicador mudará da cor púrpura para amarela após a incubação a 60°C, indicando dessa maneira a presença de esporos vivos de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> . Se o processo de esterilização for correto o meio indicador permanecerá da cor púrpura, devendo realizar a leitura final depois de transcorridas 24 horas do início da incubação <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b> Classificação: ATCC 7953 – ISO 11138; Parâmetros: Ciclos de 121° C a 134° C; Autoclaves: Gravitacional e Bomba a vácuo; Tempo de Resposta: 24 horas; Temperatura de Incubação: 60° C (+/- 2° C);	UNID.	400		
145.	<b>INCUBADORA PARA O INDICADOR BIOLÓGICO</b> Leitura De Resultado A Leitura Ocorrerá Por Meio De Confirmação Visual Do Indicador Biológico Após O Tempo Indicado Pelo Fabricante. Especificações Técnicas – Dimensões (L X P X A): 150mm X 65mm X 85mm – Potência: 50 Watts – Voltagem: 110v – Assistência Técnica– Número De Cavidades: 6 Mínimo 3 Cavidades – Temperatura: 37°c Ou 60° C – Garantia: 1 Ano	UNID.	4		
146.	<b>PROTETOR RADIOLÓGICO DE GÔNADAS.</b> Características: 0,50 mm pb em 100 kv com 0,25 mm cu de filtração total. Espessura equivalente de atenuação em chumbo. Conf. abnt nbr iec 61331-3:2004. Tamanhos: G 43 cm (comprimento) x 47 cm (largura). peso: 1,4 kg.	UNID.	6		
147.	<b>BROCA CIRÚRGICA ZECRYA LONGA</b>	UNID.	200		



	alta rotação, carbureto de tungstênio, formato tronco-cônico com ponta ativa, haste FG, autoclavável, aprox. 28 mm					
148.	<b>BROCA CIRÚRGICA ZECRYA CURTA</b> alta rotação, carbureto de tungstênio, formato tronco-cônico com ponta ativa, haste FG, autoclavável, aprox. 23 mm.	UNID.	200			
<b>TOTAL</b>					R\$	1.840.941,51

Valor Global R\$..... (.....)

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa acima nomeada:

- 1) Submete-se a todas as condições do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2026 e seus respectivos anexos;
- 2) Está ciente das obrigações que irá assumir, caso seja vencedora da licitação;
- 3) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias;
- 4) Prazo de entrega: conforme Termo de Referência e/ou Edital;
- 5) Nos preços cotados já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto desta licitação, tais como impostos, tributos, fretes e demais despesas inerentes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do representante legal



**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

**DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

PROPONENTE.....  
ENDEREÇO:.....  
CNPJ/MF: .....  
FONE: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Galiléia/MG, que:

a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto, etc) que configure o disposto no [§ 1º do art. 9º e art 14 IV da Lei nº 14.133, de 2021](#).

f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

g) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. ( ) Sim ( ) Não

h) Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta prestação de serviços.

....., ....., ..... de ..... de 2026.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa

**RG/CPF:**